

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

01 1 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESEN/OLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

03 8 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

C. P. A.

05 4 CEP

7800\$

06 2 BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 1 MUNICÍPIO

CUIABA

CEP. 78.000

08 4 UF

MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

11 9 AGÊNCIA

BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

19 4 DEPÓSITO

34.615,00

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

2.571.622,46

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 6 COMPETÊNCIA
MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO

01/91

janeiro

21 6 MULTA

990.430,03

22 4 TOTAL A RECOLHER

3.596.687,49

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BE MATO 68180293 106 08048

3.596.667,49R 6802

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

03 8 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

05 4 CEP

78000

06 2 BAIRRO DISTRITO

CPA

07 0 MUNICÍPIO

CUIABA

08 9 U.F.

MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

11 9 AGÊNCIA

BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 6 COMPETÊNCIA
MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO

12/90 dezembro

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BE MAT 68180293 105 08030 3.947.902,58R 6802

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CEP. 78.000

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 0 CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CIEF N.º 047/74)

19 4 DEPÓSITO

34.443,00

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

2.747.215,29

21 6 MULTA

1.166.244,29

22 4 TOTAL A RECOLHER

3.947.902,58

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

03 8 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

C. P. A.

05 4 CEP

78000

06 2 BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 3 MUNICÍPIO

CUIABA

CEP: 78.000

08 9 UF

MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

11 9 AGÊNCIA

BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

19 4 DEPÓSITO

34.443,00

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

2.747,215,29

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 6 COMPETÊNCIA
MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO

12/90

dezembro

21 6 MULTA

1.166.244,29

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BEMAT 068180293 104 08015

3.947.902,58R 6802

22 4 TOTAL A RECOLHER

3.947.902,58

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

03 8 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

02 0 CARIMBO DA AGÊNCIA
NORMA CIEF N.º 047/741

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

C. P. A.

05 4 CEP

78000

06 2 BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 0 MUNICÍPIO

CUIABA

CEP. 78.000

08 9 UF

MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

11 9 AGÊNCIA

BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

19 4 DEPÓSITO

18.800,00

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

1.810.864,67

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 6 COMPETÊNCIA
MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO

11/90

novembro

21 6 MULTA

843.796,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

068180293 103 07994 2.673.460,67R 6802

22 4 TOTAL A RECOLHER

2.673.460,67

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

03 8 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

C. P. A.

05 4 CEP

06 2 BAIRRO, DISTRITO

07 MUNICÍPIO

CEP. 78.000

08 9 U.F.

78000

CPA

GUIABA

MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

11 9 AGÊNCIA

BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

19 4 DEPÓSITO

7.052,00

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

814.364,20

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 6 COMPETÊNCIA MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO

10/90

outubro

21 6 MULTA

623.114,43

22 4 TOTAL A RECOLHER

1.444.530,63

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

668180293 102 07984

1.444.530,63R 6802

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

03 8 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

05 4 CEP

78000

06 2 BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 0 MUNICÍPIO

CULABA

08 9 U.F.

MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

11 9 AGÊNCIA

BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 6 COMPETÊNCIA MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO

09/90

setembro

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

668180293 101 07978

2.110.623,71R 6802

01 1 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-38

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CEP 78.000

02 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 0 CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CIEF N.º 047/74)

19 4 DEPÓSITO

7.956,00

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

1.075.628,65

21 6 MULTA

1.027.039,06

22 4 TOTAL A RECOLHER

2.110.623,71

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

03 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIGUAS

05 CEP 06 BAIRRO, DISTRITO

78000

CPA

07 CABA 0 MUNICÍPIO

CEP. 78.000

MT
CUIABA

08 U.F.

MT

09 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 REMUNERAÇÃO PAGA

11 AGÊNCIA

POSQUE

12 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 UNIDADE DE TRABALHO

14 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

17 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 COMPETÊNCIA

08/90

agosto

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CIEF N.º 047/74)

19 DEPÓSITO

14.777,00

20 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

2.279.376,69

21 MULTA

2.155.638,08

22 TOTAL A RECOLHER

4.449.791,77

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

68180293 099 07871 4.449.791,77R 6802

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESEN. OLIVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

03 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

05 CEP

78000

06

BAIRRO, DISTRITO

CPA

07

CIDADE

CUIABA

CEP. 78.000

08

U.F.

MT

09 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10

REMUNERAÇÃO PAGA

11 AGÊNCIA

BOSQUE

12

NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13

UNIDADE DE TRABALHO

19

DEPÓSITO

7.104,00

14 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15

CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16

QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

20

JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

1.239.887,43

17 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18

COMPETÊNCIA

MÊS/ANO

MÊS POR EXTENSO

07/90

julho

21

MULTA

1.148.816,98

22

TOTAL A RECOLHER

2.395.808,41

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BE000068180293 098 07847

2.395.808,41R 680Z

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

02

CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CIEF N.º 047/74)

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

03 8 RAZÃO SOCIAL

codemat

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PALAGUAS

05 4 CEP

78000

06 2 BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 0 CUIABA MUNICÍPIO

CUIABA

CEP 78.000

08 9 U.F.

MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

11 9 AGÊNCIA

BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 6 COMPETÊNCIA

06/90

MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO

junho

01 1 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 0 CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CIEF N.º 047/74)

19 4 DEPÓSITO

7.262,00

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

1.406.610,11

21 6 MULTA

1.298.755,69

22 4 TOTAL A RECOLHER

2.712.627,80

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BEFMT068180293 097 07826 2.712.627,80R 680Z

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

03 8 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

05 4 CEP

78000

06 2 BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 0 MUNICÍPIO

CUIABA

CEP . 78.000

08 9 UF

MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

11 9 AGÊNCIA

BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 6 COMPETÊNCIA
MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO

05/90

maio

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

068180293 096 07814 2.556.906,78R 6802

01 1 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 0 CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CIEF N.º 047/74)

19 4 DEPÓSITO

6.177,00

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

1.329.500,60

21 6 MULTA

1.221.229,18

22 4 TOTAL A RECOLHER

2.556.906,78

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

03 8 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

C. P. A.

05 4 CEP

78000

06 2 BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 MUNICÍPIO

CUIABÁ

CEP. 78.000

08 9 U.F.

MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

11 9 AGÊNCIA

BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 6 COMPETÊNCIA MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO

04/90

abril

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 0 CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CIEF N.º 047/74)

19 4 DEPÓSITO

4.989,00

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

1.180.389,78

21 6 MULTA

1.047.828,58

22 4 TOTAL A RECOLHER

2.233.207,36

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BE MAT 068180293 095 07800

2.233.207,36R 6802

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

03 8 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

05 4 CEP

78000

06 2 BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 MUNICÍPIO

CUIABA

CEP. 78.000

08 9 UF

MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

11 9 AGÊNCIA

BUSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

19 4 DEPÓSITO

3.171,00

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

792.745,72

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 6 COMPETÊNCIA
MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO

03/96

março

21 6 MULTA

666.736,84

22 4 TOTAL A RECOLHER

1.462.653,56

068180293 094 07790 1.462.653,56R 680Z

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

03 8 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIGUAAS

05 CEP 06 2 BAIRRO, DISTRITO

78000

CPA

07 MUNICÍPIO

CUIABA

08 U.R.

MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

11 9 AGÊNCIA

BOSQUE/

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

19 4 DEPÓSITO

2.478,00

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

621.030,40

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 6 MÊS/ANO

MÊS POR EXTENSO

02/90

fevereiro

21 6 MULTA

893.460,40

22 4 TOTAL A RECOLHER

1.516.968,80

BEHAT 68180293 093 07781

1.516.968,80R 6802

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

03 8 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

05 4 CEP

78000

06 2 BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 0 CUIABÁ - CÍPIO -

CUIABÁ

CEP . 78.000

08 9 U.F.

MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

11 9 AGÊNCIA

BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 6 COMPETÊNCIA

01/90.

MÊS/ANO

MÊS POR EXTENSO

janeiro

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BEFMT 68180293 092 07736

965.766.73R 6802

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESEN. OLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 0 CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CIEF N.º 047/74)

19 4 DEPÓSITO

889,00

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

412.429,95

21 6 MULTA

552.447,78

22 4 TOTAL A RECOLHER

965.766,73

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

03 8 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIGUAS

05 4 CEP

78000

06 2 BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 0 MUNICÍPIO

CUIABA

CEP. 78.000

08 9 U.R.

MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

11 9 AGÊNCIA

BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 6 MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO

12/89

dezembro

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

68180293 091 07752

1.129.227,18R 6802

01 1 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 0 CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CIEF N.º 047/74)

19 4 DEPÓSITO 601,00

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA 483.372,66

21 6 MULTA 645.253,52

22 4 TOTAL A RECOLHER 1.129.227,18

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA
INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

03 8 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

05 4 CEP

78000

06 2 BAIRRO, DISTRITO

CPA

CUIABA

07 0 MUNICÍPIO

CUIABA

08 9 U.F.

MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

11 9 AGÊNCIA

BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

0,1

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 6 COMPETÊNCIA

12/89

MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO

dezembro

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BE MAT 068180293 090 07734

454.697,13R. 6802

01 1 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESEN OLVIMENTO DO ES ADD
DE MAT. GROSSO - CODEMAT

C. F. A.

CEP 78.000

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 0 CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CIEF N.º 047/74)

19 4 DEPÓSITO 242,00

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA 194.635,91

21 6 MULTA 259.819,22

22 4 TOTAL A RECOLHER 454.697,13

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

03 8 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

C. P. A.

05 4 CEP

78000

06 2 BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 CUIABÁ NÚMERO

CEP . 78.000

CUIABA

08 1 U.F.

MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

11 9 AGÊNCIA

BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

19 4 DEPÓSITO

345,00

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

434.432,24

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 6 COMPETÊNCIA

11/89

MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO

novembro

21 6 MULTA

571.673,91

22 4 TOTAL A RECOLHER

1.006.451,15

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECEBEMOS 68180293 089 07727

1.006.451,15R 6802

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

03 8 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

05 4 CEP

78000

06 2 BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 0 MUNICÍPIO

CUIABA?

08 9 U.F.

MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

11 9 AGÊNCIA

BOSQUE

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

19 4 DEPÓSITO

471,00

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

913.196,08

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 6 COMPETÊNCIA MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO

10/89

outubro

21 6 MULTA

1.091.830,48

22 4 TOTAL A RECOLHER

2.005.497,56

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BE MAT 68180293 088 07709 2.005.497,56R 6802

01 1 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

02 0 CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CIEF N.º 047/74)

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO



Ref. 11807-9

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

03 ⁸ RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 ⁶ ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO FAIAGUAS

05 ⁴ CEP

78000

06 ² BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 ⁰ MUNICÍPIO

CUIABA

08 ^{U.F.}

MT

09 ⁷ BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 ⁰ REMUNERAÇÃO PAGA

11 ⁹ AGÊNCIA

BOSQUE

12 ⁷ NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 ⁵ UNIDADE DE TRABALHO

14 ³ ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 ¹ CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

0108

16 ⁰ QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

17 ⁸ PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 ⁶ MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO

09/89

setembro

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BE MAT 068180293.087.07685

861.620.31R 6802

BE MAT 068180293 087 07685

861.620.31R 6802

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

00 ¹⁹ PARA USO DO PROCESSAMENTO

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 ⁰ CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CIEF N.º 047/74)

19 ⁴ DEPÓSITO
165,00

20 ⁸ JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA
453.600,49

21 ⁶ MULTA
407.854,82

22 ⁴ TOTAL A RECOLHER
861.620,31

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

03 8 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

05 4 CEP

78000

06 2 BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 0 MUNICÍPIO

CUIABA

08 9 U.F.

MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

11 9 AGÊNCIA

BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 6 COMPETÊNCIA MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO

08/89

agosto

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 0 CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CIEF N.º 047/74)

19 4 DEPÓSITO

119,00

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

327.142,17

21 6 MULTA

294.149,84

22 4 TOTAL A RECOLHER

621.411,01

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BEMAT 068180293 086 07675

621.411,01R 6802

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

03 8 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

C. P. A.

05 4 CEP

78000

06 2 BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 1 MUNICÍPIO

CUIABA

CEP . 78.000

08 9 UF

MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

11 9 AGÊNCIA

BOSQUE/

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 6 COMPETÊNCIA
MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO

07/89

julho

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MAT. GROSSO - CODEMAT

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 0 CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CIEF N.º 047/74)

19 4 DEPÓSITO

67,00

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

346.368,24

21 6 MULTA

311.460,58

22 4 TOTAL A RECOLHER

657.895,82

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

6670068180293 085 07650

657.895,82R 680Z

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

03 8 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

05 4 CEP

78000

06 2 BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 0 MUNICÍPIO

CUIABA

08 9 U.F.

MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

11 9 AGÊNCIA

BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 6 COMPETÊNCIA MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO

06/89

junho

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BEMAT 068180293 084 07632 638.257,14R 6802

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 0 CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CIEF N.º 047/74)

19 4 DEPÓSITO

65,00

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

336.028,89

21 6 MULTA

302.163,25

22 4 TOTAL A RECOLHER

638.257,14

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

03 8 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

05 4 CEP

78000

06 2 BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 0 MUNICÍPIO

CUIABA

08 9 U.F.

MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

11 9 AGÊNCIA

BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 6 COMPETÊNCIA MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO

05/89

maio

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

68180293 083 07614

500.786,37R 6802

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESEN. OLIVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

CEP. 78.000

MT.

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 0 CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CIEF N.º 047/74)

19 4 DEPÓSITO

51,00

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

263.653,43

21 6 MULTA

237.081,94

22 4 TOTAL A RECOLHER

500.786,37

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

03 8 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

05 CEP

78000

06 2 BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 0 MUNICÍPIO

CUIABA

08 9 U.F.

MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

11 9 AGENCIA

BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 6 COMPETÊNCIA
MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO

04/89

abril

01 1 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESEN. OLIVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

G. P. A.

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 0 CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CIEF N.º 047/74)

19 4 DEPÓSITO

26,00

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

281.551,71

21 6 MULTA

253.187,78

22 4 TOTAL A RECOLHER

534.765,49

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
BEMAT 068180293 082 07601 534.765,49R 6802

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

03 8 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

05 CEP

78000

06 2 BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 0 MUNICÍPIO

GUIABA

08 9 U.F.

MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

11 9 AGÊNCIA

BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 0 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 03/89 COMPETÊNCIA MÊS POR EMENSA

março

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
BEMAT 68180293 081 8

802.148,22R 6802

01 1 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES. AD O
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CEP. 78.000

MT.

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 0 CARIMBO DA AGÊNCIA
(INORMA CIEF N.º 047/74)

19 4 DEPÓSITO

39.00

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

422.327,56

21 6 MULTA

379.781,66

22 4 TOTAL A RECOLHER

802.148,22

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

03 8 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

02 0 CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CIEF N.º 047/74)

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

C. P. A.

05 4 CEP

7800

06 2 BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 0 CUIABÁ

CUIABÁ

CEP, 78.000

08 9 UF, MT

MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

11 9 AGÊNCIA

BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

19 4 DEPÓSITO

36,00

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

20 8 JUROS E CUSTAS DE JUROS

389.840 82

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 0 COMPETÊNCIA
MÊS, ANO, MÊS POR EXTENSO

02/89

fevereiro

21 6 MULTA

350.567,69

22 4 TOTAL A RECOLHER

740.444,51

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

068180293 080 07565

740.444,51R 6802

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA
INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO SUDOESTE
DE MATO GROSSO - CODEMAT

G.P.A.

19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

03 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

05 CEP

78000

06

BAIRRO, DISTRITO

CPA

07

MUNICÍPIO

CUIABA

08 U.F.

MT

09 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10

REMUNERAÇÃO PAGA

11 AGÊNCIA

BOSQUE

12

NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13

UNIDADE DE TRABALHO

19

DEPÓSITO

22,00

14 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15

CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

.108

16

QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

20

JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

350.841,82

17 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18

COMPETÊNCIA

01/89

MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO

janeiro

21

MULTA

315.501,68

22

TOTAL A RECOLHER

666.365,50

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BEMAT 68180293 079 07553 666.365,50R 6802

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

03 8 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIGUAS

C. P. A.

05 4 CEP

78000

06 2 BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 CUIABÁ - CUIABÁ

CEP. 78.000

08 9 UF

MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

11 9 AGÊNCIA

BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

19 4 DEPÓSITO

17.72

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 6 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 9 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

282.587 14

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 6 COMPETÊNCIA MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO

12/88

dezembro

21 6 MULTA

254.119,26

22 4 TOTAL A RECOLHER

536.724,12

BE MAT 68180293 078 07541 536.724,12R 6802

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

02 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

03 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

CIA. DE DESEN OLVIMENTO D^{OS} ES ADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

02 CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CIEF N.º 047/74)

04 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

C. P. A.

05 CEP

78000

06 BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 CUIABÁ

CEP, 78.000

08 MT

MT

09 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 REMUNERAÇÃO PAGA

11 AGÊNCIA

BOSQUE

12 NÚMERO DA CONTINÚO FGTS

708 6

13 UNIDADE DE TRABALHO

19 DEPÓSITO

16.99

14 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

20 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

270.945,57

17 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 COMPETÊNCIA
MÊS ANO MÊS POR EXTENSO

12/88

dezembro

21 MULTA

243.653,35

22 TOTAL A RECOLHER

514.615,91

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BEMAT 068180293 077 075

514.615,91R 6802

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

03 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

05 CEP

78000

06 BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 CUIABÁ - CUIABÁ

CEP. 78.000

08 MT

09 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 REMUNERAÇÃO PAGA

11 AGÊNCIA

BOSQUE

12 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 UNIDADE DE TRABALHO

19 DEPÓSITO

16.99

14 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 QUANTIDADE DE ENTREGADOS

01

20 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

270.945,57

17 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 COMPETÊNCIA

11/88

novembro

21 VALOR

243.653,35

22 TOTAL A RECOLHER

514.615,91

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BEI 068180293 076 07513 514.615,91R 6802

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA
INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESEN OLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

03 8 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

C. P. A.

05 4 CEP

78000

06 2 BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 MUNICÍPIO

CUIABA

CEP. 78.000

08 9 U.F.

MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

11 9 AGÊNCIA

BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

19 4 DEPÓSITO

26,48

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM TRASO

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

793.533,79

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 6 MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO

10/88

outubro

21 6 MULTA

713.610,81

22 4 TOTAL A RECOLHER

1.507.171,08

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

68180293 075 07497 1.507.171,08R 6802

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

03 8 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

05 4 CEP

8000

06 2 BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 0 MUNICÍPIO

CUIABA

CEP. 78.000

08 9 U.F.

MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

11 9 AGÊNCIA

BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

19 4 DEPÓSITO

10.45

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEOP, EM ATRASO

15 0 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

313.158,16

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 6 COMPETÊNCIA MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO

09/88

setembro

21 6 MULTA

303.280,45

22 4 TOTAL A RECOLHER

616.449,06

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SEMAT 068180293 074 0745

616.449,06R 680Z

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

03 8 RAZÃO SOCIAL

ODEMAT

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

05 4 CEP

78000

06 2 BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 0 MUNICÍPIO

CUIABA

CEP, 78.000

08 9 U.F.

MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

BEMAT

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

11 9 AGÊNCIA

BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 6 MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO

08/88

agosto

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BEMAT 068180293 073 07423

487.788,56R 680Z

01 1 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 0 CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CIEF N.º 047/74)

19 4 DEPÓSITO

8.24

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

246.930.45

21 6 MULTA

240.849.87

22 4 TOTAL A RECOLHER

487.788.56

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

03 8 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

05 4 CEP

78000

06 2 BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 0 MUNICÍPIO

CUIABA

CEP. 78.000

08 9 U.F.

MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

11 9 AGÊNCIA

BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

19 4 DEPÓSITO

3,82

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

230.996,93

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 6 MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO

05/88

maio

21 6 MULTA

223.712,44

22 4 TOTAL A RECOLHER

454.713,19

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECEBIMOS 068180293 072 07383

454.713,19R 680Z

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA
INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

03 8 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

C. P. A.

05 CEP

78000

06 2

BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 MUNICÍPIO

CUIABA

CEP, 78.000

08 UF

MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

11 9 AGÊNCIA

BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

19 4 DEPÓSITO

3.82

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP. EM ATRASO

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

416.346,98

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 6 COMPETÊNCIA
MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO

04/88

abril

21 6 MULTA

403.218,80

22 4 TOTAL A RECOLHER

819.569,60

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

068180293 071 07361

819.569,60R 6802

1.ª VIA - CEF; 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA
INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR.

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESEN. OLIVIMENTO DO ES. ADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

03 RAZÃO SOCIAL

C O D E M A T

04 ENDEREÇO COMPLETO

PALACIO PAIAGUAS

C. P. A.

05 CEP

78000

06 BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 MUNICÍPIO

L CUIABÁ

CEP. 78.000

08 U.F.

- MT

09 BANCO DEPOSITÁRIO

B E M A T

10 REMUNERAÇÃO PAGA

11 AGÊNCIA

BOSQUE

12 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

708 6

13 UNIDADE DE TRABALHO

19 DEPÓSITO

3.74

14 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEP EM ATRASO

15 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

108

16 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

20 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

407.627,67

17 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 COMPETÊNCIA

03/88

MÉS/ANO MÉS POR EXTENSO

março

21 MULTA

449.783,64

22 TOTAL A RECOLHER

857.415,05

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

068180293 070 07337

857.415,05R 680Z

1.ª VIA - CEF, 2.ª VIA - BANCO; 3.ª VIA - EMPRESA
INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.o	069/93	Exercício	1.993.
Projeto		Atividade	20790000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - Convênio com Pessoal - Apoio Logístico.		
Elemento de Despesas:	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas.		
Interessado:	Salvador Miranda Costa Marques.		
Valor do Pedido:	R\$ 173.868,48 (Cento setenta três mil, oitocentos sessenta oito cruzeiros e quarenta oito centavos).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao seu salário referente ao mês de janeiro/93, conforme CI nº. 052/93 - Área de Pessoal.		
Observação:			
Funcionário Responsável		Lançado Em:	
		15 / 02 / 93	
Chefe do Setor de Orçamento			

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5302

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 927.460,00

Valor Recebido **SALVADOR MIRANDA COSTA MARQUES - ref. UNIMED, relativo desconto**
efetuado no salário do mês de janeiro/93, cf. CI nº 52/93 Área de Pessoal

Cuiabá - MT, 17 de FEVEREIRO de 19 93


Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

~~Comunicação Interna~~

DE	AREA DE PESSOAL	Sector de Orçamento	DATA	11.02.93
PARA	DIRETOR PRESIDENTE	Atendido em 15.02.93 Elemento/Conta Cont. P. A. J. Interesse 669/93	N.º DA C.	52/93
ASSUNTO	Solicitação (faz)	VISTO		

Com a presente, vimos solicitar de V.S^a.
autorização para pagamento no valor de C\$ 1.101.328,48
(Hum Milhão, Cento e Hum Mil, Trezentos e Vinte e Oito Cru-
zeiros e Quarenta e Oito Centavos), à favor do servidor SAL-
VADOR MIRANDA COSTA MARQUES.

Outrossim informamos que trata-se do paga-
mento do mês de JANEIRO/93, conforme convênio entre a CODE-
MAT/SANEMAT.

Aprec. Financeira
Autorizo.
Em, 22/02/93

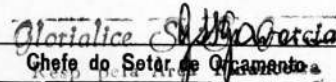
Francisco G. de Andrade Lima Filho

Atenciosamente,
Vilazto de Arruda Pinto

CODEMAT -

ENVIADO POR DIRETOR PRESIDENTE VILAZTO ARRUDA PINTO	DESTINADO A FRANCISCO G. ANDRADE LIMA FILHO	RECEBIDA EM
--	--	-------------

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	070/93	Exercício	1.993.
Projeto		Atividade	20790000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - C/ Convênio com Pessoal - Apoio Logístico.		
Elemento de Despesas:	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas.		
Interessado:	Ana Maria Lopes Toledo.		
Valor do Pedido:	R\$ 10.104.187,58 (Dez milhões, cento quatro mil, cento oitenta sete cruzeiros e cinquenta oito centavos).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao seu salário referente ao mês de janeiro/93, conforme CI nº. 050/93 - Área de Pessoal.		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Glorialice S. M. Garcia Chefe do Setor de Pagamentos	Lançado Em:	15 / 02 / 93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5301

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 1.753.478,55

Valor Recebido **ANA MARIA LOPES TOLEDO** - referente descontos efetuados no salário
do mês de janeiro/93, conforme CI nº 50/93 Área de Pessoal, cf. discriminação abaixo:

INSSCr\$ 1.153.205,42 ✓

IRRF.....Cr\$ 447.581,00 ✓

FINANCIAL SEGUROS.....Cr\$ 45.000,00 ✓

A.S.CODEMATCr\$ 107.692,13 ✓

Cuiabá - MT, 17 de FEVEREIRO de 19 93

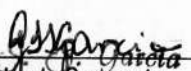

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	AREA DE PESSOAL	Sector de Orçamento	DATA 11.02.93
PARA	DIRETOR PRESIDENTE	Arquivado em 15.02.93	N.º DA C.J. 50/93
ASSUNTO	Solicitação (faz)	Elemento de Cont. Conv. P.A.J. 070/93	
VISTO SA, 200.371. Com a presente, vimos solicitar de V.Sª., autorização para pagamento no valor de C\$ 11.857.666,13 (Oito Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil, Seiscen- tos e Sessenta e Seis Cruzeiros e Treze Centavos), à favor da servidora ANA MARIA LOPES TOLEDO. Outrossim informamos que trata-se do paga- mento do Mês de JANEIRO/93, conforme convênio entre a SA nemat/CODEMAT. A área financeira Autorizo. Em, 12/02/93 Atenciosamente, Vilazio de Arruda Pinto → CODEMAT → Francisco G. de Andrade Lima Filho Diretor Presidente			
ENVIADO POR	VILAZIO ARRUDA	DISSEMINADO A	RECEBIDA
	CCO-MAT	FRANCISCO G. ANDRADE LIMA FILHO	CM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	072/93	Exercício	1.993.
Projeto		Atividade	20790000
Fonte de Recursos: Bemat S/A - C/ Convênio com Pessoal - Apoio Logístico.			
Elemento de Despesas: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas.			
Interessado: Vivaldo Benevides de Almeida.			
Valor do Pedido: R\$ 6.190.688,46 (Seis milhões, cento noventa mil, seiscentos oitenta oito cruzeiros e quarenta seis centavos).			
Assunto: Pagamento correspondente ao seu salário, referente ao mês de janeiro/93 conforme CI nº.051/93 - Área de Pessoal.			
Observação:			
Funcionário Responsável		Lançado Em:	
		15 / 02 / 93	
Chefe do Setor de Orçamento			

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

4074

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 1.049.835,73

Valor Recebido **VIVALDO BENEVIDES DE ALMEIDA - ref. descontos efetuados no mês**
de janeiro/93, conforme discriminação abaixo:

INSS.....Cr\$ 724.052,42✓

FINANCIAL SEGUROS.....Cr\$ 31.500,00✓

A.S.CODEMATCr\$ 62.418,31✓

UNIMED.....Cr\$ 231.865,00✓

Cuiabá - MT, 17 de fevereiro de 1993

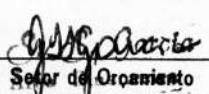

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna Orçamento**

DE	AREA DE PESSOAL	Atendido em	11.02.93	DATA	11.02.93
PARA	DIRETOR PRESIDENTE	Emissão de Co	Cont. P. A.	N.º DA C.	51/92
ASSUNTO	Solicitação (faz)	Inter. nº	072/93		
		VISTO			
Com a presente, vimos solicitar de V.Sa., autorização para pagamento no valor de C\$ 7.240.524,19 (Sete Milhões Duzentos e Quarenta Mil, Quinhentos e vinte e Quatro Cruzeiros e Dezenove Centavos), à favor do servidor VIVALDO BENEVIDES DE ALMEIDA. Outrossim informamos que trata-se do pagamento do Mês de JANEIRO/93, conforme convênio entre a CO DEMAT/SANAMAT. <i>Atenciosamente,</i> <i>Vilázio de Arruda Pinto</i> <i>Francisco G. de Andrade Lima Filho</i>					
ENVIADO POR VILAZIO ARRUDA PINTO		DESTINADO A FRANCISCO G. ANDRADE LIM FILHO		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	071/93	Exercício	1.993.
Projeto		Atividade	20790000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - C/ Convênio com Pessoal- Apoio Logístico		
Elemento de Despesas:	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas.		
Interessado:	Arnaldo Rocha de Oliveira.		
Valor do Pedido:	R\$ 7.319.409,20 (Sete milhões, trezentos dezenove mil, quatrocentos e nove cruzeiros e vinte centavos).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao seu salário referente ao mês de janeiro/93, conforme CI nº. 049/93 - Área de Pessoal.		
Observação:			
 Funcionário Responsável		 Glória Alice Chefe do Setor de Orçamento	
		Lançado Em: 15 / 02 / 93	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

4073

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 931.340,03

Valor Recebido **ARNALDO ROCHA DE OLIVEIRA - ref. descontos efetuado no salário do**
mês de janeiro/93, cf. CI nº 49/93 conforme discriminação abaixo.

INSSCr\$ 823.921,72 ✓

FINANCIAL SEGUROS.....Cr\$ 45.000,00 ✓

A.S.CODMATCr\$ 62.418,31 ✓

Cuiabá - MT, 17 de fevereiro de 1993

Tesoureiro

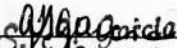
Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna Orcamente

DE	AREA DE PESSOAL	Atendido em: 11.02.93	DATA	11.02.93
PARA	DIRETOR PRESIDENTE	Elaborado por: CONV. P. P. V.	N.º DA C. I.	49/93
ASSUNTO	Solicitação (faz)	Introduzido em: 7/1/93		
VISTO Com a presente, vimos solicitar de V.S.^a., autorização para pagamento no valor de C\$ 8.250.749,23 (Oito Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil, Setecentos e quarenta e nove Cruzeiros e Vinte e Três Centavos), à favor do Servidor ARNALDO ROCHA DE OLIVEIRA. Outrossim informamos que trata-se do pagamento do mês de JANEIRO/93., Conforme Convênio entre a SANEMAT / CODEMAT. <i>A área financeira autoriza.</i> <i>Em 12/02/93</i> Atenciosamente, <i>Vilazio de Arruda Pinto</i> CODEMAT - Francisco G. de Andrade Lima Filho Diretor Presidente				
ENVIADO POR	Vilazio Arruda Pinto	DESTINADO A	Francisco G. ANDRADE LIMA FILHO	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	042/93	Exercício	1.993.
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - C/ Rendimento de Aplicação.		
Elemento de Despesas:	34903000 - Material de Consumo.		
Interessado:	Liliane de Figueiredo Ponce Nince.		
Valor do Pedido:	R\$ 756.000,00 (Setecentos cinquenta seis mil cruzeiros).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao fornecimento de 42 marmitex para esta Cia, conforme CI nº. Área de Pessoal, constante no Processo nº. 104/93.		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Controlador Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 10 / 02 / 93	

Cód. 113/08

CODEMAT

Read Aplic

CODEMAT
Protocolo N° 455/93
Processo N° — 4 —
Data 02.02.93
Myx
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 455/93

Nº PROCESSO: 104/93

DATA, 02 / 02 / 93

INTERESSADO

ÁREA DE PESSOAL.

DIGITADO		
1078	PO.	TELA
		S/O

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR\$756.000,00,REFERENTE A 42 MARMITEX PARA OS SERVIDORES DESTA CIA.,CONFORME CI.Nº.28/93.



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O D E M A T**

Protocolo N°

455/93

Processo N°

104/93

Data

02/09/93



Comunicação Interna

DE Área de Pessoal

Serviço de Protocolo

DATA

1º/2/93

PARA

Diretor Presidente

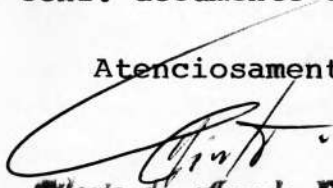
N.º DA C. I.

28/93

ASSUNTO

Através da presente solicito à V.Sª, autorização de pagamento à Sra. Liliane de Figueiredo Ponce Nince ' no valor de R\$ 756.000,00 (Setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), referente ao fornecimento de 42 marmitex aos servidores desta Companhia, conf. documento anexo.

Atenciosamente


Vilázio de Arruda Pinto

- CODEMAT -

ENVIADO POR

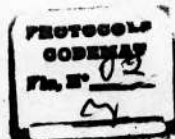
Vilázio de Arruda Pinto

DESTINADO À

Francisco G.A.Lima Filho

RECEBIDA

EM



VALE

N°

Cr\$ 144.000,00

tilibra

Nome

Liliane de Figueiredo Ponce

Nuñce

(8m)

Valor

(cento e quarenta e quatro mil cruzeiros)

Local / Data

Leviobá, 25 de janeiro de 1993

Assinatura

[Signature]

VALE

N°

Cr\$ 144.000,00

tilibra

Nome

Liliane de Figueiredo P. Nuñce

(8m)

Valor

(cento e quarenta e quatro mil cruzeiros)

Local / Data

Leviobá, 26 de janeiro de 1993

Assinatura

[Signature]

VALE

N°

Cr\$ 144.000,00

tilibra

Nome

Liliane de Figueiredo Ponce Nuñce

(8m)

Valor

(cento e quarenta e quatro mil cruzeiros)

Local / Data

Leviobá, 27 de janeiro de 1993

Assinatura

[Signature]

[Signature]



VALE

Nº

Cr\$

100.000,00

tilibra

Nome

Liliane de Siqueiredo Ponce Nance

(9m)

Valor

(cento e sessenta e dois mil cruzeiros)

Local / Data

Quilabá 28 de Janeiro 1993

Assinatura

VALE

Nº

Cr\$

162.000,00

tilibra

Nome

Liliane de Siqueiredo Ponce Nance

(9m)

Valor

(cento e sessenta e dois mil cruzeiros)

Local / Data

Quilabá 29 de Janeiro de 1993

Assinatura

Vilaio de Arruda Pint.

- CODEMAT -

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

104/93 DE 02 / 02 / 93

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Auditoria Interna
Para análise e parecer.
Em 02/02/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODMAT -

Ao
Sr. Diretor Presidente
Vilégio de Aracruz Pinto, responsável pela
Área de Pussol, solicita pagamento no valor de
R\$ 756.000,00 em favor de Liliâne Figueiredo
Ponce e Almeida, referente ao fornecimento de
42 marmitas ao preço unitário de
R\$ 18.000,00 conforme requisição.

Informamos que o pagamento em favor
de Liliâne Figueiredo Ponce pode ser auto-
rigado.

Em 03.02.93

Odil Freitas de Souza
Auditoria Interna
CRC - MT 125

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODMAT -

Ao ORÇAMENTO/Financeiro
para providências

Em 03/02/93

Glória S. S. Garcia
Responsável Área Financeira
CODMAT

R E C I B O
= = = = =

Cr\$ 156.000,00 # #

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT a importância supra de Cr\$ setecentos e cinque
ta e seis mil cruzeiros, referente ao for-
necimento de 42 refeições embaladas em vasilhas des-
cartáveis de alumínio.
Preço unitário de Cr\$ 18.000,00 #

Por ser verdade, firmo o presente.

Cuiabá (MT), de Jan de 1993.

Liliane de Figueiredo Ponce Nina
RG 112 149 538 - MT
CPF 078 925 511 - 15.

Cuiabá Jan 1993

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

6453

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 215.710,74

Valor Recebido da 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO referente devolução de
honorários periciais e custas processuais efetuado a maior, conforme CI nº 006/92 da
Área Jurídica.

Cuiabá - MT, 03 de fevereiro de 19 93.

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

1.993

NUMERO

009/93

DATA

11.02.93

ÓRGÃO EMITENTE

CODEMAT

CÓDIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

CODEMAT C/FADEM

CONTA Nº

03.03.04.00-8

SUBCONTA DE DESTINO

CODEMAT C/RENDIMENTO DE APLICAÇÃO

CONTA Nº

03.03.20.00-3

IMPORTANCIA POR EXTENSO

(DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)

IMPORTANCIA / Czt\$

10.000.000,00

ÓRGÃO DE DESTINO

BEMAT S/A

CÓDIGO

72

HISTÓRICO

OBSERVAÇÕES

refere-se transf. relativo rendimento (Juros)

DIGITADO

LOTE

SEQ.

IE A

17

01

570

Francisco G. de Andrade Lima Filho

Diretor Presidente

- CODEMAT -

- CODEMAT -

Virginia Maria Pacheco de Sousa

Chefe Seter Tesouraria

FR	SALDO ANTERIOR	RECURSOS RECEBIDOS	TOTAL	ESTE REPASSE	SALDO A REPASSAR

**BEMAT****AVISO
DE DÉBITO OU CRÉDITO**

068/CONTA ÚNICA

11.02.93

A

CODEMAT CTA FADEM

Vlr. creditado n/data, referente seu
resgate da aplicação no FAF.

VALOR

R\$10.000.000,00

(Dez milhões de Cruzeiros)

Gly
Elicrisio Teixeira Leite*Sandra*
Sandra Vasconcellos Belmonte
Chefe de Seção 1192

MOD. 20807-8

2 Resgate de Rendimento de Aplicação

D - 191

C - 14311

10.000.000,00

DIGIT 310		
LOTE	SEQ.	11 A
17	02	570
DA A		10
11/2/93		7

Valor Aplicado = 700.205.499,28
10.000.000,00

RESSGATE

Total Aplicado = 690.205.499,28

Lancado
11/02/93
[Signature]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 9860

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.71.067

DATA 17 / 02 / 93

DE CODEMAT

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.01.00-9 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

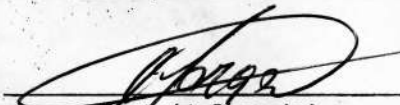
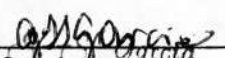
ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR												
01	BEMAT S/A	B E M A T S/A - Pagto ref. FGTS do servidor Miguel Gattas Monteiro, conforme CI 061/93 'Área de Pessoal.....			58.748.551,12 ✓												
(vr. Principal) D-8575 C-Lig.	234.259,25 (FGTS)	DIGITADO <table><tr><td>LOTE</td><td>SEQ.</td><td>TELA</td></tr><tr><td>26</td><td>07/10</td><td>580</td></tr><tr><td>DATA</td><td>IS</td><td></td></tr><tr><td>17/02/93</td><td></td><td></td></tr></table>	LOTE	SEQ.	TELA	26	07/10	580	DATA	IS		17/02/93					
LOTE	SEQ.	TELA															
26	07/10	580															
DATA	IS																
17/02/93																	
(correção) D-13986 C-Lig.	32.716.395,27 (FGTS)	Francisco G. de Andrade Lima Filho Diretor Presidente - CODEMAT -		Letramento Laucaoh 17/02/93													
(multas) D-13951 C-Lig.	25.797.966,60 (FGTS)	- CODEMAT - Virginia Maria Pacheco de Souza Chefe Setor Tesouraria		BEMAT 17 FEB 1993 PROTOCOLO 068-X AG. CPA													

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (CINQUENTA E OITO MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E HUM CRUZEDOS E DOZE CENTAVOS)

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL 58.748.551,12 ✓

**CODERMA**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Empenho Interno

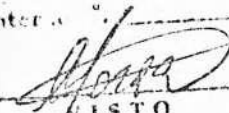
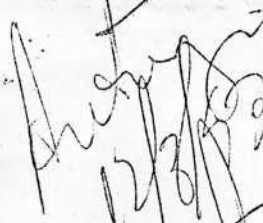
Empenho Interno N.º	078/93	Exercício	1.993.
Projeto:		Atividade:	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - C/ Movimento.		
Elemento de Despesas:	31901300 - Obrigações Patronais.		
Interessado:	F. G. T. S.		
Valor do Pedido:	R\$ 58.748.551,12 (Cincoenta oito milhões, setecentos quarenta oito mil quinhentos cinquenta hum cruzeiros e doze centavos).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao recolhimento do FGTS do Servidor Miguel Gattas Monteiro, referente ao periodo de 03/88 á 02/91, conforme CI nº. 061/93 - Área de Pessoal - Guiase RE Anexo.		
Observação:			
 Funcionário Responsável		 Chefe do Setor de Orçamento	

Lançado Em:

17 / 02 / 93

**CODENAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	AREA DE PESSOAL	Setor de Orçamento	DATA	12.02.93
PARA	DIRETOR PRESIDENTE	Atendido em 11.02.93	N.º DA C.C.	061/93
ASSUNTO	Solicitação Faz:	Elemento/Conta		
		Inter a		
		 VISTO		
Com a presente, solicitamos V. Sa., autorização para pagamento no valor de R\$ 58.748.551,12 (CINQUENTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E HUM CRUZEIROS E DOZE CENTAVOS).., am favor do FGTS., do servidor Miguel Gattas Monteiro no periodo de 03/88 a 02/91, conforme Guias e RE em anexo .				
 Francisco de Andrade Lima Filho Diretor Presidente		Atenciosamente,  Vilázio de A. Pinto		
ENVIADO POR Vilázio de A. Pinto		DESTINADO A Francisco Gomes de A. L. Filho		RECEBIDA

2... 1

+

BEMAT
Banco de Economia do Estado de Mato Grosso

RECIBO DE DEPÓSITO

AGÊNCIA el unian Nº DA CONTA 10310301.0019

FAVORECIDO CodeMAT Movimentos

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros)

Mod. 21118-4

Os depósitos em
cheques somente
estarão disponí-
veis depois de co-
brados.

EM
DINHEIRO 19.102.325,94

EM
CHEQUES

TOTAL 19.102.325,94

BEMAT000170293 164 12570 19.102.325,94R 6803

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

DIGITADO		
LOTE	SER.	TELA
25	03	570
DATA		VISÃO
17/02/93		07

D - 18138

C - 7196

Folha do Pagto
a Segundar

19.102.325,94

Lauçador
17/02/93

CODENAT CIA DES. EST. MATO GROSSO

Demonstrativo de Pagamento de Salários

MISSÃO: 03/06/91

FUNÇÃO: AG ADMINISTRATIVO

CPF: 384.572.701-25

DATA: 31/01/93

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
2682	MARIA IVANILDES P E SILVA	31120	001	.01	01	01	00	1

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
01	SALARIO BASE	13,00	2.020.896,23	
35	ADIC.TEMPO SERV	2,00	40.416,09	
62	UNIMED			231.865,00
66	FINANCIAL SEGUR	1,00		45.000,00
70	I.N.S.S.			164.897,78



BANCO PAGAMENTO: BEMAT		Total de Vencimentos	Total de Descontos
		2.061.222,32	441.762,78
CONTA BANCARIA: 0-		Valor Líquido ➡	1.619.459,54
Salário Base	Sal. Contr. INPS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S. do Mês
2.663.399,00	2.061.222,32	2.061.222,32	164.897,78
			Base Calc. IRRF
			Faixa IRRF
			2.061.222,32

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

CODENAT - CIA DES. EST. MATO GROSSO

Demonstrativo de Pagamento de Salário

MISSÃO: 03/06/91

FUNÇÃO: AO ADMINISTRATIVO

CPF: 005.912.701-00

DATA: 31/01/93

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
2377	UARY LOPES DE SOUZA	31120	001.01	22	01	00	1	

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
01	SALARIO BASE	30,00	4.404.461,00	
35	ADIC. TEMPO SERV	2,00	88.089,22	
66	FINANCIAL SEGUR	1,00		45.000,00
70	I.N.S.S.			404.329,51
8	A.S.U.C.	,01		44.044,61



BANCO PAGAMENTO: BEMAT

Total de Vencimentos
4.492.550,22

Total de Descontos
493.374,12

CONTA BANCARIA:

0-

Valor Líquido →

3.999.176,10

Salário Base	Sal. Contr. INPS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
4.404.461,00	4.492.550,22	4.492.550,22	359.404,01	4.492.550,22	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE CHEQUE ADMINISTRATIVO - JANEIRO / 93

01 - MARIA IVANILDES PAZ E SILVA 1.619.459,54

02 - UARY LOPES DE SOUZA 3.999.176,10

TOTAL 5.618.635,64

CUIABÁ - MT, FEVEREIRO DE 1993.


Mario de Almeida Pinto
- CODEMAT -



RECIBO DE DEPÓSITO

AGÊNCIA

Nº DA CONTA

03/03,42.00/7

FAVORECIDO

Codemat - Convênio Pessoal

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros)

Os depósitos em
cheques somente
estarão disponí-
veis depois de co-
brados.

EM
DINHEIRO

55.

EM
CHEQUES

55.680.905,24

TOTAL

55.680.905,24

55.680.905,24R 6803

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

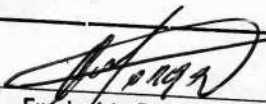
1
18552
(Convênio Pessoal)
D - Banco Bemat
C - 18342

55.680.905,24

DIGITADO		
OTE	SEQ.	TELA
25	01	570
DATA		ISTO
17/02/93		Cy

Laucaab
17/02/93
O

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	013/93	Exercício	1.993.
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Tesouro do Estado.		
Elemento de Despesas:	31901400 - Diárias.		
Interessado:	Francisco de Araújo C. Filho.		
Valor do Pedido:	R\$ 853.080,00 (Oitocentos cinquenta três mil, oitenta cruzeiros).		
Assunto:	Pagamento correspondente á 04 diárias no valor de R\$ 213.270,00 cada, para atender despesas com hospedagens e alimentação no periodo de 02.02.93 á 05.02.93 - Cuiabá/Dom Aquino/Jaciára e Juscimeira, conforme RNP nº. 001/93 - Pa trimônio.		
Observação:			
Funcionário Responsável	Lançado Em:		
	02 / 02 / 93		
Cód. 113/08	Chefe do Setor de Orçamento Res. pela Área Financeira CODEMAT		



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

4069

GUIA DE RECOLHIMENTO

1 D - Sig.

C - 8737

Cr\$ 2.500.000,00

Valor Recebido de YANI JOSÉ FARIAS ref. devolução do pagamento efetuado a maior no
salário do mês de janeiro/93.

Cuiabá - MT, 15 de fevereiro de 1993

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

4061

GUIA DE RECOLHIMENTO

2 D - sig.

C - 7340

Cr\$ 1.771.044,00

Valor Recebido da HELIO ANTUNES BRANDÃO FILHO - ref. recolhimento de UNIMED, re-
lativo ao mês de janeiro/93, cf. CI nº 54/93 Área de Pessoal.

Cuiabá - MT, 12 de fevereiro de 1993


Tesoureiro


Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

4064

GUIA DE RECOLHIMENTO

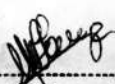
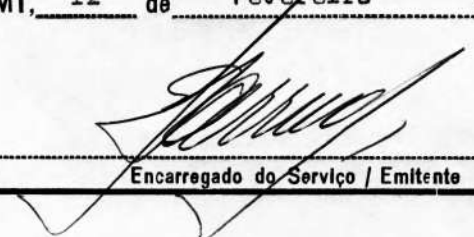
D - Sig.

C - 7340

Cr\$ 695.595,00

Valor Recebido de HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO - ref. UNIMED, relativo ao mês
de Janeiro/93, conforme CI nº 53/93 Área de Pessoal.

Cuiabá - MT, 12 de fevereiro de 1993


Tesoureiro
Encarregado do Serviço / Emissor

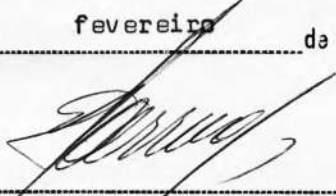
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSON^o

4062

GUIA DE RECOLHIMENTOD. sig.
4 C-17952 Cr\$ 45.000,00

Valor Recebido de HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO - ref. FINANCIAL SEGUROS, relativo
ao mês de janeiro/93, cf. CI nº 53/93 Área de Pessoal.

Cuiabá - MT, 12 de fevereiro de 1993


Tesoureiro
Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

4066

GUIA DE RECOLHIMENTO

D-Sig.

C- 8445

Cr\$ 5.664.926,05

Valor Recebido de GUSTAVO ARRUDA - ref. devolução do salário pago a maior do

mes de janeiro/93.

Cuiabá - MT, 15 de fevereiro de 1993


Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

NÚMERO

DATA

1993

015

16.02.93

ÓRGÃO EMITENTE

C O D E M A T

CÓDIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

D E C R E T O 1138

CONTA Nº

03.03.09.00-0

SUBCONTA DE DESTINO

RENDIMENTO DE APLICAÇÃO

CONTA Nº

03.03.20.00-3

IMPORTANCIA POR EXTENSO

(Hum milhão, quinhentos e cinquenta e um mil cruzeiros)xxxx

IMPORTANCIA / Cz\$

1.551.000,00

ÓRGÃO DE DESTINO

B E M A T S/A

CÓDIGO

72

HISTÓRICO

Transf. para acerto de saldo.

OBSERVAÇÕES

G I T A D O

SEQ.

TELA

25 02 570

VISTO

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

- C O D E M A T -

Virginia Maria Pacheco de Souza
Chefe Setor Tesouraria

FR	SALDO ANTERIOR	RECURSOS RECEBIDOS	TOTAL	ESTE REPASSE	SALDO A REPASSAR

3.ª VIA - CONTABILIDADE DO ÓRGÃO



RECIBO DE DEPÓSITO

AGÊNCIA

Nº DA CONTA

03 | 03.01.00 | 9

FAVORECIDO

Codemat - Movimentos

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros)

Os depósitos em
cheques somente
estarão disponí-
veis depois de co-
brados.

EM
DINHEIRO

2.500.000,00

EM
CHEQUES

8.176.565,05

TOTAL

10.676.565,05

BEMAT 1170290 165 12596 10.676.565,05R 6803

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

D - 18138

C - Sig.

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	FELA
26	01/06	580
DATA	VISTO	
17/02/93	ag	

Lauca
17/02/93



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 9305

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.55.045

DATA 05 / 02 / 93

DE CODEMAT

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 01.02.42.01-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	FRANCISCO DE ARAUJO C. FILHO - Pagto referente 04 diarias,cf.RNP 001/93 Patrimonio.....			853.080,00

DIGITADO

LOTE	SEQ.	TELA
09	03	570
DATA	VISIO	
05/02/93	G	

BEMAT

05 FEV 1993

PROTOCOLO

068-X AG. CPA

Francisco G. de Andrade Lima Filho

Francisco G. de Andrade Lima Filho

Diretor Presidente

- CODEMAT -

- CODEMAT -

Virginia Pacheco de Souza

Virginia Pacheco de Souza

Chefe Setor Tesouraria

electas

laureado

05/02/93

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL OITENTA CRUZEIROS)

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL 853.080,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOSetor de Orçamento
Atend. em 02.02.93
Ela. n.º 1 Conta 01/02
C. St. Interno n.º 013**REQUISIÇÃO DE NUMERÁRIO E PASSAGEM**

UNIDADE	PATRIMÔNIO	RNP. Nº	001/93	DATA	02.02.93
NOME	FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO			CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO
ITINERÁRIO	DOM AQUINO, JACIARA E JUSCIMEIRA				
DIA DA SAÍDA / HORÁRIO	02.02.93		DIA DO RETORNO	05.02.93	
			TRANSPORTE	TERRESTRE	
OBJETIVO EFETUAR INVENTÁRIO DOS BENS DA CIA., QUE SE ENCONTRA SOB CONDIÇÃO DE COMODATO.					
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	VALOR		
			UNITÁRIO	TOTAL	
DIÁRIAS PREVISTAS		04	213.270,00	853.080,00	
AJUDA DE CUSTO					
ADIANTAMENTO PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS					
TOTAL			213.270,00	853.080,00	
Francisco G. de Andrade Lima Filho DIRETOR PRESIDENTE - CODEMAT -		DIRETOR DA ÁREA		CHEFE DE DIVISÃO	



RECIBO DE DEPÓSITO

AGÊNCIA

Nº DA CONTA

FAVORECIDO

03 03.20.00 3

Podemat - Rendimento de Aplicações

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros)

Os depósitos em
cheques somente
estarão disponí-
veis depois de co-
brados.

EM
DINHEIRO

215.710,74

EM
CHEQUES

-

TOTAL

215.710,74

066050293 069 10522

215.710,74R 6802

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

D- 17948 ✓

C- Podemat

131

215.710,74

LIVRO		
OTM	EQ.	TELA
09	02	570
DATA		
05/02/93		ay

Lancado
05/02/93
D



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 11183

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.90.047

DATA 10 / 02 / 92

DE CODEMAT

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.09.00-0 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	<u>BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A- BEMAT</u> Pagamento a CEMAT S/A- ref. fornecimento de energia elétrica no depósito desta Cia, conforme Processo nº 108/93.....			727.645,00

DIGITADO

NOTE	SEQ.	TELA
15	04	570
DATA	10/02/93	

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Virginia Maria Pacheco de Souza
Chefe Setor Tesouraria

4
BEMAT
10 FEB 1993
PROTOCOLO
002 X AG, CPA

Leandro Augusto
10/02/93

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS)

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL

R\$ 727.645,00

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.**

RUA MANOEL DOS SANTOS COIMBRA, 184 - CUIABÁ - MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL No. 13.020.425-0

C.C. (M.F.) No. 03.467.321-009

01608/02446

**NOTA FISCAL/FATURA
DE ENERGIA ELÉTRICA**

SRIE B - SUBSÉRIE B-1

No. B1 0253287

NOME

CODENAT

ENDEREÇO

AV BRASIL 2186

C.G.C.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÓDIGO ÚNICO

NÚMERO MEDIDOR

2546265

PARA CONTATO COM
A CEMAT, INFORME
ESTE NÚMERO

IDENTIFICAÇÃO

6 005 18 21 440000

ÚLTIMO DIA PARA
PAGAMENTO SEM
ACRÉSCIMO

VENCIMENTO

12/02/93

DATA APRESENTAÇÃO
02/02/93MÊS FAT
01/93LEITURA ANTERIOR
28/12/92

6780

LEITURA ATUAL
26/01/93

6830

DIAS

29

ATIVIDADE
RESIDENCIALLIGAÇÃO
TRIFÁSICOCONST
010

PERDA

CONSUMO MENSAL (kWh)
500

POSTE

FAT POT

0,00

EXCESSO A P

F CARGA

0,00

CONSUMO MÉDIO DIÁRIO (kWh)

17,24

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

JUL/92

440

AGO/92

410

SET/92

460

OUT/92

590

NOV/92

430

DEZ/92

490

JAN/93

500

MÉDIA

474

MENSAGEM

IMÓVEL FECHADO IMPEDE LEITURA - SUJEITO A CORTE
31/01/93 DIA MUNDIAL DE COMBATE A HANSENIASE.

ESPECIFICAÇÃO

IMPORTE

695.552,36

TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

32.092,64

BANCO

AGÊNCIA

CONTA CORRENTE

BASE DE CÁLCULO (CR\$)

*****695.552,36

ICMS

17,00

VALOR DO ICMS (CR\$)

*****118.243,90

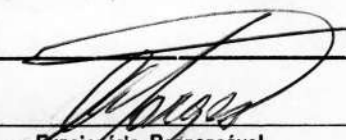
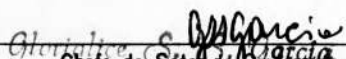
VALOR ATÉ O VENCIMENTO

*****727.645,00

VALOR APÓS O VENCIMENTO

*****797.200,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	038/93	Exercício	1.993.
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - C/ Decreto nº. 1.138.		
Elemento de Despesas:	34903900 - Outros Serviços de Terceiros.		
Interessado:	Cemat S/A.		
Valor do Pedido:	R\$ 727.645,00 (Setecentos vinte sete mil, seiscentos quarenta e cinco cruzeiros).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao fornecimento de Energia Elétrica para o depósito desta Cia, conforme fatura constante no Processo nº. 108/93.		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento Responsável pela Área Financeira	Lançado Em: 08 / 02 / 93	

97 38
Q 1.138
O.S.T.

CODEMAT
Protocolo N° <u>470/93</u>
Processo N° <u>-/-</u>
Data <u>04/02/93</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 470/93

Nº PROCESSO: 108/93

DATA, 04 / 02 / 93

INTERESSADO

AREA DE SERVIÇOS GERAIS- CEMAT

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE Cr\$727.645,00,REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA NO DEPÓSITO DESTA CIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



068/CONTA ÚNICA
10.02.93

A

CODEMAT CTA FADEM

Vlr. debitado n/data referente sua aplicação no FAF. VALOR
(Oitenta e nove milhões de cruzeiros) cr\$ 89.000.000,00

Glicisio Teixeira Leite

Sandra Vasconcellos Belmonte
Chefe de Seção 1192

MOD. 20807-8

D - 18500

C - 191

89.000.000,00

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
15	01	57b
DATA		ASSINATURA
10/02/93		<i>[Signature]</i>

Valor aplicado = 611205.499,28
" " " + 89 000 000 00
Total aplicado 700 205.499,28

Lancado
10/02/93
[Signature]

S D - 18322
C - 14214 > 421.785,00 - Rec. c/ Colônia

24

 BEMAT Banko do Estado de Mato Grosso S.A. AVISO DÉBITO OU CRÉDITO CONTA ÚNICA 01.02.93	CODENAT <i>Quarta 1138</i>	

Vir. creditado n/data ref. arredondação do dia 27.01.93, conf. JC- 818965-4 de Depres..... (Quatrocentos Vinte Um Mil Setecentos Oitenta Cinco Cruzeiros).	VALOR 421.785,00
--	--------------------------------


Maria J. R. Corrêa de Sá
Chefe de Seção
Substituto

MOD. 20807-8

DIGITADO		
NOTE	EQ.	TELA
01	05	570
01/02/93		

[Signature]

Laucaob
01/02/93
[Signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS	C O D E M A T Protocolo N° 240/93 Processo N° 108/93 DATA 04.02.93 <i>[Signature]</i> Serviço de Protocolo	DATA 04.02.93
PARA DIRETOR PRESIDENTE		N.º DA C. I. 16/93
ASSUNTO Solicitação (FAZ)		
Senhor Presidente Estamos com a presente, solicitando <u>autorização</u> a Vossa Senhoria, para pagamento da fatura CEMAT, referente ao mês de janeiro de 1.993, no valor de Cr\$ 727.645,00 (Sete centos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), do depósito da Companhia. Atenciosamente, <i>[Signature]</i> RONALD MUZZI FILHO Responsável p/Área Serviços Gerais		
ENVIADO POR RONALD MUZZI FILHO	DESTINADO À FRANCISCO GOMES A. LIMA FILHO	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

108/93

DE 04 / 02 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Auditoria Interna
Para análise e parecer.
Em 04/02/93*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

*Ass
Sr. Diretor Presidente*

*Ronald Maggi Filho representando a obra
de Serviços Gerais, uma conta da Lemat
no valor de R\$ 727.645,00 com vencimento para
o dia 12.02.93, referente a fornecimento de energia
para o prédio situado no Av. Brasil n.º 3186 onde
funciona a gerência de TVE deposite da Codemat.
Informamos que o pagamento em favor
da Lemat pode ser autorizado.*

Em 04.02.93

Odil Bretas de Souza
Auditoria Interna
CDB - MT 135

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

*Ao ORÇAMENTO / FINANCEIRO
Para providências
Decreto 1.138*

Em 08/02/93

Glória S. Garcia
B. da Área Financeira
CDB

CARNE PAGÁVEL NO: BEMAT S/A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - **CODEMAT**

C.P.A. - CUIABÁ - MT

Carnê nº 050

C.G.C 08 474 058/0001 32

CONTA: "PRODUTO DECRETO N. 1188/70" 03.03.09.00-0

Interessado:

Diocese de São Luiz de Cáceres

Projeto de:

Lote

Quadra

Setor

Categoria

P. Espiridião 02 05

Valor Total do Contrato

Cr\$ 140.595,00

Plano:

À vista

Valor da Prestação

Multa

10%

(Cobrar multa a partir de

01/02/93)

Juros

(1% ao mês)

+ TRD

Valor a pagar

COMPROVANTE DO BANCO

Prestação N

Vencimento

30/01/93

1/1

Não Receber Após 90 Dias do Vencimento

Autenticação Mecânica (Válida Como Recibo)

CARNÊ PAGÁVEL NO: BEMAT S/A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - **CODEMAT**

C.P.A. - CUIABÁ - MT

C.G.C. 03 474 058/0001-32

Carnê nº 052

CONTA: "PRODUTO DECRETO N. 1188/70" 03.03.09.00-0

Interessado:

Ivete Angela Lemes

Projeto de: Lote Quadra Setor Categoria

Gl. Redentora 81 R. Branco B. Pesquisa

Valor Total do Contrato

Plano:

R\$ 140.595,00 À vista

Valor da Prestação

Multa

10%

(Cobrar multa a partir de

01/02/93)

Juros

(1% ao mês)

+ TRD

Valor a pagar

140.595,00

COMPROVANTE DA CODEMAT

Prestação N.

Vencimento

30/01/93

1/1

Não Receber Após 90 Dias do Vencimento

Autenticação Mecânica (Válida Como Recibo)

BEMAT0682/0193 041 110/2

140.595,00R 6811

CARNE PAGÁVEL NO: BEMAT S/A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - **CODEMAT**

C.P.A. - CUIABÁ - MT
C.G.C 08 474 058/0001 32

Carnê nº 070

CONTA: "PRODUTO DECRETO N. 1188/70" 03.03.09.00-0

Interessado:

Diocese de São Luiz de Cáceres

Projeto de: Lote Quadra Setor Categoria

Sonho Azul ~~EX~~ 09 Urbano

Valor Total do Contrato Plano: Cr\$ 140.595,00 À vista

Valor da Prestação

Multa 10% (Cobrar multa a partir de 01/02/93)

Juros (1% ao mês) + TRD

Valor a pagar

COMPROVANTE DO BANCO

Prestação N

Vencimento 30/01/93

1/1

Não Receber Após 90 Dias do Vencimento

Autenticação Mecânica (Válida Como Recibo)

11
D-18322

C- Sig.

6.644.000,00 - Banco

12
D- Sig.

C-18426-10066

2.104,00 - Baixa

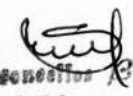
Renegociação de

Edvina Paulin

13
D- Sig.

C- 7471

6.641.896,00

 BEMAT Banco de Mato Grosso S.A.	AVISO DÉBITO OU CRÉDITO	A CODEMAT - JUINA Debito 1138
CONTA UNICA		
19.02.93		
Vlr. creditado n/data ref. arrecadação do dia 16.02.93 conf. JC-832403-0 de Depres..... (Seis Milhões Seiscentos Quarenta Quatro Mil Cruzeiros).		VALOR 6.644.000,00
 Sua Diretoria 1102		

MOD. 20807-8

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
30	11/13	580
DATA		VISTO
19/02/93		7

Arrecado
19/02/93

CARNÊ PAGÁVEL NO:

laucado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A. - CUIABÁ MT Carnê nº
C.G.C. 08 474 053/0001-32

CONTA: "PRODUTO DECRETO N. 1138/70"

Interessador

EDVINO PAULIM

Município de

Lote

Quadra

Setor

Categoria

Município

59 Seção E

15 FEV 1993

Rural

Valor Total do Contrato

R\$ 6.644.000,00

Valor da Prestação

RENEGOCIAÇÃO - RES. 24/92

Multa

(Cobrar multa a partir de

Juros

(1% ao mês)

Valor a pagar R\$ 6.644.000,00

COMPROVANTE DO CLIENTE

Prestação N.

Vencimento 15.02.93

1/1

Não Receber Após 90 Dias do Vencimento

Autenticação Mecânica (Válida Como Recibo)

D- 18322

C- 14257

200.000,00 - Taxas

 BEMAT Banco do Estado do Mato Grosso S.A.	AVISO DÉBITO OU CRÉDITO	A  CODEMAT XXXX c/ DECRETO 1.138
CUNTA ÚNICA		
03.02.93		
Vlr. creditado n/data ref. arrecadação de dia 29.01.93 conf. JC- 818942-3 de Deprec..... (Duzentos Mil Cruzeiros).		VALOR 200.000,00
 Carlos Otonário Belmonte 1.192		

MOD. 20807-8

REGISTADO		
LOTE	SEQ.	TELA
05	08	570
DATA		ISIO
03/02/93		cy

Laucardo
03/02/93
cy

CARNE PAGÁVEL NO:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A. - CUIABÁ - MT Carnê n°
C.G.C 08 474 058/0001 32

CONTA: "PRODUTO DECRETO N. 1188/70"

Interessado: NATAL PECIN

Projeto de:	Lote	Quadra	Setor	Categoria
Juina	89	Secção G - 2ª fase		Rural

Valor Total do Contrato: R\$ 200.000,00 Plano: A Vista

Valor da Prestação Taxa de Expedição de Certidão

Multa (Cobrar multa a partir de)

Juros (1% ao mês)

Valor a pagar R\$ 200.000,00

COMPROVANTE DO BANCO

Vencimento 29.01.93 2929 JAN 93

Prestação R\$ 200.000,00 R\$ 200.000,00

1/1

Não Receber Após 90 Dias do Vencimento

Autenticação Mecânica (Válida Como Recibo)

D-18322

C-7471

840.000,00 - Renegociação de
Joana M^a dos Santos

 BEMAT Banco do Estado do Mato Grosso S.A. AVISO DÉBITO OU CRÉDITO CONTA ÚNICA 2402.93	A CODEMAT JUINA	<i>Decreto 11/38</i>	
		VALOR	
		840.000,00	
		VLr. creditado n/data ref.arredondação de dia 17.02.93, conf, JC-832520-7 de Depres..... (Oitocentos Quarenta Mil Cruzeiros).	

Reinaldo
Sendo Desembolhado
MOD. 20807-8 1.192

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
35	01	570
DATA		ISIO
24/2/93		cy

Lauro
24/02/93
[Signature]

CARNÊ PAGÁVEL Nº:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - **CODEMAT**
C.P.A. - CUIABÁ MT Carnê nº
C.G.C. 03 474 053/0001-32

CONTA: "PRODUTO DECRETO N. 1188/70"

Interessado:

JOANA MARIA DOS SANTOS

Projeto de	Lote	Quadra	Setor	Categoria
Juina	02	02	A	Urbano

Valor Total do Contrato: R\$ 840.000,00 Plano: A Vista

Valor da Prestação Resolução 24/92 - Renegociação

Multa (Cobrar multa a partir de)

Juros (1% ao mês)

Valor a pagar R\$ 840.000,00

COMPROVANTE DO CLIENTE

Prestação N.

Vencimento 17.02.93

1/1

Não receber após 10 dias do Vencimento

Autenticação Mecânica (Válida Como Recibo)



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

Nº
205013000011

PEDIDO de ☒ EMPENHO ☐ ESTORNO ao EMPENHO Nº

DATA
17/02/93

ÓRGÃO: 20
UNIDADE: 501
PROJETO / ATIVIDADE: 2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 20501 2005 31901400 100

CHEFE DO ÓRGÃO EXPEDIDOR

ESPECIFICAÇÃO

VALOR

Despesas com diárias p/ a servidora EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI.

D - 8605
6.423.715,90

e - 159



VALOR POR EXTENSO (SEIS MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E QUINZE CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS)

TOTAL

6.423.715,90

DADOS DO CREDOR

NOME
EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI - 93004842

FONE

RUA / Nº
HENRIQUE DE PAULA Nº 138

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
VÁRZEA GRANDE - MT.

Nº DA IDENTIFICAÇÃO

078 945 971 / 04

TIPO DA IDENTIFICAÇÃO

1 Nº SISTEMA 2 C G C 3 COD. ICMS 4 ☒ C P F 5 R G 6 MUNI CÍPIO 7 ÓRGÃO UNID. 8 ESPE- CIAL

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

ADIANTAMENTO

☒ 1 - CRÉD. ORÇAM / SUPLEMENTAR
☐ 2 - CRÉD. ESPECIAL
☐ 3 - CRÉD. EXTRAORDINÁRIO

☒ 1 - NÃO
☐ 2 - SIM

DATA LIMITE P/ PREST. DE CONTAS

TIPO DE EMPENHO

DIFERIDO

OBRA

ESCRITURAL

☒ 1 - ORDINÁRIO 2 - ESTIMATIVA 3 - GLOBAL

☒ 1 - NÃO
☐ 2 - SIM

☒ 1 - NÃO
☐ 2 - SIM

☒ 1 - NÃO
☐ 2 - SIM

FORMA DE LICITAÇÃO

COMPRA INFORMAL

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA

OUTROS

1 Nº

2 Nº

3 Nº

4 Nº

5 ☒ Nº

DATA DA RESERVA

DATA DO REGISTRO

VÁLIDA ATÉ

ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL

1º) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
2º) AO ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

DATA
17/02/93

COD. DO ORDENADOR
0056

ORDENADOR DA DESPESA

Nº EMPENHO - ESTORNO

DATA DE REGISTRO

ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL

RESERVA DE SALDO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente

REGISTRO DE EMPENHO - ESTORNO

Glorialice S. Garcia
Resp. pela Área Financeira
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Sistema de Orçamento
Atividade em 18/02/93
Elemento/Conta 3E 003
Íterno n.º Cotas
Visto

Requisição de Numerário e Passagem

UNIDADE		ÁREA ADMINISTRATIVA		RNP. N.º		DATA	
						12/02/93	
NOME				EDWIGES MÍRIAN DE BARROS PROVATTI		CARGO	
						CHEFE	
ITINERÁRIO							
CUIABÁ/GOIÂNIA/CUIABÁ							
DIA DA SAÍDA / HORÁRIO				DIA DO RETORNO		TRANSPORTE	
12/02/93				21/02/93		AÉREO	
OBJETIVO							
ENCONTRO SOBRE AVALIAÇÃO DE MÉTODOS E DA SISTEMÁTICA ADMINISTRATIVA DO CENTRO OESTE							
DESCRIÇÃO				QUANTIDADE	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
DIÁRIAS PREVISTAS				10	642.371,59	6.423.715,90	
AJUDA DE CUSTO							
ADIANTAMENTO PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS							
TOTAL							

Francisco Gil de Almeida Lima Filho
Diretor Administrativo
- CODEMAT -

Edwiges Mirian de Barros Provatti
Chefe de Divisão

Diretor da Área

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP

DATA: 17.02.93 PEDIDO: 205013000011 EMPENHO: 20501300011-4

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

UNIDADE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROV. : COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO : ORDINARIO

ADIANTEAMENTO : NAO DATA-LIMITE : // / DIFERIDO : NAO
OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL : NAO
FORMA LICITACAO : ISENTO N.:

CREDOR -

CODIGO : 9300484-2 CPF : 07874597104

C/C B E M A T: AG.0065 CONTA -

NOME : EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI

ENDERECO: HENRIQUE DE PAULA 0139 CENTRO

VARZEA GRANDE CEP: 78110 U.F.: MT

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA

SALDO ORCAM. ANTERIOR

VALOR EMPENHADO

SALDO ORCAM. ATUAL

20 501 2.005 3190.1400 100

220.800.000,00

6.423.715,90

214.376.284,10

VALOR TOTAL DO EMPENHO : CRS

6.423.715,90 (SEIS MILHOES QUATROCENTOS E VINTE E TRES MIL SETECENTOS E QUINZE CRU)

(ZEIRÓS E NOVENTA CENTAVOS *****)

(*****)

HISTORICO : DESPESAS COM DIARIAS.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 17/02/93 ORDENADOR DA DESPESA : 0056- FRANCISCO G. A. LIMA FILHO

Glorialice S. S. Garcia
Resp pela Area Financeira
CODEMAT

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ

DATA = 17/02/93

LIQUID. N. 20501300012-4

PEDIDO N. 205013000011

EMPENHO N. 20501300011-4

ORGÃO => SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

CREDOR -

CODIGO => 93004842 C/C B E M A T: AB.0068 CONTA-

NOME => EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI

END. CO: HENRIQUE DE PAULA 0139 CENTRO VARZEA GRANDE 78110 MT

NUMERO DOCUMENTARIA=> 20 501 13.07.021 2.005 3190.1400 100

VALOR LIQUIDADO => CRS 6.423.715,90 (SEIS MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE E TRES MIL SETECENTOS E QUINZE CRU)

(ZEIRÓS E NOVENTA CENTAVOS *****)

(*****)

DATA DE VENCIMENTO => 18/02/93 EST. SALDO:MAD

HISTORICO => DESPESAS COM DIARIAS.

ORDENADOR DA DESPESA=> 0056 FRANCISCO G. A.LIMA FILHO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO => 6.423.715,90 ESTA LIQUIDACAO => 6.423.715,90

SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR => 6.423.715,90 VALOR ESTORNADO => 0,00

SALDO A LIQUIDAR ATUAL=> 0,00

Assinatura
Glorialice S. Garcia
Resp pela Área Financeira
CODEMAT

Assinatura
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
 CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

B O L E T I M D E C R E D I T O - B C

N. 205013000032

DATA DE REFERENCIA: 18/02/93

RELATORIO - FPF3810R

DATA EMIS - 18/02/93

ORGAO : 20501 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAMOS AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA, CREDITAR AO (A)
 FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 001024201-5

CREDOR : CODIGO - NOME

EMPENHO

LIQUID.

VALOR A PAGAR

C/C - BENEF

CH I

4842 - EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI

205013000114

205013000124

6.423.715,90 0068 -

VALOR TOTAL DA OPERACAO: CRS

6.423.715,90

(SEIS MILHOES QUATROCENTOS E VINTE E TRES MIL SETECENTOS E QUINZE CRU) I
 (ZEIRÓS E NOVENTA CENTAVOS *****) I
 (*****) I

ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS
 E EM CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.

- C O D E M A T -

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Chefe Setor Tesouraria

AUTORIZO O PAGAMENTO

ORDENADOR DE DESPESA



Carvalho
 25/02/93



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 9425

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.35.071

DATA 24 / 02 / 93

DE CODEMAT

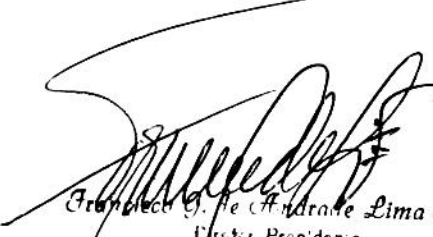
HISTÓRICO

PARA BENAT S/A

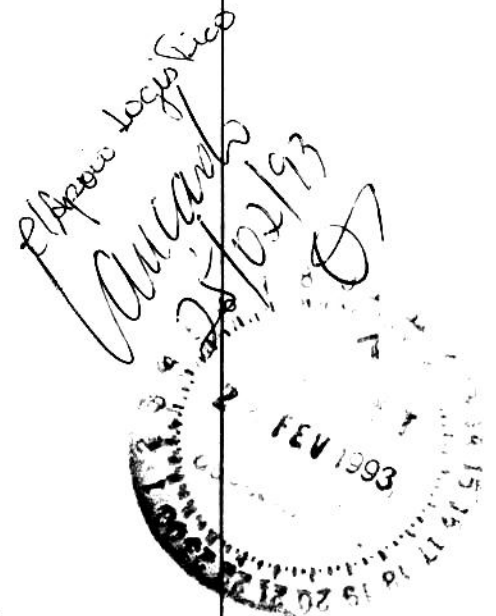
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.19.00-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

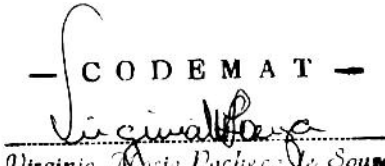
ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BENAT S/A	<u>SANTINI E SILVA LTDA</u> - pagtº referente parte do processo nº 171/93.....			20.000.000,00
02	BENAT S/A	<u>CACALO PEIXARIA</u> - pagtº referente processo nº 163/93.....			1.602.700,00
03	BENAT S/A	<u>ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT</u> - pagtº ref. desconto servidores convênio com Sanemat, conf. CI 050, 049 e 051/93 - A. Pessoal.....			232.528,75
04	BENAT S/A	<u>FINANCIAL SEGUROS</u> - pagtº refe descono servi- dores convênio com Sanemat, conf. CI 050, 049 e 051/93 - A. Pessoal.....			121.500,00



Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Pres'dente
- CODEMAT -



25/02/93



— CODEMAT —
Virginia Maria Pacheco de Sousa
Chefe Setor Tesouraria



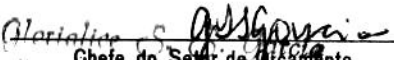
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (Vinte e um milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL 21.956.728,75

D - Lig.

C - 17434 ✓

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	074/93	Exercício	1.993.
Projeto		Atividade	20790000
Fonte de Recursos: Bemat S/A - C/ Convênio com Pessoal - Apoio Logístico.			
Elemento de Despesas: 31901100 - Vencimentos e Vantagens fixas.			
Interessado: Associação do Serv. da Codemat.			
Valor do Pedido: R\$ 232.528,75 (Duzentos trinta dois mil, quinhentos vinte oito cruzeiros e setenta cinco centavos).			
Assunto: Pagamento correspondente ao desconto efetuado dos servidores desta Cia, do Convênio Codemat/Sanemat, conforme Cis. nºs. 050, 049 e 051/93 - Área de <u>Pes</u> soal.			
Observação:			
Funcionário Responsável		Lançado Em:	
			
Cód. 113/08		15 / 02 / 93	

CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	073/93	Exercício	1.993.
Projeto		Atividade	20790000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - C/ Convênio com Pessoal - Apoio Logístico.		
Elemento de Despesas:	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas.		
Interessado:	Financial Seguros.		
Valor do Pedido:	R\$ 121.500,00 (Cento vinte um mil e quinhentos cruzeiros).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao descontos efetuado dos Serv. do Convênio/ Codemat/Sanemat, referente ao mês de <u>janeiro/93</u> , conforme Cis nºs. 050/49 e 051/93 - Area de Pessoal.		
Observação:			
Funcionário Responsável		Chefe do Setor de Orçamento Res. e Fin. da Companhia	15 / 02 / 93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Empenho Interno

Empenho Interno N.º	093/93	Exercício	1.993.
Projeto:		Atividade:	20050000
Fonte de Recursos: Bemat S/A - C/ Apoio Logístico.			
Elemento de Despesas: 34903900 - Outros serviços de Terceiros.			
Interessado: Santini & Silva Ltda.			
Valor do Pedido: R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros).			
Assunto: Pagamento correspondente a parte da Nota Fiscal de Serviços nº. 1348, referente a serviços prestado na A=20 Cabine Dupla, placa nº. 0728 desta Cia consta nos Processos nºs. 171/93 e 112/93.			
Observação:			
 Funcionário Responsável		 Chefe do Setor de Orçamento	

Lançado Em:

19 / 02 / 93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	075/93	Exercício	1.993.
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos: Bemat S/A - C/ Apoio Logístico.			
Elemento de Despesas: 34903000 - Material de Consumo.			
Interessado: Cacalo Peixaria - José Carlos B. Jorge.			
Valor do Pedido: R\$ 1.602.700,00 (Hum milhão, seiscentos dois mil e setecentos cruzeiros)			
Assunto: Pagamento correspondente com despesas com refeição, conforme Nota Fiscal de Venda ao Consumidor nº. 7926, constante no Processo nº. 163/93.			
Observação:			
Funcionário Responsável		Lançado Em:	

Cód. 113/08

CODEMAT

19 / 02 / 93

076
M.C.

Handwritten notes and stamps on the left margin.

CODEMAT	
Protocolo N°	561/93
Processo N°	7 -
Data	18 / 02 / 93
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 561/93
Nº PROCESSO: 163/93
DATA, 17 / 02 / 93

INTERESSADO

CACALO PEIXARIA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE Cr\$1.602.700,00 DA FATURA Nº7926.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



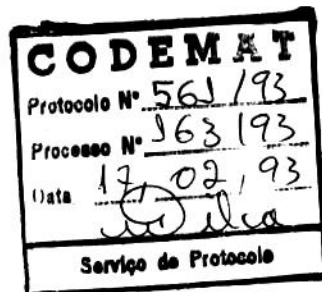
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



D E V E A

Nome da Firma : a CACALO PEIXARIA
Endereço : Av. 31 de março, 203



NOTA FISCAL/FATURA : nº 7926

VALOR: R\$ 1.602.700,00

Importa esta apresentação de conta no
valor total de R\$ 1.602.700,00 (Hum milhão, seiscentos e
dois mil e setecentos cruzeiros) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xx
referente a : despesas com refeição com autoridades municipais.

Em Cuiabá, 16 de fevereiro de 1.993.

Zacarias B. Teixeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

163/93

DE 17 / 02 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Auditoria Interna
Para análise e parecer.
Em 17/02/93**Francisco G. de Andrade Lima Filho*
Diretor Presidente
- CODEMAT -*CEO**Sr. Diretor Presidente**A Caixa Piratária, solicita pagamento
da importância de R\$ 1.602.400,00, conforme
Nota Fiscal de venda a Consamider, nº 4926
referente a despesas com refeição.**Informamos que o pagamento ora
solicitado pode ser autorizado.**Em 17.02.93**Odil Grei*
Odil Grei de Sousa
Auditoria Interna
CRC - MT 125*Francisco G. de Andrade Lima Filho*
17/02/93*Francisco G. de Andrade Lima Filho*
Diretor Presidente
- CODEMAT -*Pro ORÇAMENTO/FINANCEIRO
Para providências
Ativo Sócios
Em 17/02/93**Glorialda*
Glorialda
CO-2

DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
 ADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 ENA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

AL E T I M D E C R E D I T O - B C N. 205013000032 DATA DE REFERENCIA: 18/02/93 RELATORIO - FPF3810R
 20501 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DATA EMIS - 18/02/93

SOLICITAMOS AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA, CREDITAR AO (A)
 FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 001024201-5

CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUID.	VALOR A PAGAR	C/C - BEMAT	CH
- EDVIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI	205013000114	205013000124	6.423.715,90	0068 -	

TAL DA OPERACAO: CRS 6.423.715,90 (SEIS MILHOES QUATROCENTOS E VINTE E TRES MIL SETECENTOS E QUINZE CRU)
 (ZEIRO E NOVENTA CENTAVOS *****)
 (*****)

SSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS
 RAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO.

C O D E M A T -

Original
 CHEFE DO ORCAO DE FINANÇAS *Souza*
 Chefe Setor Tesouraria

AUTORIZO O PAGAMENTO

PP
 ORDENADOR DE DESPESA *ma Filho*

DN9

@ 14176

6.423.715,90 ✓



Lancado
25/02/93

LOTE	37	DA A	25/02/93
STO	04		

205013000032
 Francisco A. de Andrade Lima Filho
 Diretor Presidente
 3ª VIA - CREDOR - CUB-MAT
 Glotallie *Glória S. Garcia*
 Responsável Técnica Financeira
 COD-MAT

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

BOLETIM DE CREDITO - BC

N. 205013000040

DATA DE REFERENCIA: 25/02/93

RELATORIO - FPF3813R

DATA EMIS - 25/02/93

ORGAO : 20501 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAMOS AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA, CREDITAR AO (A)
FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 001024201-5

CREADOR : CODIGO - NOME

EMPENHO

LIQUID.

VALOR A PAGAR

C/C - BEMAT CH

92000046 - CODEMAT-COMPANHIA DE DESENV. DO ESTADO D

205013000122

205013000132

478.264.116,62 0068 00000000-0

E NT.

VALOR TOTAL DA OPERACAO: CRS

478.264.116,62

(QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MILHOES DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO
(MIL CENTO E DEZESSEIS CRUZEIROS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS *****

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS
E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO.

AUTORIZO O PAGAMENTO

- CODEMAT -

Wagner Pereira
Vice-CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS
Chefe Setor - Tesouraria

Francisco
ORDENADOR DE DESPESA
Filho

- COD MAT -

DIGIT		O
LOTE		A
39	03	570
1		
25/02/93		



Wagner
25/02/93



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 9852

ORDEN BANCÁRIA Nº 32.90.060

DATA 16 / 02 / 93

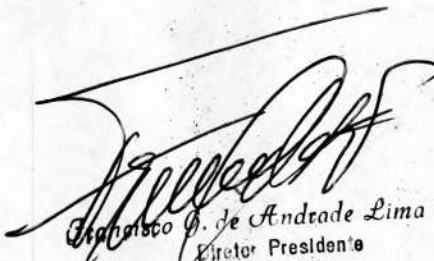
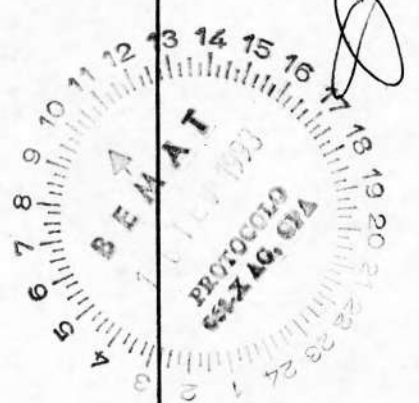
DE CODEMAT

PARA BEMAT S/A

HISTÓRICO

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.09.00-0 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	TAPEÇARIA MUNDIAUTOS-REGINA DE LOURDES L.SILVA -Pagto ref.reforma de jogo do banco do veículo desta Cia, cf. Proc. 153/93..... (Conservação de veículos) D - 9016 C - 18322			1.200.000,00
 Francisco G. de Andrade Lima Filho Diretor Presidente - COD-MAT -   - COD-MAT - Virginia Maria Pacheco de Souza Chefe Setor Tesouraria					

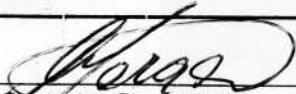
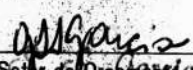
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(HUM MILHÃO DUZENTOS MIL CRUZEIROS)

IMPORTÂNCIA/CR\$

TOTAL 1.200.000,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	060/93	Exercício	1.993.
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - C/ Decreto nº. 1.138.		
Elemento de Despesas:	34903900 - Outros Serviços de Terceiros		
Interessado:	Tapeçaria Mundiautos - Regina de Lourdes L. Silva.		
Valor do Pedido:	R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzeiros).		
Assunto:	Pagamento correspondente a reforma do Jogo do, Sedam Placa AS 5915 desta Cia, conforme Nota Fiscal de Serviços nº. 021, constante no Processo nº 153/93.		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento Resp. pela Área Financeira CODEMAT	Lançado Em:	15 / 02 / 93

SE
60

CODEMAT
Protocolo Nº 546/93
Processo Nº 153/93
Data 15 / 02 / 93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 546/93

Nº PROCESSO: 153/93

DATA, 15 / 02 / 93

INTERESSADO

AREA DE SERVIÇOS GERAIS - PAPEÇARIA MUNDIAUTOS

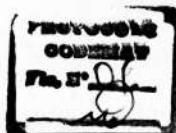
ASSUNTO

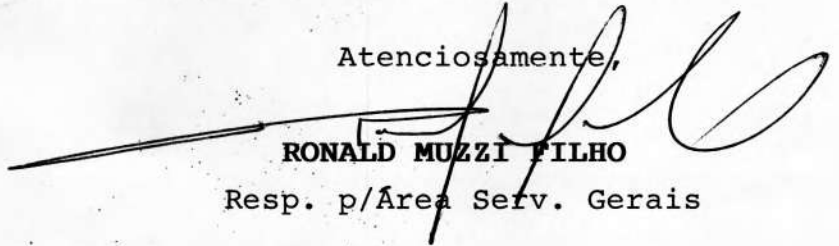
SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE Cr\$1.200.000,00 DA NOTA FISCAL Nº 21/93, CONFORME CI Nº 21.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS	CODEMAT Protocolo N° 546193 Processo N° 503193 Data 15/2/93 S. Delors	DATA 15.02.93
PARA DIRETOR PRESIDENTE		N.º DA C. I. 21/93
ASSUNTO Solicitação (FAZ)		
Senhor Presidente, Serviço de Protocolo Estamos com o presente, solicitando autorização de V.Sª, para os procedimentos administrativos relacionados a pagamento das despesas constantes da Nota Fiscal de Serviços nº21, emitida pela "Tapeçaria Mundiautos" sediada nesta Capital à Rua Barão de Melgaço, 799 - Bairro Cidade Alta. Atenciosamente,  RONALD MUZZI FILHO Resp. p/Área Serv. Gerais		
ENVIADO POR RONALD MUZZI FILHO	DESTINADO À DR. FRANCISCO LIMA	RECEBIDA EM

PROTOCOLO
CODINAV
Pa. 103

Regina de Lourdes L. Silva

№ 021

Em 15 de Junho de 1993

Gráfica Vitória - Andrade & Guimarães Ltda. - Cuiabá - MT - Fone 627-3705 - 10 tfs. 50x3 de 001 a 500 - Aut. 8382 - 10/92

№ 021

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

153/93

DE 15 / 02 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Auditoria Interna
Para análise e parecer.
Em 15/02/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Sr. Diretor Presidente
Ronaldo Muggi Filho, responsável pela
Área de Serviços Gerais, solicita pagamento
de R\$ 1.200.000,00 em favor da Capoeira
Ilumdiante, constante da Nota Fiscal de Ser-
viços, referente a reforma de banco de
carro placa HS 5915.

Informamos que o pagamento em
favor da Capoeira Ilumdiante pode ser
autorizado.

Em 15.02.93

Adilson Freire de Souza
Auditoria Interna
CGO - MT 125

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Ao Departamento / FINANÇAS

Para providências

Decreto 1.138

Em 15/02/93

Gloria Garcia
Resp. pela área financeira
CODEMAT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 9853

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.31.061

DATA 16 / 02 / 93

DE C O D E M A T

HISTÓRICO

PARA B E M A T S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.24.00-9 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - Pagto ref. ao resto a pagar do convênio 119/92, cf. CI nº 11/93 Diretor President			83.600.000,00
D-1350 C - lig. Francisco G. de Andrade Lima Filho Diretor Presidente - CODEMAT - CODEMAT Virginia Virto Pacheco de Souza Chefe Setor Tesouraria 107020103586 16/02/93 elademat Virto Pacheco 16/02/93					

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (OITENTA E TRÊS MILHÕES SEISCENTOS MIL CRUZEIROS)

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL 83.600.000,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

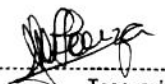
4075

GUIA DE RECOLHIMENTO3 D - sig.
C-14257

Cr\$ 4.400.000,00

Valor Recebido da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO referente 5% de
Apoio Logístico do convênio nº 119/92, conforme CI nº 11/93 - DIPR.

Cuiabá - MT, 16 de fevereiro de 1993.


Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

RECIBO

R\$ 88.000.000,00 //

DESCONTO: R\$ 4.400.000,00 //

LÍQUIDO: Q\$ 83.600.000,00 //

Eu

C/C:

Na qualidade de

CGC Nº:

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 88.000.000,00 (Oitenta oito milhões de cruzeiros). xxxxxxxxxxxxxxx

XXpor força do instrumento 10.12.92 - Convênio nº.119/92,

[illegible]

Correspondente a Pagamento correspondente ao total do Convênio acima, conforme CI nº. 011/93 -

[illegible]

Descontar 05 % de Apoio Logístico = 4.400.000,00. xx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 16 de 02 de 198 92

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Pref. Municipal de São José do Rio Claro/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	012/93	Exercício	1.993.
Projeto	Atividade		
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - C/ Ademat.		
Elemento de Despesas:	Obras e Instalações.		
Interessado:	Prefeitura Municipal de São J. do Rio Claro/MT.		
Valor do Pedido:	R\$ 88.000.000,00 (Oitenta oito milhões de cruzeiros).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao total do Convênio nº. 119/92 - Ajuda financeira para aquisição de Emulsão Asfáltica, conforme CI nº. 011/93 - Diretor Presidente. Descontar 05 % de Apoio Logístico = R\$ 4.400.000,00.		
Observação:	Resto a Pagar.		
Funcionário Responsável	Glória Maria Chefe do Setor de Orçamento Resp. P. e A. Financeira CODEMAT	Laçado Em:	16 / 02 / 93



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

1.993

NÚMERO

014

DATA

16.02.93

ÓRGÃO EMITENTE

C O D E M A T

CÓDIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

CODEMAT C/ADEMAT

D - 17434

CONTA Nº

03.03.24.00-9

SUBCONTA DE DESTINO

CODEMAT C/APOIO LOGÍSTICO

C - 108

CONTA Nº

03.03.19.00-5

IMPORTANCIA POR EXTENSO

(QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS)

IMPORTANCIA / C28

4.400.000,00

ÓRGÃO DE DESTINO

B E M A T S/A

CÓDIGO

72

HISTÓRICO

ref. 5% de apoio logístico da Pref. Mun São José Rio Claro

OBSERVAÇÕES

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente

- C O D E M A T -

Virginia Maria Pacheco de Souza
Chefe Setor Tesouraria

FR	SALDO ANTERIOR	RECURSOS	RECEBIDOS	SEQ.	TOTAL A	RECEBIDOS	REPASSAR	SALDO A	REPASSAR



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

1.993

NÚMERO

013

DATA

16.02.93

ÓRGÃO EMITENTE

C O D E M A T

CÓDIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

CODEMAT C/COTAS

D - 108

CONTA Nº

01.02.42.01-5

SUBCONTA DE DESTINO

CODEMAT C/ADEMAT

C - 159

CONTA Nº

03.03.24.00-9

IMPORTANCIA POR EXTENSO

(OITENTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS)

IMPORTANCIA / Cruz

88.000.000,00

ÓRGÃO DE DESTINO

B E M A T S/A

CÓDIGO

72

HISTÓRICO

OBSERVAÇÕES

refere-se transf. para atender pagto da Pref. Mun. São José Rio Claro



Francisco D. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- C O D M A T -

- C O D E M A T -
Virginia Maria Pacheco de Souza
Chefe Setor Tesouraria

FR	SALDO ANTERIOR	RECURSOS RECEBIDOS	TOTAL	ESTE REPASSE	SALDO A REPASSAR

D I G I T A D O

LOTE

23

QUOTA

02

DE A

570

3.ª VIA - CONTABILIDADE DO ORÇAMENTO

DATA

16/2/93

ASS

cm



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 9851

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.07.059

DATA 15 / 02 / 93

DE CODEMAT

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.20.00-3 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	COMERCIAL TARUMÃ LTDA - Pagto ref. fornecimento de peças para esta Cia, cf. Proc. 066/93.....		9	D. 7463/5540 1.335.000,00
02	BEMAT S/A	TERMOTEC - AR CONDICIONADO LTDA - Pagto referente serviços prestados para esta Cia, conforme Processo nº 076/93.....		18	C. lig. D. 7463/5778 3.484.100,00
03	BEMAT S/A	LILIANE DE FIGUEIREDO P. NINCE - Pagamento ref. fornecimento de 47 marmiteix para esta Cia, cf. Processo nº 122/93.....		10	C. lig. 8540 D. 7463/5462 1.175.000,00
04	BEMAT S/A	MULTIVENDAS ATACADO COM. DIST. DE DESCARTÁVEIS LTDA - Pagto ref. fornecimento de material para esta Cia, cf. Proc. 084/93.....		12	C. lig. D. 7455/5226 3.329.000,00

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
24	09/13	580
DA A	IS	
16/02/93		ay

- CODEMAT -

Virginia Maria Pacheco de Souza
Chefe Setor Tesouraria

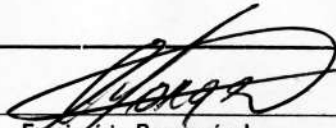
D. lig.

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (NOVE MILHÕES TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL CEM CRUZEIROS)

IMPORTÂNCIA/CR\$ TOTAL

9.323.100,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	050/93	Exercício	1.993.
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos: Bemat S/A - C/ Rendimento de Aplicação.			
Elemento de Despesas: 34903000 - Material de Consumo.			
Interessado: Comercial Tarumã Ltda.			
Valor do Pedido: R\$ 1.335.000,00 (Hum milhão, trezentos e trinta cinco mil cruzeiros).			
Assunto: Pagamento correspondente ao fornecimento de <u>Pecas</u> para esta Cia, confor me Nota Fiscal nº. 92211, constante no Processo nº. 066/93.			
Observação:			
Funcionário Responsável 		Lançado Em: 11 / 02 / 93  Chefe do Setor de Pagamento	

101-C
50

CODEMAT	
Protocolo N°	402
Processo N°	066/93
Data	25/01/93
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 402/93

Nº PROCESSO: 066/93

DATA, 25 / 01 / 93

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	JP A
DA A		IS

INTERESSADO

COMERCIAL TARUMÃ

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE Cr\$1.335.000,00, DA NOTA Nº 92211.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



BATERIAS
HELIAR



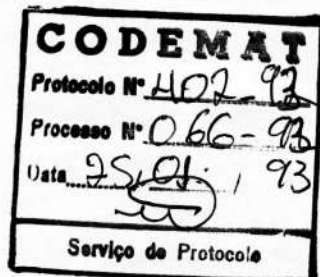
AUTO ELÉTRICA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 13 091 889-0

INSCRIÇÃO NO CGC (MF) 03 753 374/0001-40

Cuiabá-Mt., 18 de Janeiro de 1.993

A
Codemat
Cuiabá-Mt



COMERCIAL TARUMÁ LTDA, firma estabelecida a Av. Fernando Correa da Costa nesta Cidade de Cuiabá-MT., vem mui respeitosamente solicitar de V. Sr. que se digne autorizar pagamento das Notas Fiscais abaixo relacionadas, proveniente de compras de Materiais Elétricos e serviços aplicados em Veículos desta repartição.

Nº. NF	Valor
92211	1.335.000,00

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos ,

Atenciosamente ,



CGC 03 753 274/0001-40

Insc. Est. 13 091 889-0

BATERIAS PARA TODOS OS FINS

Cargas, Serviços, Vendas, Consertos de Alternadores, Geradores, Motores de Partida, Instalações Elétricas de Veículos, Completa Secção de Peças Elétricas
Av. Fernando G. da Costa, 215 - (P. dos Motoristas) - Fones: 322-1975 322-1013 CUIABÁ - MT



Nota Fiscal

SÉRIE «B-1»

Nº 92211

CLIENTE

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão

09/01/93

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma

Endereço

Município

Estado M.T.

Insc. C.G.C. (M.F.)

03474033/0001-32

Insc. Estadual

Quant.		Unid.	Descrição dos Produtos		CLASSIFICAÇÃO		Preço Unitário	TOTAL Cr\$
			Especificação					
			(Espécie, qualidade, marca, tipo, número)	Pos.	Inciso			
01	U	LANTERNA TIPA 2945/1/2					480.000,00	
03	U	LAMPADA 1034				15.000,00	45.000,00	
01	U	INT. RADIADOR 717					750.000,00	
01	U	ADITIVO P/ RADIADOR					60.000,00	

DESPESAS ACESSÓRIAS
(por conta do destinatário)

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

TOTAL Cr\$

TOTAL CR\$

VALOR TOTAL DA NOTA

Imposto de Circulação de Mercadorias
já incluído no preço calculado pela
alíquota de 7% Cr\$

1.335.000,00
1.335.000,00
226.950,00

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

Município

Saída dos Produtos

Dia

Mês

Ano

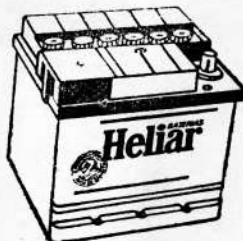
CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	Espécie	P. Bruto	P. Líquido
-------	--------	------------	---------	----------	------------

GRÁFICA SÃO BENEDITO - Praça Conde Anambujá, 61 - Fone 624-1852 - Cuiabá - MT CGC 01 044 742/0001-81
200 Talões - 50x4 de 90001 a 100000 Autorização Nº 2380 - 05/92



COMERCIAL

IAPUMA
LIMITADA

CGC 03 753 274/0001-40

Insc. Est. 13 091 889-0

BATERIAS PARA TODOS OS FINS

Cargas, Serviços, Vendas, Consertos de Alternadores, Geradores, Motores de Partida, Instalações Elétricas de Veículos, Completa Secção de Peças Elétricas
Av. Fernando C. da Costa, 215 - (P. dos Motoristas) - Fones: 322-1975 322-1013 CUIABÁ - MT

Nota Fiscal

SÉRIE «B-1»

Nº 92211

CLIENTE

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão



DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma

Endereço

Município

Estado M.T.

Insc. C.G.C. (M.F.)

Insc. Estadual

Quant.	Unid.	Descrição dos Produtos	CLASSIFICAÇÃO		Preço Unitário	TOTAL Cr\$
		Especificação	Pos.	Inclso		
		(Espécie, qualidade, marca, tipo, número)				
01	U	LANTERNA TPA 2945/12				480.0000
03	U	LAMPADA 1030			15.0000	45.0000
01	U	INT. RADIAÇÃO 717,				750.0000
01	U	ADITIVO P/ RADIAÇÃO				60.0000

DESPESAS ACESSÓRIAS
(por conta do destinatário)

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

TOTAL Cr\$

TOTAL CR\$

VALOR TOTAL DA NOTA

Imposto de Circulação de Mercadorias

já incluído no preço calculado pela

alíquota de % Cr\$

Saída dos Produtos

Dia Mês Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	Espécie	P. Bruto	P. Líquido
-------	--------	------------	---------	----------	------------

GRÁFICA SÃO BENEDITO - Praça Conde Assambuja, 61 - Fone 624-1852 - Cuiabá MT CGC 01 044 742/0001-81
200 Talões - 50x4 de 90001 a 100000 Autorização Nº 2380 - 05/92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

066/93

DE 25 / 01 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Auditoria Interna
Para análise e parecer.
Em 25/01/93*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

CAO

Sh. Diretor Presidente

*A Comercial Carumã Limitada, solicitou
pagamento da Nota Fiscal nº 92911 no valor de
R\$ 1.335.000,00 referente a peças utilizadas em
veículo da Codemat.*

*Inferimos que o pagamento em favor
da Comercial Carumã pode ser autorizado.*

Em 11/02/93

*Autuário
11/2/93*

Odil Freitas de Sousa
Auditoria Interna
CGO - MT 125

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

AO ORÇAMENTO / FENANCEIRO

Para providências

Em 11/02/93

Antônio J. S. Garcia
Suplente da Área Financeira
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	054/93	Exercício	1.993.
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - C/ Rendimento de Aplicação.		
Elemento de Despesas:	34903900 - Outros Serviços de Terceiros.		
Interessado:	Termotec - Ar Condicionado Ltda.		
Valor do Pedido:	R\$ 3.484.100,00 (Três milhões, quatrocentos oitenta quatro mil e Cem cruzeiros).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao serviços prestado para esta Cia, conforme Nota Fiscal de Serviço nº. 631 e 626, constante no Processo nº. 076/93.		
Observação:			
Funcionário Responsável	Glorialice <i>Glorialice</i> Chefe do Setor de Pagamento		Lançado Em: 15 / 02 / 93

S. + E.
54

CODEMAT
Protocolo N° <u>413/93</u>
Processo N° <u>— + —</u>
Data <u>26 / 01 / 93</u>
<i>Marlene</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 413/93

Nº PROCESSO: 076/93

DATA, 26 / 01 / 93

INTERESSADO

ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS.

DIGITADO		
LOTE	EO	DE A
DATA		

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR\$3.484.100,00, CONFORME
NOTA FISCAL Nº.631/93 E CI.Nº.014/93.



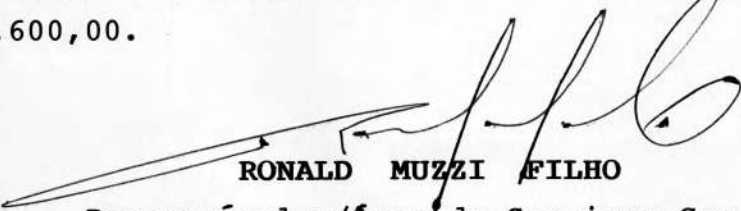
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS	CODEMAT Protocolo N° 413/93 Processo N° 076/93 Data 26/01/93 Serviço de Protocolo	DATA 26/01/93
PARA DIRETOR PRESIDENTE		N.º DA C. I. 014/93
ASSUNTO Solicitação (FAZ) Senhor Presidente: Estamos solicitando de Vossa Senhoria, autorização para pagamento à TERMOTEC - Ar Condicionado Ltda., sediada à Rua Mal. Deodoro nº 2.093 - Goiabeiras, nesta Capital, dos valores constantes das notas fiscais de nºs 626 e 631, da ordem de CR\$ 3.484.100,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil e cem cruzeiros), assim discriminadas: 01) Nota Fiscal de Serviço Série A, nº 626, referente a serviços de rebobinamento do motor da bomba d'água 5 CV trifásico e substituição de um tubo reto 4 1/2", CR\$ 1.580.500,00		
ENVIADO POR RONALD	DESTINADO À DR. FRANCISCO LIMA FILHO	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DATA
PARA	N.º DA C. I.
ASSUNTO .../...	
02) Nota Fiscal de Serviços Série A, nº 631, referente a serviços de PINTURA DA TORRE, BOMBAS, TUBULAÇÕES e substituição da fiação do comando do Quadro Elétrico da Torre e Bomba d'água, no valor de CR\$ 1.903.600,00.  RONALD MUZZI FILHO Responsável p/Área de Serviços Gerais OBS: Não houve cobrança da mão-de-obra, tendo em vista o contrato de manutenção existente entre esta Companhia e a TERMOTEC Ltda.	
ENVIADO POR	RECEBIDA EM
DESTINADO À	

TERMOLES

Ar Condicionado Ltda.

A U T O . R I Z A D A



**Serviços, Comércio Assistência Técnica,
Instalação e Manutenção de Ar Condicio-
nado Individual e Central.**

Rua Marechal Deodoro, 2092 Fone 322-1696 - Goiabeiras
Cuiabá — Mato Grosso

Nota Fiscal de Serviço
Série «R»

№ 631



CGC 33.722.885/0001 91

CAE 038008

CAT 868/4

Inse. Est. 13 093 805 0

Nome COEMA - Companhia de Desm. do Est. de m. Grosso

Endereço CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

Cidade de Cuiabá

Estado de N.Y.

Inscrição Estadual

C. G. C. 03.474.053/0001-32

Nat. Operação - Prestação de Serviços **MANUTENCAO**

Cond. Pagamento A VISTA

Em. 25 de JANEIRO de 1993

[illegible]**Valor dos Serviços**

CRS 1,903,600,00

CR.9

TOTAL DA NOTA

CR\$

1,903,600.00

Imposto sobre serviço

Cálculo pela alíquota

NÃO VALE COMO RECIBO

ERMIDIER Ar Condicionado Ltda.

A U T O R I Z A D A



Serviços, Comércio Assistência Técnica,
Instalação e Manutenção de Ar Condicio-
nado Individual e Central.

Rua Marechal Deodoro, 2092 Fone 322-1696 - Goiabeiras
Cuiabá — Mato Grosso

Nota Fiscal de Serviço
Série «A»

№ 631

PHOTOGRAPH
CODENAME
FR. # 04.

CGC 33.722.885/0 01 91

CAE 038008

CAT 868/4

Insc. Est. 13 093 805 0

Nome CEMA - COMPANHIA DE DESM. DO EST. DE M. GROSSO
 Endereço CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO
 Cidade de CUIABA Estado de M.T.
 Inscrição Estadual _____ C. G. C. 03.474.053/0001-32
 Nat. Operação - Prestação de Serviços MANUTENCAO Cond. Pagamento A VISTA
 Em, 25 de JANEIRO de 19 93

[illegible]

Valor dos Serviços CR\$ 1.903.600,00

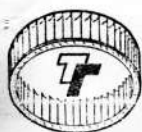
_____ . . . CR\$ 121.00

TOTAL DA NOTA CRS 1.903.600,00

Imposto sobre serviço

Cálculo pela alíquota

NÃO VALE COMO RECIBO



FERMOTEC
Ar Condicionado

Serviços com Assistência Técnica
Instalação e manutenção de Ar
Condicionado Individual e Central



CGC 33 722 885/0001-91

Ins Est. 13 093 805-0

PR317

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 1.993

À

CODEMAT

A/C. SR. RONALD

Vimos por meio desta, expor à V.Sa.,
nossa proposta para pintura da torre de resfriamento de água e subs-
tituição da fiação do quadro elétrico. Para melhor análise, relacio-
namos abaixo:

- 02- GL VERDE FOLHA
- 02- LT DE ALUMINIO E.S
- 01- LT VERMELHO
- 01- GL DE THINNER 2.800
- 01- PINCEL DE 1
- 01- PINCEL DE 1/2
- 01- ROLO ESP 10cm
- 50- MTS DE FIO 4mm

Valor Comercial: R\$ 1.903.600,00 (Um milhão novecentos e três mil e
seiscentos cruzeiros).

Validade da Proposta: (05) dias

Prazo p/ Execução do Serviço: (01) dia

Forma de Pagamento: à vista, mediante apresentação da NF

Sendo só para o momento,

ATENCIOSAMENTE

FERMOTEC - Ar Condicionado Ltda.



A U T O R I Z A D A



**Serviços, Comércio Assistência Técnica,
Instalação e Manutenção de Ar Condicio-
nado Individual e Central.**

Rua Marechal Deodoro, 2092 Fone 322-1696 - Goiabeiras
Cuiabá — Mato Grosso

Nota Fiscal de Serviço
Série «A»

№ 626

PROTOCOL
CODENAT
Fl. N° 0002
17

CGC 33.722.885/010191

CAE 038008

CAT 868/4

Insc. Est. 13 093 805 0

Nome CODEMAT - COMPANHIA DE DESSEM. DO EST. DE M. GROSSO
Endereço CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO
Cidade de CUIABA Estado de M.T
Inscrição Estadual ISENTO C. G. C. 03.474.053/0001-32
Natureza da Operação - Prestação de Serviços MANUTENCAO Cond. Pagamento A VISTA
Em, 25 de JANEIRO de 19 93

		Valor dos Serviços . . . CR\$ 1.580.500,00
		_____ . . . CR\$
		TOTAL DA NOTA . . . CR\$ 1.580.500,00
Imposto sobre serviço		NÃO VALE COMO RECIBO
Cálculo pela alíquota		



FERNOTEC
Ar Condicionado

CGC 33 722 885/00-1-91

Serviços com Assistência Técnica
Instalação e manutenção de Ar
Condicionado Individual e Central



Ins Est. 13 093 805-0

293



Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 1.992



Ar Condicionado Ltda.

AUTORIZADA



Serviços, Comércio Assistência Técnica,
Instalação e Manutenção de Ar Condicio-
nado Individual e Central.

Rua Marechal Deodoro, 2092 Fone 322-1696 - Goiabeiras
Cuiabá Mato Grosso

CGC 33.722.885/00-01-91

CAE 038008

CAT 868/4

Ins. Est. 13 093 805 0

Nota Fiscal de Serviço
Série «A»

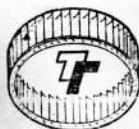


Nº 626

le Lima Filho

Nome **CODENAT - COMPANHIA DE DESEM. DO EST. DE M. GROSSO**
Endereço **CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO**
Cidade de **CUIABÁ** Estado de **MT**
Inscrição Estadual **ISENTO** C. G. C. **03.474.053/0001-32**
Operação - Prestação de Serviços **MANUTENÇÃO** Cond. Pagamento **A VISTA**
Em **25** de **JANEIRO** de 19 **93**

Operação - Prestação de Serviços			de 19 93	
Em: 25 de JANEIRO			PRECOS	
Quantidade	Unidade	Discriminação dos Serviços	Unitário	TOTAL
01	OV	REBOBINAMENTO MOTOR DA BOMBA D'AGUA 5CV TRIF. E SUBSTITUIÇÃO DE UM TUBO RETO 4 1/2.		1580.500,00



TERMITEC
Ar Condicionado

Serviços com Assistência Técnica
Instalação e manutenção de Ar
Condicionado Individual e Central



Ins Est. 13 093 805-0

CGC 33 722 885/0011-91

PR290

Cuiabá-MT, 06 de Janeiro de 1.992

À

CODEMAT.

A/C. SR. RONALD

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Vimos através desta, colocar à ,
disposição de V.S^{as}., nossa proposta para enrolar Motor da Bomba D'á
gua 5CV Trifásico de sua propriedade.

Valor Comercial: R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil cruzeiros

Validade da Proposta: (05) dias.

Prazo p/Execução do Serviço: (01) dia.

Forma de Pagamento: à vista, mediante apresentação da NF.

Sendo só para o momento,

ATENCIOSAMENTE

Francisco G. de Andrade Lima Filho
TERMITEC - Ar Condicionado Ltda

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

076/93

DE 26 , 01 , 93

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Auditoria Interna
Para análise e parecer.
Em 26/01/93

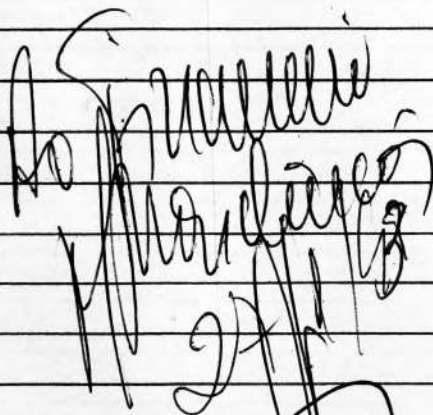
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

À
Sr. Diretor Presidente.

Ronald Muzzi Filho, responsável pela
área de Serviços Gerais solicita pagamento
de R\$ 3.484.100,00 em favor Termotecar
condicionado conforme notas fiscais nºs
631 e 626, referente a serviços executados
conforme orçamento.

Informamos que o pagamento em
favor da Termotecar pode ser autorizado
em 27.01.93


Odil Fretas de Souza
Auditoria Interna
CRB - MT 126

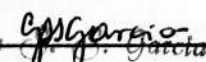


Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

AO ORÇAMENTO / FINANCEIRO

Para providências

Em 28/01/93


Glorivaldo S. Garcia
Resp. pela Área Financeira
CODEMAT

Me
57

CODEMAT	
Protocolo Nº	504/93
Processo Nº	122/93
DATA	09 / 02 / 93
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 504/93

Nº PROCESSO: 122/93

DATA, 09 / 02 / 93

INTERESSADO

ÁREA DE PESSOAL.

DIGITADO		
TOTE	NO.	TE A
A A		IS

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR\$1.175.000,00, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE 47 MARMITEX PARA ESTA CIA, CONFORME CI. Nº. 37/93.

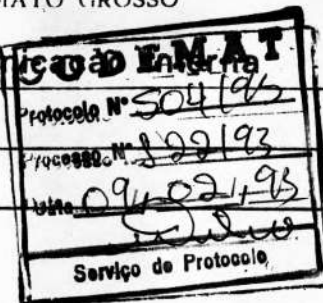


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação



DE Área de Pessoal

PARA

Diretor Presidente

ASSUNTO

09/2/93

N.º DA C. I.

37/93

Através da presente, solicitamos à V.Sª, autorização de pagamento no valor de R\$ 1.175.000,00 (Hum milhão cento e setenta e cinco mil cruzeiros), à Sra. Liliane de Figueiredo Ponce Nince, referente ao fornecimento de 47 marmiteix aos servidores desta Companhia, conf. documento anexo.

Atenciosamente

Vilázio de Arruda Pinto

- CODEMAT -

ENVIADO POR
Vilázio de A. PintoDESTINADO À
Francisco Gomes A.L. FilhoRECEBIDA
EM



VALE

Nº

Cr\$

225.000,00

tilibra

Nome

Liliane de Figueiredo P. Nince

(9m)

Valor

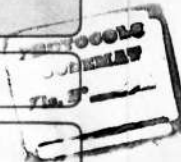
(Duzentos e vinte e cinco mil
cruzeiros)

Local / Data

Luizabá, 1º de fevereiro 1993

Assinatura

[Signature]



VALE

Nº

Cr\$

225.000,00

tilibra

Nome

Liliane de Figueiredo P. Nince

(9m)

Valor

(Duzentos e vinte e cinco mil
cruzeiros)

Local / Data

Luizabá, 2 de fevereiro de 1993

Assinatura

[Signature]



VALE

Nº

Cr\$

225.000,00

tilibra

Nome

Liliane de Figueiredo P.
Nince

(9m)

Valor

(Duzentos e vinte e cinco
mil cruzeiros)

Local / Data

Luizabá, 3 de fevereiro de 1993

Assinatura

[Signature]



[Signature]



VALE

Nº

Cr\$

250.000,00

tilibra

Nome

Liliane de Figueiredo P. Nunes

(10 m)

Valor

(Duzentos e cinquenta mil
cruzeiros)

Local / Data

Leviábia, 04 de fevereiro de 1993

Assinatura

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. N°

VALE

Nº

Cr\$

250.000,00

tilibra

Nome

Liliane de Figueiredo P. Nunes

(10 m)

Valor

(Duzentos e cinquenta mil
cruzeiros)

Local / Data

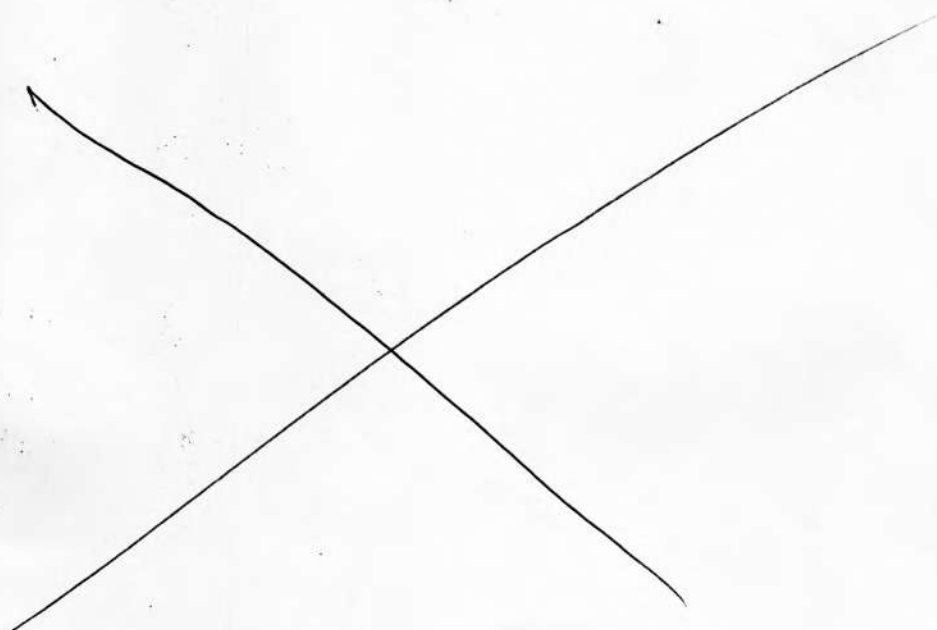
Leviábia, 05 de fevereiro de 1993

Assinatura

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. N°

Vilas de Arruda Pinto

- CODEMAT -



Cuiabá(MT), 08 de fevereiro de 1 993.



A

CODEMAT

N E S T A

Senhor Chefe:

Considerando o reajuste de preços dos produtos alimentícios e descartáveis para embalagem de refeição, vimos informar que o preço unitário do marmitex é de Cr\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Cruzeiros) a partir de 01 de fevereiro de 1 993.


LILIANE DE FIGUEIREDO PONCE NINCE

RG 112.149 SSP-MT.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

122/93 DE 09 / 02 / 93

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Auditoria Interna

Para análise e parecer.

Em 09/02/93

[Signature]

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

DO MELHOR INTERESSE

*O Responsável pela área de pessoal,
Jocilma Paraguato a favor da permissão de fi-
cúlição por parte NINCE, ref. encaminhado a 47 MAR-
NITE para atender necessidades da CIA.*

*O pagamento no valor de R\$ 1.125.000,00
(Um milhão cento e cinquenta e cinco mil reais),
ref. de Antecipação.*

10/02/93

[Signature]
Odil Freitas de Souza
Auditoria Interna
CRC - MT 125



- CODEMAT -

[Signature]
Walter Nova Noronha
Contratado - RC MT 4567

[Signature]
10/02/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Ao ORÇAMENTO / FINANÇAS
Para providências

Em 11/02/93

[Signature]
Glorialte J. S. Garcia
Resp. p/ a Área Financeira
CODEMAT

R E C I B O
= = = = =

Cr\$ 1.175.000,00. #

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT a importância supra de Cr\$ uma milha e cento
e setenta e cinco mil cruzeiros —, referente ao for-
necimento de 47 refeições embaladas em vasilhas des-
cartáveis de alumínio
Preço unitário Cr\$ 25.000,00 #

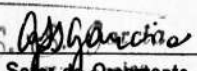
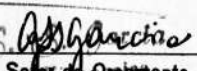
Por ser verdade, firmo o presente.

Cuiabá(MT), ...05...de ...fevereiro... de 1993.

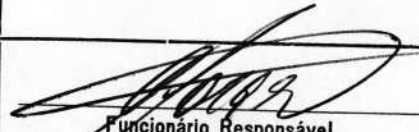
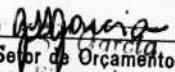
Liliane de Figueiredo Ponce Pinze
RG 113.149 SSP-MT
CPF. 078 925 511-15

Cuiabá/fevereiro 1.993.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	057/93	Exercício	1.993.
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos: Bemat S/A - C/ Rendimento de Aplicação.			
Elemento de Despesas: 34903000 - Material de Consumo.			
Interessado: Liliane de Figueiredo P. Nince.			
Valor do Pedido: R\$ 1.175.000,00 (Hum milhão, cento setenta cinco mil cruzeiros).			
Assunto: Pagamento correspondente ao fornecimento de 47 marmitex para esta Cia, conforme CI nº. 037/93 - Área de Pessoal constante no Processo nº. 122/93.			
Observação:			
Funcionário Responsável 		Lançado Em: 11 / 02 / 93  Glorialice S.  Res. da Sec. de Orçamento Chefe da Sec. de Orçamento	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.o	052/93	Exercicio	1.993.
Projeto	Atividade 20050000		
Fonte de Recursos: Bemat S/A - Rendimento de Aplicação.			
Elemento de Despesas: 34903000 - Material de Consumo.			
Interessado: Multivendas Atacado Com. Dist.de Descartaveis Ltda.			
Valor do Pedido: R\$ 3.329.000,00 (Três milhões, trezentos vinte nove mil cruzeiros).			
Assunto: Pagamento correspondente ao fornecimento de material de consumo para esta Cia, conforme Nota Fiscal nº. 3117, constante no Processo nº. 084/93.			
Observação:			
 Funcionário Responsável		 Chefe do Setor de Orçamento	

Cód. 413/08

GODEMAT

Lançado Em:
15 / 02 / 93

el. C.
52
~

CODEMAT		
Protocolo N°	424/93	
Processo N°	- + -	
Data	27 / 01 / 93	
Serviço de Protocolo		

Nº PROTOCOLO: 424/93
Nº PROCESSO: 084/93
DATA, 27 / 01 / 93

INTERESSADO

MULTIVENDAS ATACADO

DIGITADO		
LOTE	Nº	TE A
DA A	IS	

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE Cr\$3.329.000,00, DA FATURA Nº 3117/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	<u>424/93</u>
Processo N°	<u>084/93</u>
Data	<u>27, 01, 93</u>
<i>M</i>	
Serviço de Protocolo	

PROTOS CODEMAT
Fl. N° <u>01</u>

D E V E A

Nome da Firma : MULTIVENDAS ATACADO

Endereço : AVENIDA CARMINDO DE CAMPOS 1820

NOTA FISCAL/FATURA : 3117

VALOR: R\$ 3.329.000,00

Importa esta apresentação de conta no
valor total de R\$ 3.329.000,00 (TRES MILHÕES TREZENTOS
VINTE E NOVE MIL CRUZEIROS)

referente a : MATERIAL DE CONSUMO

Em Cuiabá, 26 de JANEIRO de 1.993

Aderson Augusto



MULTIVENDAS ATAcado

MULTIVENDAS Com. e Distribuição de Descartáveis Ltda.

Materiais de Limpeza, Materiais Descartáveis, Saco p/ Lixo, Plásticos, Papéis, Copos Descartáveis, Lâmpadas, Fios, Reatores, Ceras e Generos Alimentícios em Geral.
Avenida Carmindo de Campos, 1820 — Campo Velho — CEP 78.065-800
Fone: 323 2759 — Fax: 323-1312 — Cuiabá — Mato Grosso

CGC 32 931 412/0001-31

Insc. Est. 13 071 153-5

NOTA FISCAL

Série - «B-1»

Nº 311

1ª Via



Natureza da Operação: Vendas

Via de Transporte: Rodoviário

Data da Emissão 26 / 01 / 19 93

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma CODEMAT - MT

Endereço Palácio Paiaguás

Nº

Fone

Bairro Cpa

Município Cuiabá

Estado MT.

Insc. no CGC 03.474.053/0001-32

Insc. Est. N.º 130.598.751-1 - A vista

Quant	Unid.	Discriminação dos Produtos	Preço Unitário	TOTAL CR\$
		Espécie, qualidade marca, tipo modelo, número etc.		
10	FDO.	Papel toalha Triplex Lalekla c/ 1250 fls.	99.000,	990.000,00
03	FDO.	Saco lixo 100 Lt.c/ 100 un.Heniplastic	93.000,	279.000,00
10	FDO.	Paepi higiênico 64xl Personal	253.260,	2.532.600,00
SUB-TOTAL				3.801.600,00
DESCONTO				472.600,00
TOTAL 3.329.000,00				

Despesas Acessórias
Por Conta do Destinatário

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

Total Cr\$

Imposto de Circulação de Mercadoria já incluído no
Preço (Calculado pela alíquota de 17 %)

Total Cr\$ 3.329.000,00

Valor Total Cr\$ 565.930,00

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Munic.

Est.

Características das Mercadorias

Marca	Numero	Quant.	Especie	P. Bruto	P. Liquido
Artes Gráficas JR Ltda. - Av. Carmindo de Campos, 2547 - Fone: 322-0466 - 20 Bls. 25x4 de 3001 a 3500 Aut. 649 12-92					

Saída dos Produtos

Dia / Mês / Ano

R E L A C _ ã O

1 - M a t e r i a l d e E x p e d i e n t e

- 1 - 1 - 05(cinco) Caixas de carbono filme admiral
- 1 - 2 - 02(duas) Caixas de Borracha VA-40
- 1 - 3 - 50(cinquenta) Pastas polionda de 60mm
- 1 - 4 - 20(duas) Rolos de barbante de algodão
- 1 - 5 - 20(vinte) Blocos de BOLETIM DE CAIXA, bloco com 50 folhas
- 1 - 6 - 50(cinquenta) Pastas elastica(com Elastico)
- 1 - 7 - 50(cinquenta) Pastas AZ Grande Lombo largo
- 1 - 8 - 50(cinquenta) pastas AZ , , , fino



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE SERVIÇO DE ALMOXARIFADO		DATA 12/01/93
PARA AREA ADMINISTRATIVA		N° DA C. I. 002/93
ASSUNTO SOLICITAÇÃO (FAZ)		
Senhora Chefe: Estamos solicitando de Vª.Sª, autorização junto ao setor competente, no sentido de providenciar a aquisição dos materiais relacionados em anexo. Atenciosamente <i>[Assinatura]</i> Amilcar Freitas de Almeida Responsavel		
ENVIADO POR Amilcar Freitas de Almeida	DESTINADO A Edwiges M. de B. Provatti	RECEBIDA EM

Cuiabá, 13 de janeiro de 1993

[Assinatura]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE CONSOLIDAÇÃO DE COLETAS DE PREÇOS

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	MULTIVENDAS		SUPERMERCADO DUARTE		ATACADO MODELO		UNITARIO	GLOBAL
		UNITARIO	GLOBAL	UNITARIO	GLOBAL	UNITARIO	GLOBAL		
01 DETERGENTE LIQUÍDO P/ COZINHA 24X500	02 cxs	119.700,	239.400,00	124.800,00 112.800,	249.600,00 225.600,00	144.500,	289.000,00		
02 DESIFETANTE PINHO SOL	05 cxs	93.600,	468.000,00 (Pinho Lene)	119.760,	598.000,00 (Pinho Brio)	81.500,	407.500,00 (Pinho Lamarca)		
03 AMONIACO AJAX	02 cxs	- 0 -	- 0 -	190.800,	381.600,00	- 0 -	- 0 -		
04 PAPEL TOALHA TRIPLEX	10 Fds	99.000,	990.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -		
05 PAPEL HIGIÊNICO BRANCO	10 Fds	253.260,00	2.532.600,00 (Personal)	238.400,	2.384.000,00 (Personal)	184.000,	1.840.000,00 (Nice)		
06 ALCOOL DE 1 LITRO	02 cxs	131.868,	263.736,00	153.600,	307.200,00	92.500,	185.000,00		
07 CAFÉ BRASILEIRO 20X250 gramas	05 Fds	- 0 -	- 0 -	286.000,	1.430.000,00	- 0 -	- 0 -		
08 MATTE LEÃO 200 GRAMAS	30 un	- 0 -	- 0 -	11.850,0	355.500,00 (CX. C/ 30	319.000,	319.000,00 PACOTES 220G)		
09 AÇUCAR CRISTAL 2 KILOS	05 Fds	- 0 -	- 0 -	187.500,	937.500,0	218.900,	1.094.500,00		
09 Sapo p/ lixo c/100 unidades	03 ptes	93.000,00	999.000,00		2.998.700,00				
			3.801.000, 3.423.688,00 DESCONTO						
S O M A		- 0 -	4.493.736,00	- 0 -	7.001.800,00	- 0 -	4.135.000,00		

OBSERVAÇÕES :

Os preços terão validade até 22.01.93 (sexta-feira)

Quanto o Matte Leão são 30 pacotes e não 30 caixas, o Setor de Almoxarifado especificou errado.

Mara Fátima do E. Santo

Pedagoga Adm. Escolar

CEMEC-MT 1.147

19/01/93





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

084/93

DE 27 / 01 / 93

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Auditoria Interna
Para análise e parecer.
Em 27/01/93*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

cto

Sr. Diretor Presidente

*A Multivendas Com. e Dist. de Descartáveis
Ltda. solicita pagamento da Nota Fiscal nº
3117, no valor de R\$ 3.329.000,00 referente
a venda de material de consumo à Code-
mat.*

*Informamos que o pagamento em
favor da Multivendas pode ser autorizado*

Em 28.01.93

Odil Freitas de Souza
Auditoria Interna
CGO - MT 126

*Autogr. co
fuerim
Respa - 9/6
28/1/93*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

*AO ORÇAMENTO/FINANCEIRO
para providências*

Em 29/01/93

Glória L. S. Garcia
Resp. pela Área Financeira
CODEMAT



BEMAT

Banco do Estado do Mato Grosso S.A.

AVISO

RÉBITO OU CRÉDITO

068/CONTA ÚNICA

16.02.93

A

CODEMAT ADEMAT

Vlr. creditado n/data referente seu
resgate da aplicação no FAF.

(Oitenta e oito milhões de cruzeiros)

VALOR

Cr\$ 88.000.000,00

108
D - 159 3
C - 18501

MOD. 20807-8

Elisete Teixeira Leite
421

Sandra Conceição Belmonte
Chefe de Seção 1192

resgate de parte de aplicações

DIGITADO		
NOTE	SEQ.	TELA
23	03	570
DATA	IS	
16/2/93	69	

Lauzardo
16/02/93
(Signature)

TERMO DE DOAÇÃO Nº 019/93

TERMO DE DOAÇÃO QUE FAZ A COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT PARA A PREFEITURA
MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT.

Pelo presente Termo de Doação, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, brasileiro, casado, Procurador do Estado, OAB/MT nº 2171, CPF nº 336.907.667-53, residente e domiciliado nesta Capital, como DOADORA, e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, neste ato representada por seu Prefeito Sr. JOSÉ JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO, brasileiro, viúvo, portador do CPF nº 091.192.051-04, como DONATÁRIA, celebram o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Figueirópolis
Através do Contrato de Comodato nº 25/88, de 30/03/88, a CODEMAT cedeu à Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, os equipamentos abaixo relacionados. A Cláusula Terceira, parágrafo único do Comodato acima prevê que a CODEMAT pode doar tais equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CODEMAT transfere à Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, os seguintes equipamentos, que foram objeto de apreciação e aprovação do Conselho de Administração, da 248ª Reunião realizada em 11 de fevereiro de 1.993, conforme consta no processo 020/93, protocolo 248/93, de 08/01/93, que passa a fazer parte integrante deste termo,



independentemente de transcrição:

- trator de esteiras, com lâmina, marca KOMATSU, modelo D65E-6B, motor CUMMINS, equipado com ripper e cabine aberta com toldo solar, série B-2352, placa 2797;
- motoniveladora marca CATERPILLAR, modelo 120B, série 32C2190, placa 2793;
- pá carregadeira, sobre pneus, marca FIAT ALLIS, modelo FR-12HD-Turbo, chassi 00606, motor MERCEDES BENZ, modelo OM352A c/6 cilindros, equipada com caçamba de 2 1/2 JC; placa 2794;
- caminhão basculante, com cabine convencional, marca FORD, modelo F-14.000, 4928mm, motor diesel MWM, chassi 9BFXXXLMOJDB70.704, com 6 cilindros em linha, 132 CV, 05 marchas à frente e 1 à ré, equipada com caçamba basculante de 5,0 a 6,0m³, FACHINI, ano 1.988, placa 2796;
- rolo compactador, autopropelido, vibratório, pé de carneiro, marca DYNAPAC, modelo CA-15P, motor PERKINS à diesel, série 672B-119, 4 cilindros, com 92 HP de potência, com 2 marchas à frente e 1 à ré, impacto dinâmico total de 19.100 kg, placa 3089;
- caminhão basculante, marca FORD, motor MWM, à diesel, F-14.000 de 4928mm, 6 cilindros em linha, 132 CV, ano 1.987, 5 marchas à frente e 1 à ré, série 9BFXXXLMOHDB-67.422, cor Bahamas, cabine convencional, equipado com caçamba basculante metálica, de 5 a 6m³, marca FACHINI, ano/modelo 1.987, placa 2795.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os equipamentos referidos na Cláusula Segunda ficam doados à Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, de forma pura e simples, sem ônus ou encargos, nos termos precisos do artigo 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUARTA

As possíveis despesas com transportes dos equipamentos doados, correrão por conta única e exclusiva da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste.

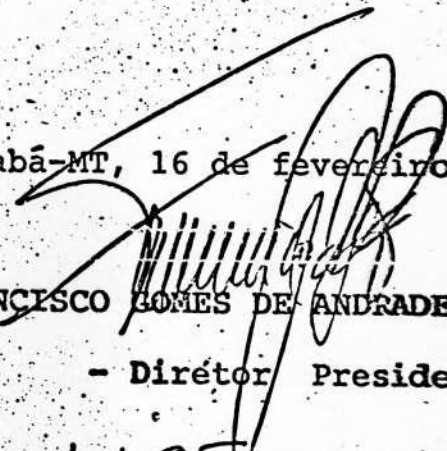
CLÁUSULA QUINTA

As despesas com licenciamentos, multas e outras, decorrentes do uso contínuo dos equipamentos serão de responsabilidade da Prefeitura, ficando a CODEMAT isenta de qualquer despesa.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam a presente doação, nos termos e para os efeitos da lei, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

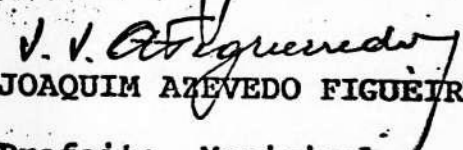
Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 1.993

DOADORA:


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILEO

- Diretor Presidente -

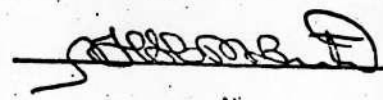
DONATÁRIA:


JOSÉ JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO

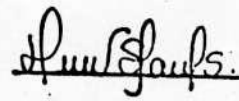
- Prefeito Municipal -

TESTEMUNHAS:

1a)

 RG 098446 SSP-MT

2a)

 RG. 364.840 SSP-MT

CODEMAT
Protocolo Nº <u>248/93</u>
Processo Nº <u>- + -</u>
Data <u>08/02/93</u>
<i>M</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 248/93

Nº PROCESSO: 020/93

DATA, 08 / 01 / 93

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE.

ASSUNTO

SOLICITA DOAÇÃO DOS BENS QUE CONSTA DO CONTRATO DE COMODATO Nº .25/88, ASSINADO COM ESTA CIA., CONFORME OFICIO Nº .003/93 .



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo N°	248/93
Processo N°	020/93
Data	08/01/93
Serviço de Protocolo	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

GABINETE DO PREFEITO

FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE MT EM 05 DE JANEIRO DE 1.993.

Ofício nº 003/93-GP

Excelentíssimo Senhor

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, por seu Prefeito abaixo assinado, tendo em vista o que consta no contrato de comodato nº 25/88 assinado com a Codemat, vem a presença de V.Excia, para requerer a doação em definitivo dos bens ali mencionados.

Reitera a V.Excia, protesto de estima e consideração.

Atenciosamente

V. V. Azevedo Figueiredo
JOSE JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO
-Prefeito Municipal-

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

CUIABÁ MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

020/93

DE 08 / 01 / 93

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Boa tarde Francisco (Petrônio)
Petrônio go ao lbr
11/1/93*

Francisco G. de Andrade Lima Filho

Diretor Presidente

- CODEMAT -

*Boa tarde Presidente,
Informamos a VSE que segue anexo
fotocópia do Contrato de Consórcio nº 2588 firmado
entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
Figueirópolis DOeste - MT para que a Presidência jurídica
analisar o parágrafo único da cláusula terceira
que trata da locação dos equipamentos. Segue, também,
anexo o termo de transferência e responsabilidade dos
equipamentos que fazem parte do referido Contrato.*

*Em 12/01/93**Leandro***Diclete Maia da Costa Mendes**

Responsável Contabilidade / Patrimônio

*A área jurídica
Para análise e parecer.
Em 12/01/93*

Francisco G. de Andrade Lima Filho

Diretor Presidente

- CODEMAT -

CONTRATO DE COMODATO Nº 25/88, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT, PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS NA COMPLEMENTAÇÃO DE MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS CONSTANTES DO PROGRAMA POLONOROESTE-PDRI-MT.

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de um mil, novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/000-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco anexo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores Presidente - ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO, e de Operações - JOÉ MOACIR WITCZAK, daqui por diante denominada CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ JOAQUIM AZEVEDO DE FIGUEIREDO, resolvem celebrar o presente Contrato de Comodato nº 25/88, que será regenciado pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Contrato tem por objetivo a cessão pela CODEMAT, por empréstimo à Prefeitura dos seguintes equipamentos mecânicos rodoviários, adquiridos através da Concorrência Internacional nº 01/87:

- 01 (um) trator de esteiras com lâmina, marca Komatsu, fabricação nacional, modelo D65E-6B, série B-2352, motor Cummins equipado com ripper e cabine aberta com toldo solar. RP 2797. 03/5/90

04/5/90 - 01 (uma) motoniveladora de fabricação nacional, marca Caterpillar, modelo 120B, série 32C2190; RP 2793 ou 3121.

Figueiredo *ju*

FIGUEIRÓPOLIS

loma



04/5/90

- 01 (uma) pá carregadeira sobre pneus, fabricação nacional, marca Fiatallis, modelo FR-12HD-Turbo, série 00606, motor Mercedes Benz, modelo OM352A com 06 cilindros, equipada com caçamba de 2 1/2 JC. RP 2794

04-5-90 - 01 (um) caminhão basculante, fabricação nacional, marca Ford modelo F-14.000 de 4928mm, com motor MWM diesel, com 06 cilindros em linha, 132 CV, 05 marchas à frente e 01 à ré, série 9BFXXXLMOJDE 70.704, cor branco diamante, cabine convencional, equipado com caçamba basculante metálica de 5,0 a 6,0 m3, marca facchini, ano 1.988; RP 2796

04/5/90 - 01 (um) caminhão basculante, fabricação nacional, marca Ford modelo F-14.000 de 4928mm, com motor MWM diesel, com 06 cilindros em linha, 132 CV, 05 marchas à frente e 01 à ré, série 9BFXXXLMOHDB 67.442, cor azul bahamas, cabine convencional, equipado com caçamba basculante metálica de 5,0 a 6,0m3, marca facchini, ano modelo 1.987; RP 2795

04/5/90 - 01 (um) rolo compactador autopropelido vibratório pé-de-carneiro, fabricação nacional, marca Dynapac, modelo CA-15P, série 672B-119 com motor Perkins a diesel, 04 cilindros, potencia de 92 HP, 02 marchas à frente e 01 à ré, impacto dinâmico total de 19.100kg. RP 3089

PARÁGRAFO ÚNICO

Os equipamentos descritos no "Caput", serão utilizados pela Prefeitura nos serviços de complementação de melhoramentos, conservação rotineira e demais trabalhos de engenharia nas estradas municipais relacionadas no Programa Polonoroeste - PDRI-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações das partes são:

1. DA CODEMAT

1.1. Preparar junto à Prefeitura e Coordenação Estadual do Polonoroeste, a Programação Anual das Estradas a serem contempladas com serviços de complementação de melhoramentos e conservação, de acordo com a Cláusula Primeira e sob orientação da Equipe Técnica;

Figueredo

Flavio Polo

leont



1.2. Através da Equipe Técnica de Campo, orientar na execução dos serviços;

1.3. Colaborar junto à Prefeitura, na escolha de operadores para os equipamentos, e encaminhá-los às concessionárias para treinamento e avaliação;

1.4. Através das Equipes Técnicas de Campo auxiliar a Prefeitura na manutenção e conservação dos equipamentos;

1.5. Proceder a fiscalização e recolher os equipamentos no caso do não cumprimento pela Prefeitura do aqui avençado;

1.6. Fazer relatório mensal através de equipe técnica sobre a situação física dos equipamentos e suas atividades no Programa, e, enviá-lo à Coordenação Estadual, SUDECO, Banco Mundial.

2 - DA PREFEITURA

2.2. A Prefeitura se obriga a empregar os equipamentos de construção e manutenção ora cedido em comodato, exclusivamente em obras e serviços nas Estradas Municipais do Programa Polonoroeste MT;

2.2. Proceder a manutenção das máquinas e equipamentos de conformidade com as normas contidas nos manuais de revisão e manutenção fornecidos pelo fabricante do equipamento mecânico;

2.3. Responsabilizar-se pelas despesas de operação e manutenção dos equipamentos;

2.4. Arcar com todas as obrigações, encargos sociais, tributários que incidirem ou venha a incidir sobre a execução das obras ou serviços a serem executados;

2.5. Fica a Prefeitura obrigada a executar e manter nos equipamentos inscrição conforme modelo de logotipo fornecido pela CODEMAT;

2.6. A Prefeitura fica obrigada a complementar os equipamentos existentes, todas as vezes que a Equipe Técnica assim entender, visando atender o cumprimento da programação;

Figueiredo

fu

Figueiredo

lomb

2.7. A Prefeitura em hipótese alguma poderá dar os equipamentos em garantia de operações de crédito e aliená-los;

2.8. Quando solicitada, prestar todas as informações ao Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, Coordenadoria Estadual e SUDECO;

2.9. A Prefeitura deverá conjugar esforços em acordo com a equipe técnica da CODEMAT no sentido de obtenção do objetivo maior, que é o cumprimento integral da Programação.

PARÁGRAFO ÚNICO

Quando necessário a CODEMAT requisitará da Prefeitura equipamentos para execução de serviços em qualquer ponto da Área Programa, independente de limite de Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo

O prazo de validade deste Contrato de Comodato está condicionado ao término do Contrato de Empréstimo 2.116-BR firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), ou outro documento que o substitua.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os equipamentos objetos deste Contrato de Comodato poderão ser doados à Prefeitura, se correto e comprovadamente operado e mantido, desde que haja amparo nas decisões decorrentes no término dos Contratos de Empréstimos.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O uso indevido dos equipamentos relacionados neste Contrato ou o não cumprimento das cláusulas contratuais por parte da PREFEITURA dará causa à rescisão do presente Contrato de Comodato, independentemente de qualquer ação judicial, obrigando-se a PREFEITURA a devolver os equipamentos em perfeita condições de uso à CODEMAT.



Handwritten signature and initials.



CLÁUSULA QUINTA - Do Foro

Fica eleito o foro de Cuiabá-MT., para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste Contrato, por mais privilegiado que outro tenha.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

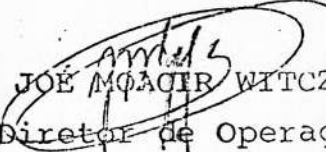
Cuiabá, 30 de Março de 1.988

CODEMAT:


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor - Presidente

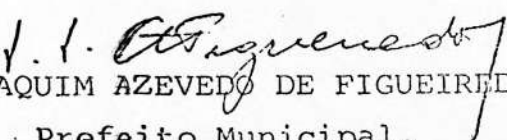
CPF nº 048.796.271-00


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CPF nº 048.231.921-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE


JOSÉ JOAQUIM AZEVEDO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal.

CPF nº 091.192.051-04

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

AUTORIZO:

CARLOS GOMES BEZERRA

Governador do Estado



TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RESPONSABILIDADE



A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco anexo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, neste ato representada pelos seus Diretores Presidente - ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO, e de Operações - JOÉ MOACIR WITCZAK, daqui por diante denominada CODEMAT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, aqui representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ JOAQUIM AZEVEDO DE FIGUEIREDO, assinam o Termo de Transferência e Responsabilidade mediante os seguintes itens:

I - A CODEMAT transfere à Prefeitura Municipal de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, conforme Contrato de Comodato nº 25/88, assinado em 30 de Março de 1.988, os equipamentos relacionados abaixo, com as seguintes características:

a) - 01 (um) trator de esteira com lâmina, marca KOMATSU, fabricação nacional, modelo D65E-6B, série B-2352, motor CUMMINS, equipado com ripper e cabine aberta com toldo solar;

b) - 01 (uma) motoniveladora de fabricação nacional, marca CATERPILLAR, modelo 120B, série 32C 2.190;

c) - 01 (uma) pá carregadeira sobre pneus, fabricação nacional, marca FIATALLIS, modelo FR-12 HD - turbo, série 00606, motor Mercedes Benz, modelo OM352A, com 06 cilindros, equipada com caçamba de 2 1/2 JC.

d) - 01 (um) caminhão basculante, fabricação nacional, marca FORD, modelo F-14.000 de 4.928mm, com motor MWM diesel, com 06 cilindros em linha, 132 CV, 05 marchas à frente e 01 à ré, série 9BFXXXLMOJDB-70.704, cor branco diamante, cabine convencional, equipado com caçamba basculante metálica de 5,0 a 6,0m3, marca FA CHINI, ano modelo 1.988.

e) - 01 (um) caminhão basculante, fabricação nacional, marca FORD, modelo F-14.000 de 4.928mm, com motor MWM diesel

Figueredo
Ju

lmt

com 06 cilindros em linha, 132 CV, 05 marchas à frente e 01 a ré, série 9BFXXXLMOHDB-67.442, cor azul bahamas, cabine convencional, equipado com caçamba basculante metálica de 5,0 a 6,0m³, marca FACCHINI, ano modelo 1.987.

f) - 01 (um) rolo compactador autopropelido vibratório pé-de-carneiro, fabricação nacional, marca DYNAPAC, modelo CA-15P, série 672B-119, com motor PERKINS a diesel, 04 cilindros, potência de 92 HP, 02 marchas à frente e 01 a ré, impacto dinâmico total de 19.100 kg.

II) - A Prefeitura Municipal recebe e se compromete a:

- a) - Não dispor dos equipamentos;
- b) - Não oferecer os equipamentos em garantia de operações de crédito;
- c) - Não aliená-los ou dar por empréstimos sem prévia anuência da CODEMAT.

III) - A Prefeitura Municipal se compromete

ainda a:

- a) - Manter os equipamentos em funcionamento;
- b) - Zelar pela sua manutenção e assistência técnica, seguindo as recomendações do fabricante;
- c) - Repor sob as suas expensas peças e componentes que tiverem de ser substituídos;
- d) - Manter nos equipamentos inscrição conforme modelo de logotipo fornecido pela CODEMAT;

IV) - O presente termo decorre da decisão da Diretoria fundamentado na Concorrência Pública nº 01/87, constante do processo nº 5.944/87, protocolado sob o nº 6.289/87 de 27.11.87.

Assinatura
[Assinatura manuscrita]



CODENMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO MATO GROSSO



V) - E por estarem todos de acordo com o que aqui se contém assinam o presente documento em 04 (quatro) vias de igual teor perante duas testemunhas.

Cuiabá, 30 de Março de 1.988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor - Presidente

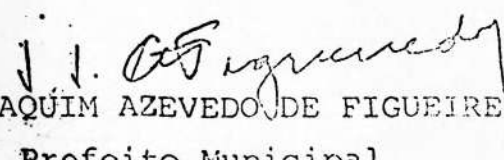
CPF nº 048.796.271-00


JOE MACIEL WITCZAK

Diretor de Operações

CPF nº 048.231.921-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIQUEIRÓPOLIS D'OESTE


JOSÉ JOAQUIM AZEVEDO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

CPF nº 091.192.051-04

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

020/93

DE 08 / 01 / 93

INTERESSADO(A) Prefeitura Municipal de Figueirópolis d'Oeste

ASSUNTO doação de veículos

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Setor Contabilidade/Patrimônio:

Solicito gentileza anexar ficha patrimonial
dos bens relacionados no comodato 25/88.

Area Juridica, em 15 de fevereiro de 1993

Elpidio Onofre Claro
OAB-MT 3347-A

VI 471.

*u.p.: 15
02
73*

A

ASSESSORIA JURIDICA -
CUMPRINDO DETERMINACAO ACIMA SOLICITA-
DA, ANEXAMOS FICHAS DE PATRIMONIO NOS
2793-2793-2794-2795-2796-3089-
01510293

Aguiar

A Dir. PRECATORIO

Anexo, termo de doacao de 01/9/93.

Diogo Douglas Carmo
Advº. OAB/MT Nº. 751
- CODEMAT -

*17
02
93*

A Pres. Administrativa
Para providencias.
Em 24/02/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

OF. Nº 00222 /93

Cuiabá-MT, 02 de março de 1.993.

Senhor Presidente,

Com o presente informo a Vossa Excelência, que a CODEMAT, doou, a título gratuito, os equipamentos elencados no Termo de Doação 019/93 de 16.02.93 (em anexo) à Prefeitura Municipal de Figueirópolis, que devem ser incorporados ao Patrimônio do Município.

Reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e estima.



FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Presidente -

EXMO. SR.

VER. JOÃO JERÔNIMO DE SOUZA

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE

FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT

ASJUR/jgl.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º	2797
NOME DO MATERIAL	Trator de esteiras com lâmina.
MARCA	KOMATSU
MODELO	D65E-6B / Fabricação Nacional
N.º PROD.	Motor Cummins equipado com ripper e cabine aberta com toldo solar
N.º SÉRIE	B-2352
MEDIDAS	
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	1.05.07
QUALIDADE	NOVO
FIRMA FORNECEDORA	DIMARO- S.A - DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS.
NOTA FISCAL	2982 / 3076
PREÇO UNITÁRIO	CZ\$ 16.830.000,00 + reajuste CZ\$ 5.669.522,10
PREÇO TOTAL	CZ\$ 22.499.522,10
DATA FORNECIMENTO	19.02.88 / 29.04.88
DATA TOMBAMENTO	
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS; D'OESTE-MT
OUTROS DADOS	

COD. 4732 - 1/04

CONTRATO COMODATO Nº 026/88 ASS. 30-3-88

Eng.º Gilmar Gemin
Coord. Prog. Polonoroeste
- CODEMAT

POLONOROESTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º	2793
NOME DO MATERIAL	Motoniveladora
MARCA	Caterpillar
MODELO	120 B / Fabricação Nacional
N.º PROD.	
N.º SÉRIE	32C2190
MEDIDAS	
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	1.05.07
QUALIDADE	NOVA
FIRMA FORNECEDORA	LION S.A
NOTA FISCAL	16261 / 16765
PREÇO UNITÁRIO	
PREÇO TOTAL	
DATA FORNECIMENTO	
DATA TOMBAMENTO	
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE - MT
OUTROS DADOS	

COD. 4732 - 1/04

CONTRATO

COMODATO Nº 025/88

155.30-3-88

[Handwritten signature]
Bnd. Gilmar Gemin Cipriano
Coord. Prog. Polonoroeste
- CODEMAT -

POLONOROESTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º	2796
NOME DO MATERIAL	Caminhão Basculante c/ cabine Convencional.
MARCA	FORD
MODELO	F-14.000 4928mm / Fabricação Nacional
VEÍCULO	Motor: MWM Diesel
N.º SÉRIE	9BFXXXLMOJDB-70.704
VEÍCULO	Com 06 cilindros em linha, 132 CV, 05 marchas à frente e 01 à ré.
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	1.07.03
QUALIDADE	NOVO
	COR: Branco Diamante
FIRMA FORNECEDORA	GRECOVEL VEÍCULOS LTDA.
NOTA FISCAL	1510 / 16306 / 1776
PREÇO UNITÁRIO	CZ\$ 2.793.550,00 + Carroceria CZ\$ 510.000,00 + Reaj. CZ\$ 255.892,39
PREÇO TOTAL	CZ\$ 3.559.442,39
DATA FORNECIMENTO	19.02.88 / 19.02.88 / 29.04.88.
DATA TOMBAMENTO	
LÓCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE -MT.
OUTROS DADOS	Equipado com caçamba basculante de 5,0 a 6,0m ³ , marca FACCHINI
Ano	1.988.

COD. 4732 - 1/04

CONTINÚO COMODATO Nº 025/88
199.30-3-88

Nº 025/88

Coord. Prog. Patrimônio
- CODEMAT

POCONOROESTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º	2795
NOME DO MATERIAL	Caminhão Basculante
MARCA	FORD Motor: MWM Diesel
MODELO	F-14.000 de 4928mm / Fabricação Nacional
N.º PROD.	06 cilindros em linha 132 CV, ano 1987, 05 marchas à frente 01 à ré.
N.º SÉRIE	9BFXXXLMOHDB-67.442.
XXXXXX	COR: Azul Bahamas - Cabine Convencional
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	1.07.03
QUALIDADE	NOVO
FIRMA FORNECEDORA	GRECOVEL VEÍCULOS LTDA.
NOTA FISCAL	1504 /16311 /1770
PREÇO UNITÁRIO	Cz\$ 2.793.550,00 + Carroceria cz\$ 510.000,00 + reaj.Cz\$ 255.892,39
PREÇO TOTAL	Cz\$ 3.559.442,39
DATA FORNECIMENTO	19.02.88 / 19.02.88 / 29.04.88
DATA TOMBAMENTO	
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT;
OUTROS DADOS	Equipado com caçamba basculante metálica de 5,0 a 6,0m3, marca: FACCHINI, ano modelo 1.987.

COD. 4732 - 1/04

CONTINHO COMODATO No 025/88
ASS. 30-3-88Gilmar Gemin Cipriani
Coord. Prog. Patrimônio
- CODEMAT -

Polo Nordeste

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE PATRIMÔNIO**

PLACA N.º	3089
NOME DO MATERIAL	Rolo Compactador autopropelido vibratório pé-de-carneiro.
MARCA	DYNAPAC
MODELO	CA-15P / Fabricação Nacional
N.º PROD.	Motor Perkins à Diesel
N.º SÉRIE	672B-119
VELOC.	04 cilindros / Potência 92HP
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	1.05.09
QUALIDADE	NOVO
FIRMA FORNECEDORA	LION S.A
NOTA FISCAL	16262 / 16766
PREÇO UNITÁRIO	CZ\$ 6.139.136,05 + Reajuste CZ\$ 2.068.153,98
PREÇO TOTAL	CZ\$ 8.207.290,03
DATA FORNECIMENTO	19.02.88 / 29.04.88
DATA TOMBAMENTO	
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT.
OUTROS DADOS	Com 02 marchas à frente e 01 à ré, impacto dinâmico total de • 19.100 Kg.

COD. 4782 - 1/04

CONTRATO COMODATO Nº 025/88

ASS. 30-3 AB

Handwritten signatures and stamps:
- Signature: Gilson
- Stamp: Gilson Cipriano, Coordenador, Codemat
- Stamp: ROLONOTESTIS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 11196

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.07.058

DATA 15 / 02 / 93

DE CODEMAT

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.20.00-3 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	CENTER GRÁFICA LTDA - Pagto ref.fornecimento de material de expediente para esta Cia, cf. Proc. 116/93.....	4		D-7455/5235 750.000,00 e. lig.
02	BEMAT S/A	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA = Pagamento ref. fornecimento de passagens para esta Cia, cf. Processo nº 078/93.....	5		D-7463/5750 7.402.210,36 e. lig.
03	BEMAT S/A	ÁGUA CRISTALINA LTDA - Pagto ref.fornecimento de 200 garrafão de água para esta Cia, conforme Processo 014/93.....	6		D-7463/5624 4.320.000,00 e. lig.
04	BEMAT S/A	POSTO CPA-COMERCIAL SANTA RITA DE PETROEEL LTDA - Pagto ref.fornecimento de combustíveis lubrificante para esta Cia, cf. Proc. 109/93....	7		D-7463/5758 2.841.040,00 e. lig.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

BEMAT
16/02/93
PROTOCOLO 0022 AG. CPA

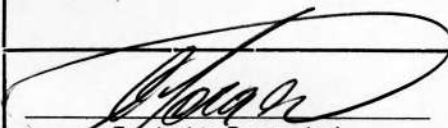
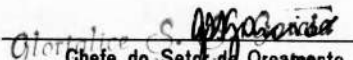
Virginia Maria Pacheco de Souza
Chefe Setor Tesouraria

DIGITADO	
LOTE	SEQ.
24	002/93
DA	IS
16/02/93	580

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (QUINZE MILHÕES TREZENTOS E TREZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

IMPORTÂNCIA/CR\$ TOTAL 15.313.250,36

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	051/93	Exercício	1.993.
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - C/ Rendimento de Aplicação.		
Elemento de Despesas:	34903900 - Outros Serviços de Terceiros.		
Interessado:	Center Gráfica Ltda.		
Valor do Pedido:	R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil cruzeiros).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao fornecimento de material de expediente para esta Cia, conforme Nota Fiscal de Serviços nº. 848, constante no Processo nº. 116/93.		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 09 / 02 / 93	

Ord. T.
51

CODEMAT	
Protocolo Nº	487/93
Processo Nº	- 1 -
Data	05/02/93
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 487/93

Nº PROCESSO: 116/93

DATA, 05 / 02 / 93

DIGITADO	
LOTE	A

INTERESSADO

CENTER GRÁFICA LTDA.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR\$750.000,00 CONFORME
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº.848/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo Nº	487/93
Processo Nº	516/93
Data	05/02/93
Serviço de Protocolo	



D E V E A

Nome da Firma : CENTER GRAFICO LTDA
Endereço : RUA MANOEL GARCIA VEIHO, 184
BAIRRO: BANDEIRANTES

NOTA FISCAL/FATURA :

VALOR: R\$ 750.000,00

Importa esta apresentação de conta no
valor total de R\$ 750.000,00 (setecentas e cinquenta
mil cruzeiros)

referente a : Material de Consumo

Em Cuiabá, 05 de fevereiro de 1.993

CENTER GRAFICA LTDA

LUIZ ALBERTO A. RIBEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	AREA DE PESSOAL	DATA	12/01/93
PARA	DIRETOR PRESIDENTE	N.º DA C.I.	14/93
ASSUNTO			
Solicitação (Faz): Venho através desta, solicitar de V.Sª., a confecção de (500) quinhentas FICHAS FINANCEIRAS para uso desta área, referente ao exercício de 1993, conforme modelo em anexo. <i>A Auditoria Interna Para providenciar esta- ção de presos. Em, 12/01/93</i> Atenciosamente, <i>Vilázio de Arruda Pinto</i> Vilázio de Arruda Pinto CODEMAT			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
Vilázio de Arruda Pinto	Francisco G. de A. Lima Filho	EM	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

116/93

DE 05 / 02 / 93

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Auditoria Interna
Para análise e parecer.
Em 08/02/93*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

*AO DIRETOR PRESIDENTE
CGNTE GENICA LTDA, SOLICITA PAGAMENTO
DA NF. Nº 848, de 04/02/93, Ref. FORNECIMENTO
DE IMPRIMOS PARA CTA CIA.
O PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 150.000,00
(CETECOM e CINEVISTA mil e quinhentos), POR ME
AUTORIZADO.*

08/02/93

Odil Freitas de Sousa
Auditoria Interna
CRC - MT 125

 **CODEMAT**
Walter Motta Noronha
Contador - CRC MT 4367

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

AO ORÇAMENTO / FINANÇEIRO
Para providências
Em 09/02/93

Glorialice J. S. Garcia
Resp. p. a Área Financeira
CODEMAT

P.D. Loc.
53
~

CODEMAT
Protocolo N° <u>415/93</u>
Processo N° <u>— + —</u>
Data <u>26</u> / <u>01</u> / <u>93</u>
<i>my</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 415/93

Nº PROCESSO: 078/93

DATA, 26 / 01 / 93

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA

INTERESSADO

AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA

ASSUNTO

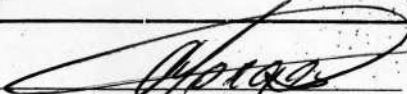
SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE Cr\$7.402,210,36 DA FATURA Nº428/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho N.º	053/93	Exercício	1.993.
Objeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - C/ Rendimento de Aplicação.		
Elemento de Despesas:	34903900 - Outros Serviços de Terceiros.		
Interessado:	Agência de Viagens Universal Ltda.		
Valor do Pedido:	R\$ 7.402.210,36 (Sete milhões, quatrocentos dois mil, duzentos dez cruzeiros e trinta seis centavos).		
Assunto:	Pagamento correspondente a <u>diários e extras</u> do Servidor Francisco Gomes de A. Lima Filho, conforme Fatura nº. 428/93, constante no Processo nº. 078/93.		
Observação:			
Funcionário Responsável	Lançado Em:		
	15 / 02 / 93		
	Chefe do Setor de Orçamento e Planejamento Financeira		

CODEMAT	
Protocolo N°	415/93
Processo N°	078/93
Data	26/01/93
Serviço de Protocolo	

CODEMAT
Fls. N° 01

Agência de Viagens UNIVERSAL Ltda.
Embratur 04.689.00-42-7 CCC (MF) 02.981.173/0001-63.

Cuiabá, 26 de Janeiro de 1.993.

A
CODEMAT
N E S T A
= = = = =

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta solicitar de V. Sria., pagamento da fatura n. 428/93 no valor de 7.402.210,36 (Sete Milhões Quatrocentos e Dois Duzentos e Dez e Trinta e Seis Centavos).

Sem mais para o momento subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Delando B. Soares

AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.



Agência de Viagens UNIVERSAL Ltda.

EMBRATUR 04.689.00-42-7

Avenida Fernando Correa da Costa, 542 - Sala 12

Centro Comercial Vitória Régia - Telex: (85) 3324

CEP 78060 - CUIABÁ - MATO GROSSO

FONE: 322-1190

CGC(MF) N° 02.981.173/0001-63

INSC. ESTADUAL: ISENT0

TELEX: (65) 3324



DATA DA EMISSÃO: 25 / 1 / 93

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR NCz\$	NÚMERO	VALOR NCz\$	NÚMERO	
7.402.210.36	428/93	7.402.210.36	428/93	C/APRESEN

PARA USO DA INSTITUIÇÃO
FINANCEIRA

CONTA CORRENTE N°:

NOME DO CLIENTE: CODEMAT-CIA DE DESEMV. DO ESTADO DE MT.
ENDEREÇO: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO: CUIABA
CGC(MF) N°:
END. DE COBRANÇA:
MUNICÍPIO:

ESTADO: MT
INSC. EST.: 00.000.000-0

CEP: 78.000-000

ESTADO: CEP:

VALOR
POR
EXTENSO

Sete Milhoes Quatrocentos e Dois Mil Duzentos e Dez Cruzeiro
s e Trinta e Seis Centavos -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-
-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

DEVEM À AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA, A IMPORTÂNCIA ACIMA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS
NESTA FATURA/DUPLICATA PARA CUJA COBERTURA EMITIMOS DUPLICATA DE IGUAL VALOR, NÚMERO E DATA PARA
PAGAMENTO NO VENCIMENTO INDICADO, QUE PEDIMOS SEJA ACEITA NO PRAZO DE LEI.

DATA	HISTÓRICO	D/C	VALOR
25/01/93	Valor que levamos a debito referente diarias e extras do Sr. Francisco Gomes Andrade Lima Filho no Hotel Casa Grande conforme comprovante anexo. 	D	7.402.210.36
VALOR TOTAL E/OU A TRANSPORTAR			7.402.210.36



CASA GRANDE HOTEL S.A.

INSC. MUNIC. ZL 1882
INSC. ESTADUAL 335.011.526.116
C.G.C.(M.F.) 61.346.318/0002-02

★★★★★

GL. AV. MIGUEL STEFANO, 999 - CX. POSTAL, 91
TELS.: (0132) 86-2223 a 29 - END. TELEGR.: "COLONIAL" - TLX. 013 - 1746
SP AL. GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 1142 - CEP 01442
TELS.: PABX 282-4277 - TLX. 011-23406 - SÃO PAULO - SP



1ª VIA
CLIENTE

TRANSPORTE
DE Nº

PARA Nº

NOTA DE
SERVIÇO
E FATURA
Nº

151196

DADOS DO HÓPEDE

ADULTO	CRIANÇA	DATA ENTRADA	HORA	PREÇO DIÁRIA	APTº	DATA SAÍDA	HORA
2	0	15/01/93	18:00	2.713.200-00	0217	17/01/93	13:53

Declaro que a minha responsabilidade por esta fatura continua em vigor, tornando-me responsável no caso em que a pessoa, companhia ou associação indicada deixar de pagar parcial ou totalmente a soma das despesas aqui especificadas.

I declare that my liability for this bill is not waived and agree to be held personally liable in the event that the indicated person, company or association fails to pay for any part or the full amount of the charges.

Os pedidos de comprovantes e reclamações relativos a esta fatura, somente serão atendidos até 24 horas após o pagamento. Any complains regarding this bill, will only be taken into consideration up to 24 hours after payment. The invoice receipts will be available for the same period of time.

DATA	HORA	SETOR	VALOR	I. OP.
15/01/93	22:11	TELEFONE	35.910-00	X
16/01/93	00:04	ALUG. GARAGEM	86.500-00	X
16/01/93	00:28	DIARIA	2.713.200-00	A
16/01/93	07:56	ROOM SERVICE	72.000-00	A
16/01/93	16:47	PISCINA	777.000-00	P
16/01/93	19:23	CACHALOTE	99.000-00	P
16/01/93	21:55	DIARIA	2.713.200-00	P
16/01/93	22:44	ALUG. GARAGEM	86.500-00	P
17/01/93	09:34	TELEFONE	8.977-00	0
17/01/93	11:09	TELEFONE	2.244-00	0
17/01/93	11:09	TELEFONE	4.488-00	0
17/01/93	11:21	ROOM SERVICE	24.000-00	0
17/01/93	12:00	TELEFONE	94.263-00	0
17/01/93	12:05	PISCINA	12.000-00	0
		SUB-TOTAL	6.729.282-00	
		TAXA DE SERVIÇO	672.928-21	
		TOTAL A PAGAR	7.402.210-36	

ASSINATURA HÓPEDE
GUESTS SIGNATURE

COBRAR DE
CHARGE TO FRANCISCO GOMES ANDRADE LIMA F

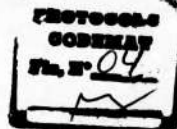
ENDEREÇO
ADDRESS DIAR+EXTR AG. VIAGENS UNIVERSAL

CIDADE
CITY SÃO PAULO

PAÍS
COUNTRY BR/SP

O último saldo é a importância devida salvo indicações em contrário.
Last Balance is amount due unless otherwise indicated.

OBSERVAÇÃO / REMARKS

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

078/93 DE 26 / 01 / 93

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Auditoria Interna**Para análise e parecer.**Em, 26/01/93*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODMAT -

*Oba**Sr. Diretor Presidente*

*A Agência de Viagens Universal Ltda.
solicita pagamento de R\$ 7.402.210,36 refe-
rente ao valor da Fatura n° 428/93 referen-
te a despesas de hospedagem de Sr. Francisco
Lima, no Casa Grande Hotel S.A.*

*Informamos que o pagamento em
favor da Agência de Viagens Universal Ltda.
pode ser autorizado*

Em 27.01.93

Odil Freitas de Sousa
Auditoria Interna
CRC - MT 125

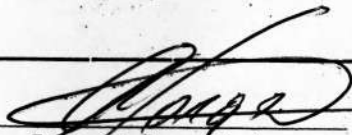
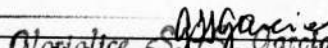
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODMAT -

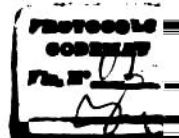
*Ao ORÇAMENTO / FINANCEIRO
Para as devidas providências
Em 28/01/93*

Glória S. Garcia
Resp. pela Área Financeira
CODMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	056/93	Exercício	1.993.
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - C/ Rendimento de Aplicação.		
Elemento de Despesas:	34903000 - Material de Consumo.		
Interessado:	Posto CPA - Comercial Santa Rita de Petróleo Ltda.		
Valor do Pedido:	R\$ 2.841.040,00 (Dois milhões, oitocentos quarenta hum mil e quarenta cruzeiros).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao fornecimento de Combustíveis para esta Cia, conforme Nota Fiscal nº. 1795, constante no Processo nº. 109/93.		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 09 / 02 / 93	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS	CODEMAT Protocolo N° 2171/93 Processo N° 109/93 Data 04/02/93 Serviço de Protocolo	DATA 04/02/93
PARA DIRETOR PRESIDENTE		N.º DA C. I. 017/93
ASSUNTO Solicitação (FAZ) Senhor Presidente: Estamos com a presente, solicitando autorização de Vossa Se nhoria, para pagamento do valor de CR\$ 2.841.040,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil e quarenta cruzeiros), consignado na Nota Fiscal nº 1795 - Posto CPA, referente ao fornecimento de com bustíveis a veículos da Companhia. Atenciosamente,  RONALD MUZZI FILHO Responsável pela Área Serviços Gerais		
ENVIADO POR RONALD	DESTINADO À DR. FRANCISCO LIMA FILHO	RECEBIDA EM



POSTO CPA

Comercial Santa Rita de Petróleo Ltda.

Fone: 323-2388

Av. Rubens de Mendonça s/n - Canteiro Central

CEP: 78.000 - CPA - CUIABÁ - MT

CGC 15.047.806/0034-70

INSC. EST. 13.124.887-1

Nota Fiscal

Série » B »

2.ª Via

Nº 1795

Nat. da Operação

Cond. de Pagamento

Via de Transp.

Data da Emissão Nota

04 02 1993

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma **CODEMAR**

Endereço

Município

Estado **MT**

CGC-MF

00471053/0001-32

Inscrição Estadual

Unid.	Quant.	Descrição dos Produtos (Especificação) Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Nº etc.	P. Unit.	TOTAL
LTS	180.0	Alcool	5438	986040.00
LTS	265.0	GASOLINA	7000	185500.00

Despesas Acessórias
(Por Conta do Destinatário)

Frete . Cr\$

Seguro . Cr\$

TOTAL . Cr\$

TOTAL Cr\$

2.841.040.00

Valor Total da Nota Cr\$

2.841.040.00

I. C. M. S.

já incluído no preço..... Cr\$

Calculado pela alíquota de.....%

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Mun.

Est.

Data e Hora da Saida

dia mês ano Hora

Características dos Volumes

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PESO	
				Bruto	Líquido

Artes Gráfica Dinâmica - R. 13 de Junho, 1 145 - Fone 322-4094 - CGC 32.988.321/0001-32 - 30 bls 50x4 de 1251 a 2750 - Aut. 648 07/92

Recebi(emos) de Comercial Sta. Rita de Petróleo Ltda.

os produtos constantes da Nota Fiscal - Série «B»

Cuiabá-MT de de

Nº 1795

2.841.040.00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NO 264

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2043

POSTO CIAEND. CIAMUNICÍPIO CorumbáPLACA VEÍCULO AS 1454MARCA VEÍCULO Fiat**VALE Tarifa (30) Litros**

GASOLINA

Cr\$ 210.000,00

ÁLCOOL

Cr\$ _____



DIESEL

Cr\$ _____

OUTROS

ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS



LAVAGEM

Cuiabá, 27/01/1993

Assinatura Resp. CODEMAT

Jan

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOno 264**REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**

Nº 2044

POSTO CNAEND. CNAMUNICÍPIO CuiabáPLACA VEÍCULO MT-0208MARCA VEÍCULO GM Uran**VALE Por 42 (30) Litros**

GASOLINA

Cr\$

☒ ÁLCOOL

Cr\$

164.340,00

DIESEL

Cr\$

O U T R O S☐ ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS

☐ LAVAGEMCuiabá, 22/01 / 19 90

Assinatura Resp. CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**

Nº 2045

POSTO CATEND: CATMUNICÍPIO COMBAPLACA VEÍCULO WR 9392 MARCA VEÍCULO WU 509022**VALE 15 (Quinze) Litros**

GASOLINA

Cr\$ 105,000,00

ALCOOL

Cr\$ _____

DIESEL

Cr\$ _____

264**O U T R O S**

ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS

VIAGEM

Cuiabá, 22/01/1993

Assinatura Resp. CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

254

REQUISIÇÃO. DE COMBUSTÍVEL

Nº 2046

POSTO CMA

END. CMA

MUNICÍPIO COIABÁ

PLACA VEÍCULO KJ 5915 MARCA VEÍCULO 500 Wlan

VALE TRINHA (30) Litros

☒ GASOLINA

Cr\$ 210.000,00

☐ ÁLCOOL

Cr\$ _____

☐ DIESEL

Cr\$ _____

OUTROS

☐ OLEO LUBRIFICANTES

LITROS

☒ LAVAGEM

bá, 21 / 1 / 19 93

Assinatura Resp. CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

264

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2047

POSTO CMEND. 011MUNICÍPIO CURUPÁPLACA VEÍCULO MT 50208MARCA VEÍCULO FU Sedan**VALE TRINK(20) Litros**☐ GASOLINA

Cr\$

☒ ÁLCOOLCr\$ 164.340,00☐ DIESEL

Cr\$

O U T R O S☐ ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS

☒ LAVAGEMCobabá, 28 de / 19 93

Assinatura Resp. CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

264

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2048

POSTO C.M.END. C.M.MUNICÍPIO CUIABÁPLACA VEÍCULO W80628MARCA VEÍCULO Ford 9400**VALE** Teimã (30) **Litros**☐ GASOLINA

Cr\$

☐ ALCOOL

Cr\$

☐ DIESEL

Cr\$

O U T R O S☐ ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS

☐ LAVAGEM

28 / 4 / 19 93

Assinatura Resp. CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

264

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2049

POSTO CPTEND. OMMUNICÍPIO COLOMATAPLACA VEÍCULO AD 5440MARCA VEÍCULO gurgel**VALE VIMTA (20) Litros**

GASOLINA

Cr\$ 140.000,00

ÁLCOOL

Cr\$ _____



DIESEL

Cr\$ _____

O U T R O S

ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS



LAVAGEM

Data, 29.01.1993

Assinatura Rep. CODEMAT

Motocicla: BMW 9160 QUADRANTES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

264



REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2050

POSTO CM

END. CM

MUNICÍPIO COLOMATA

PLACA VEÍCULO MT 50208

MARCA VEÍCULO FUJIAN

VALE 30.000,00 Litros

☒ GASOLINA

Cr\$ 1.200,00

☐ ÁLCOOL

Cr\$ 164.340,00

☐ DIESEL

Cr\$ 0,00

OUTROS

☐ ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS

☐ LAVAGEM

Cuiabá 29/01/1993

Assinatura Resp. CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 264

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2051

POSTO *CM*

END. *CM*

MUNICÍPIO *Amba*

PLACA VEÍCULO *AD 5292* MARCA VEÍCULO *Fordes Wagon*

VALE *CIATUBUM CSP* Litros *Kombi*

☒ GASOLINA

Cr\$ *350.000,00*

☐ ÁLCOOL

Cr\$

☐ DIESEL

Cr\$

*procurador
comum.*

OUTROS

☒ ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS

☒ MANUTENÇÃO

Cuiabá, *10* / *01* / 19*93*

[Signature]
Assinatura Resp. CODEMAT

Alcoba

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

264

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2052

POSTO CMAEND. OUTMUNICÍPIO BOCAIRAPLACA VEÍCULO M 5915MARCA VEÍCULO REU ELAN**VALE** 1214/2 (30) **Litros**

GASOLINA

Cr\$

210.000-00

ÁLCOOL

Cr\$



DIESEL

Cr\$

OUTROS

ÓLEO LUBRIFICANTES

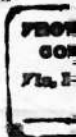
LITROS

LAVAGEM

Cuiabá,

12 / 22 / 93

Assinatura Resp. CODEMAT



264

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**

Nº 2054

POSTO

END.

MUNICÍPIO

PLACA VEÍCULO

MARCA VEÍCULO

VALE 116218 SAVIA (30) Litros☐ GASOLINA

Cr\$

☒ ALCOOL

Cr\$

☐ DIESEL

Cr\$

164,34 01000**OUTROS**☐ ÓLEOS LUBRIFICANTES

LITROS

☐ LAVAGEMCuiabá, 12/02/1993

Assinatura Resp. CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

264

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2055

POSTO OM

END. OM

MUNICÍPIO CURIBA

PLACA VEÍCULO AS 1454

MARCA VEÍCULO SW Man

VALE terça (30) Litros

☒ GASOLINA

Cr\$ 210.000,00

☐ ALCOOL

Cr\$ _____

☐ DIESEL

Cr\$ _____

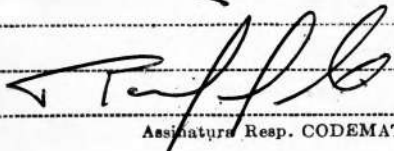
O U T R O S

☐ ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS

☐ LAVAGEM

Cuiabá, 02/02/19 93


Assinatura Resp. CODEMAT

Auxílios



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

264

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2056

POSTO C/M

END. CM

MUNICÍPIO Amba

PLACA VEÍCULO AD 9342

MARCA VEÍCULO PV Roj. J2

VALE 723 (10)

Litros

☒ GASOLINA

Cr\$

70.000

☐ ALCOOL

Cr\$

☐ DIESEL

Cr\$

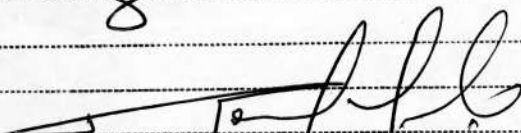
O U T R O S

☐ ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS

☐ LAVAGEM

02/02/1993


Assinatura Resp. CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

264

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2057

POSTO C.M.

END. C.M.

MUNICÍPIO Colinas

PLACA VEÍCULO MG 208 MARCA VEÍCULO 5u 17cm

VALE TRINCA (30) Litros

☐
☒
☐

GASOLINA

Cr\$

ÁLCOOL

Cr\$ 164.340

DIESEL

Cr\$

OUTROS

☐
☒

ÓLEO LUBRIFICANTES

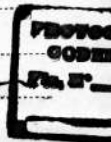
LITROS

LAVAGEM

Cuiabá,

02, 02, 93

Assinatura Resp. CODEMAT



CODEMAT
 Protocolo N° 225/93
 Processo N° —4—
 Data 08/01/93
 Serviço de mg

Nº PROTOCOLO: 225/93

Nº PROCESSO: 014/93

DATA, 08 / 01 / 93

DIGITADO		
LOTE	SERIE	F.A.
DATA	S	

INTERESSADO

ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS.

ASSUNTO

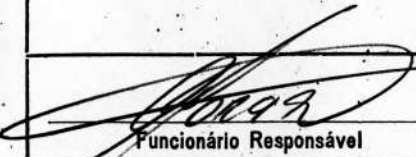
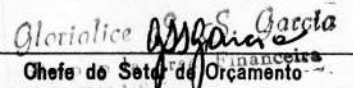
SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR\$4.320.000,00, CONFORME NOTA FISCAL Nº.19614 - ÁGUA CRYSTALINA LTDA E CI.Nº.04/93.



CODEMAT

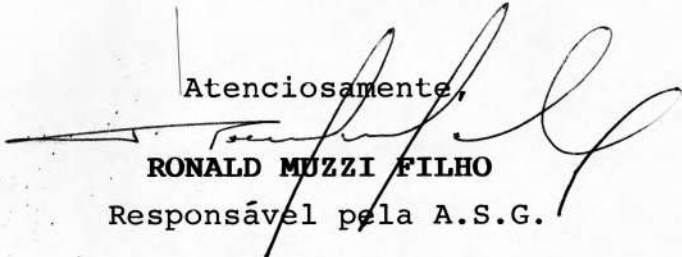
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

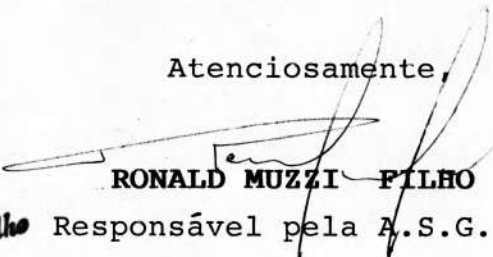
Empenho Interno N.º	055/93	Exercício	1.993.
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos: Bemat S/A - C/ Rendimento de Aplicação.			
Elemento de Despesas: 34903000 - Material de Consumo.			
Interessado: Água Cristalina Ltda.			
Valor do Pedido: R\$ 4.320.000,00 (Quatro milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros).			
Assunto: Pagamento correspondente ao fornecimento de 200 garrafão de água para esta Cia, conforme Nota Fiscal nº. 19614, constante no Processo nº. 014/93.			
Observação:			
 Funcionário Responsável		 Chefe do Setor de Orçamento	
		Lançado Em: 15 / 02 / 93	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS	CODEMAT Protocolo N° 225/93	DATA	08.01.93
PARA	DIRETOR PRESIDENTE	Processo N° 024/93	N.º DA C. I.	04/93
ASSUNTO	Solicitação (FAZ)	Data 08/01/93 Serviço de Protocolo		
Senhor Presidente, Estamos com a presente, solicitando autorização de Vossa Senhoria, para pagamento do valor consignado na Nota Fiscal nº 19614 - ÁGUA CRYSTALINA LTDA, no valor de Cr\$ 4.320.000,00 (quatro milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros), referente ao fornecimento de 200 (duzentos) garrafas de água. (TIKETS) Atenciosamente,  RONALD MUZZI FILHO Responsável pela A.S.G.				
ENVIADO POR RONALD MUZZI FILHO		DESTINADO A FRANCISCO GOMES A. LIMA FILHO		RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS	DATA 04.01.93
PARA DIRETOR PRESIDENTE	N.º DA C.I. 184/93
ASSUNTO Solicitação (FAZ)	
Senhor Presidente, Para suprir necessidades da Companhia, estamos solicitando autorização de Vossa Senhoria, para a aquisição de 200 (duzentos) garrações (capacidade 20 litros cada um), de água, junto a Firma "Água Cristalina Ltda" (Tikets). Atenciosamente,  RONALD MUZZI FILHO Responsável pela A.S.G. <i>Francisco G. de Andrade Lima Filho</i> Diretor Presidente	
ENVIADO POR ROANDL MUZZI FILHO	RECEBIDA EM
DESTINADO À FRANCISCO GOMES A.L. FILHO	

Signature

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

014/93

DE 08 / 01 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Auditoria Interna**Para análise e parecer.**Em, 08/01/93**Francisco G. de Andrade Lima Filho*
Diretor Presidente
- CODEMAT -*AO**Sr. Diretor Presidente**Ronald Muzzi Filho, responsável pela
Área de Serviços Gerais, encaminha Nota Fiscal
nº 19614, no valor de R\$ 4.320.000,00, referente
ao fornecimento de 200 garrafas de água à
Codemat, pela Água Cristalina Ltda.**Informamos que o pagamento em
favor da Água Cristalina Ltda pode ser
autorizado.**Em 11.01.93**Antônio*
*11/01/93**Odil Greis*
Ass. Ger. Int. e
CRC - 033 125*Francisco G. de Andrade Lima Filho*
Diretor Presidente
- CODEMAT -*AO Departamento / Finanças*
*Para providências**Em 12/01/93**Glória S. S. Garcia*
Resp pela Área Financeira
CODEMAT

ORGAO : 20501 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAMOS AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA, CREDITAR AO (A)
FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 001024201-5

CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUID.	VALOR A PAGAR	C/C - DEBIT	CH
92000046 - CODEMAT-COMPANHIA DE DESENV. DO ESTADO D E MT.	205013000092	205013000036	149.137,78	0068 00000000-0	
92000046 - CODEMAT-COMPANHIA DE DESENV. DO ESTADO D E MT.	205013000068	205013000051	10.596.765,47	0068 00000000-0	
92000046 - CODEMAT-COMPANHIA DE DESENV. DO ESTADO D E MT.	205013000084	205013000076	28.434.024,54	0068 00000000-0	
CODEMAT-COMPANHIA DE DESENV. DO ESTADO D	205013000076	205013000060	56.346.364,00	0068 00000000-0	

OPERACAO: CRS

95.527.091,79

(NOVENTA E CINCO MILHOES QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL E NOVENTA E UM)
(CRUZEIROS E SETENTA E NOVE CENTAVOS *****)
(*****)

95.527.091,79

RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS
CONDICAO DE PAGAMENTO.

C O D E M A T

original

DE DO ORGAO DE FINANÇAS

Setor Tesouraria

18.008.11

AUTORIZO O PAGAMENTO

DE DESPESA

Graciano D. de Almeida Lima Filho

Diretor Presidente

CODEMAT

D - 159

C - 14176

95.527.091,79

16/02/93

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
23	06	570
DATA		VISIO
16/02/93		G



016

BOLETIM DE CREDITO - BC

N. 205013000016

DATA DE REFERENCIA: 16/02/93

RELATORIO - FPF00102

DATA EMISSAO - 16/02/93

ORGAO : 20501 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAMOS AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA, CREDITAR AO (A) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 001024201-5

CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUID.	VALOR A PAGAR	C/C - BEMAT	CH
000046 - CODEMAT-COMPANHIA DE DESENV. DO ESTADO D E MT.	205013000041	205013000035	SF 7.274.878,22	0068	00000000-0
000046 - CODEMAT-COMPANHIA DE DESENV. DO ESTADO D E MT.	205013000050	205013000043	DDF 228.036.704,12	0068	00000000-0
000046 - CODEMAT-COMPANHIA DE DESENV. DO ESTADO D E MT.	205013000025	205013000116	1.100.925.829,51		
000046 - CODEMAT-COMPANHIA DE DESENV. DO ESTADO D E MT.	205013000033	205013000027	2.242.534.107,35	0068	00000000-0
000046 - CODEMAT-COMPANHIA DE DESENV. DO ESTADO D E MT.	205013000025	205013000116	5.063.019.911,20	0068	00000000-0

VALOR TOTAL DA OPERACAO: CRS 8.721.841.516,40 (OITO BILHOES SETECENTOS E VINTE E UM MILHOES OITOCENTOS E QUARENTA E)
(UM MIL QUINHENTOS E DEZ CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS *****)
(*****)

8.721.841.510,40

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS
E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO.

Virgínia Pereira
Chefe do Setor de Recursos

Setor de Recursos

AUTORIZO O PAGAMENTO

Brancilio G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

D - 159
C - 14176

8.721.841.510,40

16/02/93

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
23	05	570
DA A	ISIO	
16/02/93	C	





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 11180

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.35.048

DATA 03 / 02 / 93

DE C O D E M A T

PARA B E M A T S/A

HISTÓRICO

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.19.00-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	<u>SUPERMERCADO DUARTE LTDA</u> Pagamento referente fornecimento de <u>material</u> <u>de consumo</u> para esta Cia, Processo nº 083/93..			AP. 2.998.700,00 7455 -> Fornecedores D- 5153/ C- 17434 1625 1625/93 1625

[Handwritten Signature]
Francisco D. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

[Handwritten Signature]
- CODEMAT -
Virginia Maria Pacheco de Souza
Chefe Setor Tesouraria

[Circular Stamp]
BEMAT
03 FEB 1993
PROTOCOLADO
ASS. Z. AG. CPA
1625

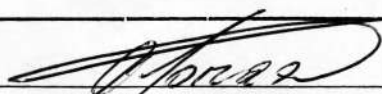
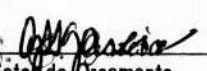
PORTÂNCIA POR EXTENSO (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA MIL E SETECENTOS CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL R\$ 2.998.700,00XXXXXX



CODEMAT COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EMPENHO INTERNO

Empenho Interno N.º	020/93	Exercício	1.993.
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos: Bemat S/A - C/ Apoio Logístico.			
Elemento de Despesas: 34903000 - Material de Consumo.			
Interessado: Supermercado Duarte Ltda.			
Valor do Pedido: R\$ 2.998.700,00 (Dois milhões, novecentos noventa oito mil e setecentos cruzeiros).			
Assunto: Pagamento correspondente ao fornecimento de material de Consumo para esta Cia, conforme Nota Fiscal nº. 022568, constante no Processo nº..083/93.			
Observação:			
 Funcionário Responsável		 Chefe do Setor de Orçamento	

Lançado Em:

25 / 01 / 93

20

Ar. Soj.

14.0.

CODEMAT
Protocolo N° 423/93
Processo N° — x —
Data 27 / 01 / 93
mg
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 423/93

Nº PROCESSO: 083/93

DATA, 27 / 01 / 93

DIGITADO		
LOTE	EQ.	TELA

INTERESSADO

SUPERMERCADO DUARTE LTDA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE Cr\$2.998.700,00 DA FATURA Nº 022568/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N° 423/93
Processo N° 083/93
Data 27.01.93
MS
Serviço de Protocolo



D E V E A

Nome da Firma : SUPERMERCADO DUARTE LTDA

Endereço : RUA PAPA JOÃO XXIII, 720

NOTA FISCAL/FATURA : 022568

VALOR: R\$ 2.998.700,00

Importa esta apresentação de conta no
valor total de R\$ 2.998.700,00 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS
NOVENTA E OITO MIL E SETCENTOS CRUZEIROS)

referente a : MATERIAL DE CONSUMO

Em Cuiabá, 27 de JANEIRO de 1.993



Rua Papa João XXIII, 720 - CEP 78.060
 CUIABÁ - MATO GROSSO

№ 022568

Insc. Est. ~~13.028.949~~ 5

Data da Emissão da Nota

PHOTOGRAPH
CODENAV
PL. N° 02
18

26, 01, 19 93

Insc. Est.

DESTINATARIO
Codemat
Palacio Piquis
Cuaba-

Nº

Estado

03.444.053/0001-32

130598751-1

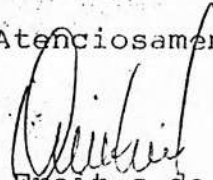
TOTAL DA NOTA CR\$

2.998 400.00

dia mês ano hora

Artes Gráficas Exemplo - CGC 33 685 389/0001-05 - Fone: 322-1879 - Cuiabá - MT - 400 Tls. 25x4 de 16.251 a 26.250 - Aut. 253 - 04/92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SERVIÇO DE ALMOXARIFADO	DATA 12/01/93	
PARA AREA ADMINISTRATIVA	N.º DA C. I. 002/93	
ASSUNTO SOLICITAÇÃO (FAZ)		
Senhora Chefe: Estamos solicitando de V^a.S^a, autorização junto ao setor competente, no sentido de providenciar a aquisição dos materiais relacionados em anexo. Atenciosamente  Amílcar Freitas de Almeida Responsável		
ENVIADO POR Amílcar Freitas de Almeida	DESTINADO A Edwiges M. de B. Provatti	RECEBIDA EM

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE CONSOLIDAÇÃO DE COLETAS DE PREÇOS

R\$ 1,00

Nº OR	DISCRIMINAÇÃO	QUAN- TIDADE	MULTIVENDAS		SUPERMERCADO DUARTE		ATACADO MODELO		UNITARIO	GLOBAL
			UNITARIO	GLOBAL	UNITARIO	GLOBAL	UNITARIO	GLOBAL		
01	DETERGENTE LIQUÍDO P/ COZINHA 24X500	02 cxs	119.700,	239.400,00	112.800,	225.600,00	144.500,	289.000,00		
02	DESIFETANTE PINHO SOL	05 cxs	93.600,	468.000,00 (Pinho Lene)	119.760,	598.000,00 (Pinho Brio)	81.500,	407.500,00 (Pinho Lamarca)		
03	AMONIACO AJAX	02 cxs	- 0 -	- 0 -	190.800,	381.600,00	- 0 -	- 0 -		
04	PAPEL TOALHA TRIPLEX	10 FDS	99.000,	990.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -		
05	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO	10 FDS	253.260,	2.532.600,00 (Personal)	238.400,	2.384.000,00 (Personal)	184.000,	1.840.000,00 (Nice)		
06	ALCOOL DE 1 LITRO	02 cxs	131.868,	263.736,00	153.600,	307.200,00	92.500,	185.000,00		
07	CAFÉ BRASILEIRO 20X250 gramas	05 FDS	- 0 -	- 0 -	286.000,	1.430.000,00	- 0 -	- 0 -		
08	MATTE LEÃO 200 GRAMAS	30 un	- 0 -	- 0 -	11.850,0	355.500,00 (CX. C/ 30	319.000,	319.000,00 PACOTES 220G)		
09	AÇUCAR CRISTAL 2 KILOS	05 FDS	- 0 -	- 0 -	187.500,	937.500,0	218.900,	1.094.500,00		
09	caixa p/ lico c/100 unidades	03 pte	93.000,00	989.000,00		2.998.700,00				
			DESCONTO	3.801.000, 3.329.888,00						
S O M A			- 0 -	4.493.736,00	- 0 -	7.001.800,00	- 0 -	4.135.000,00		

OBSERVAÇÕES :

Os preços terão validade até 22.01.93 (sexta-feira)

Quanto o Matte Leão são 30 pacotes e não 30 caixas, o Setor de Almoxarifado especificou errado.

Mara Fátima do E. Santo
Pedagoga Adm. Escolar
CEMEC-MT 1.147

19/01/93



R E L A C _ ã O



1 - Material de Expediente

- 1 - 1 - 05(cinco) Caixas de carbono filme admiral
- 1 - 2 - 02(duas) Caixas de Borracha VA-40
- 1 - 3 - 50(cinquenta) Pastas polionda de 60mm
- 1 - 4 - ~~20~~ ⁵⁰ (cinquenta) Rolos de barbante de algodão
- 1 - 5 - 20(vinte) Blocos de BOLETIM DE CAIXA, bloco com 50 folhas
- 1 - 6 - 50(cinquenta) Pastas elastica (com Elastico)
- 1 - 7 - 50(cinquenta) Pastas AZ Grande Lombo largo
- 1 - 8 - 50(cinquenta) pastas AZ , , , fino
- 1 - 9 - 01(uma) Caixa de papel chamex 200
- 1 - 10 - 10(dez) Livros Ata com 200 folhas
- 1 - 11 - 10(dez) Livros Ata , , 100 , ,
- 1 - 12 - 10(dez) Estiletes Alfa L

2 - Material de Limpeza

- 2 - 1 - 02(duas) Caixas de detergente líquido
- 2 - 2 - 05(cinco) Caixas de Pinho sol
- 2 - 3 - 02(duas) Caixas de Amoniacó ajax
- 2 - 4 - 10(dez) Fardos de papel toalha rosa
- 2 - 5 - 10(dez) Fardos de papel higienico branco
- 2 - 6 - 02(duas) Caixas de Alcool frascos de 6l litro

3 - Material de Copa

- 3 - 1 - 05(cinco) Fardos de café torrado e moído, com 20 emb. de 250 Gramas
- 3 - 2 - ~~10~~ ³⁰ (trinta) Caixas de chá Matte leão de 200 gramas cada.
- 3 - 3 - 01(uma) Duzia de xicara de pocelana p/ café. (Vinte e dois)
- 3 - 4 - 05(cinco) Fardos de açúcar cristal com 15 emb. de 02 kilos cada

Cuiabá, 13 de janeiro de 1993

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

083/93

DE 27 / 01 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Auditoria Interna
Para análise e parecer.
Em 27/01/93*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

AO

Sr. Diretor Presidente

*O Supermercado Duarte Ltda. solicita
pagamento no valor de R\$ 2.992.700,00, confor-
me Nota Fiscal n.º 22568 referente ao for-
necimento de material de consumo à
Codemat.*

*Informamos que o pagamento ao
Supermercado Duarte pode ser autorizado
Em 28.01.93*

Odil Brito de Souza
Odil Brito de Souza
Auditoria Interna
CRC - MT 126

*Subrp. cu
fisc. cu
prop. cu
28/01/93*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

*AO DEPARTAMENTO / FINANÇAS
Para providências
Em 29/01/93*

Glória L. M. S. Garcia
Resp. pela Área Financeira
CODEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMUNICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE COTA

CLC

EXERCÍCIO 1993
SÉRIE A - NÚMERO Nº 14432
DATA 08.02.93

ÓRGÃO EMITENTE

SEFAZ/ JPOF

CÓDIGO

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO DE DESTINO A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA.

CONTA DE ORIGEM

SEFAZ PROVISÃO DE COTAS D-159

CONTA Nº 01.01.32.00-7

SUBCONTA DE DESTINO

CODENAT

C-7889

CONTA Nº 01.02.42.01-5

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(cento sessenta dois milhões de cruzeiros)

7838

IMP. DE CRUZEIROS 162.000.000,00

ÓRGÃO DE DESTINO

CODENAT

CÓDIGO

HISTÓRICO

OBSERVAÇÕES

RESTOS A PAGAR/92

Of.111 - Empreiteira Nascimento

PRESIDENTE

LOTE SEQ. TELA

SECRETÁRIO EXECUTIVO

13 01 570

DATA VISIO

08/02/93

Umberto Camilo Rolim
Secretário de Fazenda

Acyr Camillo Pereira
Coordenador Adm. Financeira

DEMONSTRATIVO

DAS

LIBERAÇÕES

FT DESPESA PROGRAMADA	LIBERAÇÕES ANTERIORES	ESTA LIBERAÇÃO	LIBERAÇÕES ATÉ A DATA	SALDO A LIBERAR

BEMAT

08 FEV 1993

PROTOCOLO
STA. UNICA

3ª VIA — ÓRGÃO DE DESTINO — SECRETARIA DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMUNICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE COTA

CLC

EXERCÍCIO

1993

SÉRIE A - NÚMERO

Nº 14436

DATA

08.02.93

ÓRGÃO EMITENTE

SEFAZ/JPOF

CÓDIGO

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO DE DESTINO A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA.

CONTA DE ORIGEM

SEFAZ PREVISÃO DE COTAS D- 159

CONTA Nº

01.01.32.00-7

SUBCONTA DE DESTINO

CODENAT

CONTA Nº

01.02.42.01-5

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(Vinte Milhões de Cruzeiros) 7668

IMPORTÂNCIA / R\$

20.000.000,00

ÓRGÃO DE DESTINO

CODENAT

Prefeitura de Indaial

CÓDIGO

HISTÓRICO

OBSERVAÇÕES

RESTOS A PAGAR/92
Of. nº 106

PRESIDENTE

Camilo Rodova
Secretário de Fazenda

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Acyl
Coordenador Geral Adm. Financeira

DIGITADO

LOTE

SEQ.

TELA

11

03

570

DATA

VISIO

08/02/93

Caf

DEMONSTRATIVO

DAS

FT/DESPESA PROGRAMADA	LIBERAÇÕES ANTERIORES	ESTA LIBERAÇÃO	LIBERAÇÕES BEMAT	SALDO A LIBERAR

08 FEV 1993

PROTOCOLO
ATA UNICA

3ª VIA — ÓRGÃO DE DESTINO — SECRETARIA DO ESTADO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

01

Nº

4060

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 150.000,00

Valor Recebido de JOÃO AUGUSTO DA SILVA - ref. atxa de fornecimento de título de-
finitivo, cf. CI nº 009/93 Área de Regularização de Colônias.

Cuiabá - MT, 08 de fevereiro de 1993



Tesoureiro



Encarregado do Serviço / Emissor

brados.

TOTAL

150.000,00

068080293 125 18432

150.000,00R 6802

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

(Caxas e Serviços)

D - 18322

150.000,00

C - 14257

DIGITADO		
LOTE	SER.	TELA
11	04	570
DATA	VISIO	
08/02/93	Cy	

Lancado
08/02/93




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

1.993

NÚMERO

007/93

DATA

08.02.93

ÓRGÃO EMITENTE

CODEMAT

CÓDIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

CODEMAT C/COTAS

D- 108

CONTA Nº

01.02.42.01-5

SUBCONTA DE DESTINO

CODEMAT C/ADEMAT

C- 159

CONTA Nº

03.03.24.00-9

IMPORTANCIA POR EXTENSO (DUZENTOS E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

IMPORTANCIA / Cz\$

270.000.000,00

ÓRGÃO DE DESTINO

BEMAT S/A

CÓDIGO

72

HISTÓRICO

refere-se transf. p/atender pago de contratos.

OBSERVAÇÕES

DIGITADO

FOLHA

SEQ.

TELA

11

05

570

DATA

VISTO

08/02/93

RECURSOS RECEBIDOS

TOTAL

ESTE

REPASSE

SALDO A REPASSAR

06 FEV 1993

PROTOCOLO

JAI UNIC



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMUNICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE COTA

CLC

EXERCÍCIO 1993 SÉRIE A - NÚMERO 14431 DATA 08.02.93

ÓRGÃO EM TENTE

SEFAZ/ JPOF

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO DE DESTINO A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA.

CÓDIGO

CONTA DE ORIGEM

SEFAZ PROVISÃO DE COTAS

D-159

CONTA Nº

01.01.32.00-7

SUBCONTA DE DESTINO

CODEMAT

CONTA Nº

01.02.42.01-5

(IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: Oitenta e oito milhões de cruzeiros)

C-7889

7668

ÓRGÃO DE DESTINO

CODEMAT

IMPORTÂNCIA 88.000.000,00

HISTÓRICO

CÓDIGO

PRESIDENTE

União Camilo R.
Secretário de F.

DIGITADO

LOTE SEQ. TELA

11 02 570

DATA VISTO

08/2/93

OBSERVAÇÕES

RESTOS A PAGAR
OF 0011/93 - Prefeitura de São José
do Rio Claro.

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Acq. Contábil, Financeira
Coordenador Geral Adm. Financeira

DEMONSTRATIVO

LIBERAÇÕES INTERIORES

ESTADO DE LIBERAÇÃO

LIBERAÇÕES

DEMAT

EX DESPESA PROGRAMADA

LIBERAÇÕES ATÉ A DATA

SALDO A LIBERAR

PROTOCOLO
STA. UNICA

3ª VIA - ÓRGÃO DE DESTINO

ARIA DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 11181

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.31.046

DATA 08 / 02 / 93

DE CODEMAT

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.24.00-9

SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR												
01	BEMAT S/A	<u>EMPREITEIRA NASCIMENTO</u> - Pagto ref. 1ª medição do contrato 080/92, cf. Prnc. 118/93..... (Drenagem e Pavimentação) D - 18094 C - 108			162.000.000,00												
DIGITADO <table><tr><td>OTE</td><td>SEQ.</td><td>TELA</td></tr><tr><td>11</td><td>07</td><td>570</td></tr><tr><td>DATA</td><td></td><td>SIO</td></tr><tr><td>08/02/93</td><td></td><td></td></tr></table> Francisco G. de Andrade Lima Filho Diretor Presidente - CODEMAT - - CODEMAT - Virginia Maria Pacheco de Souza Chefe Setor Tesouraria 16-2545						OTE	SEQ.	TELA	11	07	570	DATA		SIO	08/02/93		
OTE	SEQ.	TELA															
11	07	570															
DATA		SIO															
08/02/93																	

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

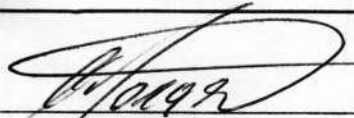
(CENTO E SESSENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL

162.000.000,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Empenho Interno

Empenho Interno N.º	007/93	Exercício	1.993.
Projeto:	11310000	Atividade:	
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - C/ Ademat.		
Elemento de Despesas:	45905100 - Obras e Instalações.		
Interessado:	Empreiteira Nascimento.		
Valor do Pedido:	R\$ 162.000.000,00 (Cento sessenta dois milhões de cruzeiros).		
Assunto:	Pagamento correspondente a 1ª. medição do Contrato nº. 080/92 - Serv. de pavimentação asfáltica na Av. Confap, conforme Nota Fiscal de Serviços nº. 148, constante no Processo nº. 118/93.		
Observação:			
 _____ Funcionário Responsável		Lançado Em: 08 / 02 / 93	

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 03235 - c

RECIBO

€\$ 162.000.000,00 //

DESCONTO: // -0- //

LÍQUIDO: R\$ 162.000.000,00 //

Eu

C/C:

Na qualidade de

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 162.000.000,00 (Cento sessenta dois milhões de cruzeiros). xxxx

xx por força do instrumento 12.11.92 - Contrato nº 80/92

Serviços de pavimentação asfáltica na Av. CONFAP, dentro do sistema viário no Município de Cc

[illegible]

Correspondente a Pagamento correspondente a 1ª. medição do Contrato acima, conforme Nota Fiscal

de Serviços nº. 148, constante no Processo nº. 118/93. xxx

[illegible]

XX

[illegible]

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá

de

de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Empreiteira Nascimento

CODEMAT
Protocolo N° <u>489/93</u>
Processo N° <u>— 7 —</u>
Data <u>08</u> / <u>02</u> / <u>93</u>
<i>Muy</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 489/93

Nº PROCESSO: 118/93

DATA, 08 / 02 / 93

INTERESSADO

EMPREITEIRA NASCIMENTO

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DA 1ª MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº.080/92,
NO VALOR DE CR\$162.000.000,00, CONFORME NOTA FISCAL DE
SERVIÇOS Nº.148/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Empreiteira Nascimento

ISAAC NASCIMENTO - Construções

Rua Marambaia, 253 - Pedregal - Cuiabá - Mato Grosso

C G C 33 662 560/0001-60



Cuiabá-MT., 08 de fevereiro de 1.993.

ILMO SR.
DR. FRANCISCO ANDRADE LIMA
MD. DIRETOR PRESIDENTE
CODEMAT-MT.

CODEMAT
Protocolo N° <u>489/93</u>
Processo N° <u>118/93</u>
Data <u>08, 02, 93</u>
<i>Maile</i>
Serviço de Protocolo

Prezado Senhor,

Vimos através desta solicitar de Vossa Senhoria o pagamento da 1ª MEDIÇÃO do contrato nº 080/92, referente a execução de Pavimentação Asfáltica no Município de COMODORO-MT., no valor de CR\$ 162.000.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,


EMPREITEIRA NASCIMENTO
ISAAC NASCIMENTO - Construções
C G C - 33.662.560/0001-60

PROTOCOL
CODEN: 02
FILE NO. 02
M
C

Cuiabá - Mato Grosso

CAT 305/4

№ 148

Em, 8 de Fevereiro de 1993

CGC

ação: Prestação de Serviço
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DE MT
CENTRO POLITICO ADM
MT
Estado
4053/0001-32 Inscr. Est. 13059851 Insc. Munic.

Gráfica Cristal Ltda. - Avenida Senador Metello, 2993 - Fone 322-8473 - CGC 15 341 944/0001-08 - Insc. Est. 13 002 639-5
05 bls. - 50x3 - 001 a 250 - Autorização nº 4375 - 03/90

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 080/92

CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVI
MENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT E A FIRMA EMPREITEIRA NASCI
MENTO - ISAAC NASCIMENTO - CONSTRU
ÇÕES.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, brasileiro, casado, Procurador do Estado, OAB/MT nº 2171, CPF Nº 336.907.667/53, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, Empreiteira Nascimento - ISAAC NASCIMENTO - CONSTRUÇÕES, inscrita no CGC/MF sob o nº número 33.662.560./0001-60, com sede na Rua Marambaia nº 253 - Bairro Pedregal, em Cuiabá/MT, neste ato representada por seu Responsável Técnico, ISAAC NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG Nº 11.576/SSP-RO e do CPF número 020.171.302/06, residente e domiciliado no Bairro Pedregal, em Cuiabá/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, fica certo e ajustado o presente Contrato de Empreitada, mediante as cláusulas e condições que se obrigam a cumprir e a fazer cumprir, por si e/ou sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE, serviços de pavimentação asfáltica na Avenida CONFAP, dentro do sistema viário do município de Comodoro/MT. A referida obra será executada conforme especificação constante da Carta Convite nº 021/92, anexa ao processo nº 92/003329-4 que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO-GROSSO

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Capacidade Técnica do Pessoal

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do pessoal, respondendo inclusive por perdas e danos causados à CONTRATADA ou a terceiros, por seus atos ou omissões, negligência, imprudência ou imperícia, solidariamente aos atos praticados por seus atos ou prepostos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na Cláusula Primeira, o valor da proposta apresentada, na importância de Cr\$ 327.700.000,00 (trezentos e vinte e sete milhões, e setecentos mil cruzeiros).

CLÁUSULA QUARTA - Do Reajuste

Não haverá reajuste no preço referido na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUINTA - Do Pagamento

Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da CONTRATANTE através de instrumentos processuais, na conformidade do que se dispõe abaixo:

- 30% (trinta por cento) no ato da assinatura do Contrato, a título de mobilização;
- O restante, de conformidade com as medições dos serviços executados pela fiscalização da CODEMAT, observando o cronograma físico-financeiro apresentado e aplicando os preços da proposta apresentada pela CONTRATADA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEXTA - Dos Recursos

Os recursos destinados a execução dos serviços são provenientes da Fonte do Tesouro do Estado/ADEMAT.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Prazo

O prazo máximo para execução total dos serviços será de 60 (sesenta) dias úteis, após a expedição da Ordem de Serviço pela CODEMAT, depois da assinatura do Contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por iniciativa da CONTRATANTE, fundamentado em conveniência administrativa, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - Da Prorrogação

A CONTRATADA somente poderá pedir prorrogação do prazo em se verificando a interrupção dos trabalhos determinados por:

- a) Ato da Administração;
- b) Caso fortuito ou força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO

As prorrogações de prazos, bem como as alterações do Contrato, decorrentes de modificações de quantitativos previstos, serão formalizados por lavraturas de termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - Das Penalidades

A firma contratada estará sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da sua proposta, pela recusa em assinar contrato, dentro do prazo estabelecido, ficando impedida de licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto não saldar o débito sem prejuízo de outras sanções legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - Das Multas

Será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia pelo atraso na execução do ajuste, até o 30º (trigésimo) dia de



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

atraso, e que incidirá sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos serviços, sem motivo de força maior comprovado, será considerado como recusa e dará causa ao cancelamento do contrato e aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor ajustado.

PARÁGRAFO ÚNICO

A justificativa a que se refere o item anterior será apresentada até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega dos serviços, para apreciação da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, resconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objetivo do contrato em se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 59. do Decreto-Lei nº 2.300/86.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Rescisão

A critério da **CONTRATANTE**, caberá rescisão contratual, independente de interpelação judicial ou extrajudicial,

a) Se a **CONTRATADA:**

a.1. Falir, entrar em concordata, dissolver ou desaparecer;

a.2. Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia da **CONTRATANTE**;

b) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, caso em que a **CONTRATADA será ressarcida dos prejuízos regularmente comprodos, nos termos da lei.**



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Encargos

Correrão por conta da **CONTRATADA** os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e condições do contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os serviços extracontratuais porventura necessários só serão aceitos pela **CONTRATANTE**, quando devidos e expressamente aprovados pela Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

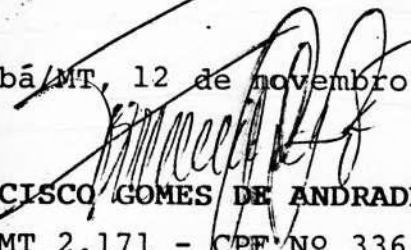
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o fóro da Comarca de Cuiabá/MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Contrato, por mais privilégio que o outro tenha.

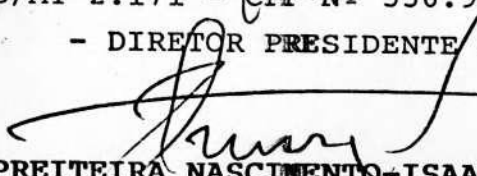
E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, ao que dão tudo por bom, firme e valioso.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 1992.

CONTRATANTE:

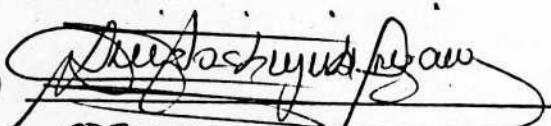

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
OAB/MT 2.171 - CPF Nº 336.907.667-53
- DIRETOR PRESIDENTE -

CONTRATADA:


EMPREITEIRA NASCIMENTO-ISAAC NASCIMENTO
RG 11. 576 SSP/MT - CPF 020.171.302-06

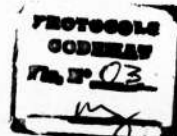
TESTEMUNHAS:

1a)


CPF: 207.248.961-04

2a)


CPF: 062.179.901-72

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

118/93 DE 08 / 02 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Auditoria Interna**Para análise e parecer.**Em 08/02/93**Francisco A. de Andrade Lima Filho*
Diretor Presidente
- CODMAT -*AO**Sector de Fiscalização**Solicitamos fiquem anexos;**01 - Planilha da 1ª medição**02 - Cópia do Contrato nº 080/92**Em 08.02.92**Odil Freitas de Souza*
Auditoria Interna
ERG - MT 125*A Auditoria Interna:*

Atendendo vossa solicitação, instruímos o presente processo com os seguintes documentos em anexo referente ao Contrato nº 080/92 firmado entre a CODMAT e a firma Empreiteira Nascimento: planilha da 1ª medição, cópia do Contrato e Nota Fiscal de Serviços referente e/ou constante no objetivo do referido Contrato.

*Em 08/02/92.**Francisco A. de Andrade Lima Filho**AO**Sr. Diretor Presidente**A Empreiteira Nascimento solicita paga*



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

PLANILHA DE MEDIÇÃO

FOLHA N.º

OBRA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

REFERÊNCIA 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO

INÍCIO DOS SERVICOS 18.11.92

SERVICOS EXECUTADOS ATÉ 05 / 02 / 93

CONTRATADO EMP. NASCIMENTO - ISAAC NASC. CONST.

CONTRATO

NÚMERO 080/92

ASSINATURA 12.11.92

PROCESSO 92/003329-4

[illegible]

IMPORTA O LÍQUIDO A PAGAR EM Cr\$ 162.000.006,36 (cento e sessenta e dois milhões, seis cruzeiros e trinta e seis centavos)

CUIABÁ 08 DE FEVEREIRO DE 1993

A COMISSÃO **VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES**

VISTA

Francisco G. de Andrade Lima Filho



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

1.993

NUMERO

008/93

DATA

08.02.93

ÓRGÃO EMITENTE

C O D E M A T

CÓDIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

CODEMAT C/ADEMAT

D-191

CONTA Nº

03.03.24.00-9

SUBCONTA DE DESTINO

CODEMAT C/FADEM

C-108

CONTA Nº

03.03.04.00-8

IMPORTANCIA POR EXTENSO

(VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS)

IMPORTANCIA / Cz\$

20.000.000,00

ÓRGÃO DE DESTINO

B E M A T S/A

CÓDIGO

72

HISTÓRICO

refere-se transf. ref. devolução do empréstimo

OBSERVAÇÕES

DIGITADO

LOTE

SEQ.

TELA

13

01

570

DATA

VISTO

09/02/93

27

Francisco de Andrade Lima Gilha

Diretor Presidente

- CODEMAT -

BEMAT

- CODEMAT -

Virginia Maria Pacheco de Souza
Chefe Setor Tesouraria

FR. SA. DO INTERIOR

RECURSOS RECEBIDOS

TOTAL

PROTOCOLO
MAI UNICA

ESTE

REPASSE

SALDO

REPASSAR



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 11182

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.35.046

DATA 09 / 02 / 93

DE CODEMAT

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.19.00-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR															
01	BEMAT S/A 3 (Disp. Judiciais) D - 9342 C - 17434	2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO-CBÁ - Pa- gamento ref. custas processuais do ex-funciona- rio Gilmar G.Cipriano, cf. CI 014/93 Assessoria Jurídica..... OBS - CHEQUE ADMINISTRATIVO 600.815,82 Francisco G. de Andrade Lima Filho Diretor Presidente - CUP-MAT - <table><tr><th colspan="3">DIGITADO</th></tr><tr><td>LOTE</td><td>SEQ.</td><td>FILA</td></tr><tr><td>13</td><td>03</td><td>570</td></tr><tr><td colspan="2">DATA</td><td>VISTO</td></tr><tr><td colspan="2">09/02/93</td><td>9</td></tr></table> - CODEMAT - Virginia Maria Pacheco de Souza Chefe Setor Tesouraria	DIGITADO			LOTE	SEQ.	FILA	13	03	570	DATA		VISTO	09/02/93		9			600.815,82
DIGITADO																				
LOTE	SEQ.	FILA																		
13	03	570																		
DATA		VISTO																		
09/02/93		9																		

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (SEBSCENTOS MIL OITOCENTOS
QUINZE CRUZEIROS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

E

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL 600.815,82

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

DARF

11 / PREENCHIDO

12

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

035/93

1505-S

GUIA N.º

Guia de Pagamento:

GILMAR DE GEMIM CIPRIANO

CIA. DE DES. DO EST. DE MT.

01 CARIMBO DO CGC

02 DATA DE VENCIMENTO

15.02.93

03 N.º CPF OU CGC

03.474.053/0001-32

04 CÓDIGO DA RECEITA

1505-S

05 N.º DA REFERÊNCIA

035/93

06 N.º DO PROCESSO

1730/92

07 VALOR DA RECEITA

600.815,82

08 VALOR DA MULTA

-

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

-

10 VALOR TOTAL

600.815,82

13 TELEFONE

ATENÇÃO

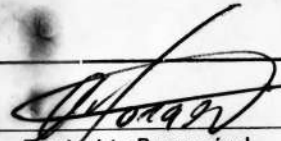
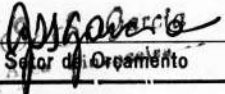
SENDO PESSOA JURÍDICA,
ALÉM DA APLICAÇÃO
DO CARIMBO CGC
NO CAMPO 01,
PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1.ª E 2.ª VIAS)

CEF03515FEV93

\$600.815,82RC378

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	040/93	Exercício	1.993.
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - Apoio Logístico		
Elemento de Despesas:	34903900 - Outros Serviços de Terceiros .		
Interessado:	2ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá.		
Valor do Pedido:	R\$ 600.815,82 (Seiscentos mil, oitocentos quinze cruzeiros e oitenta dois centavos).		
Assunto:	Pagamento correspondente a Custas Processuais do Ex. funcionario Gilmar Gemin Cipriano, conforme CI nº. 014/93 - Área Juridica.		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 09 / 10 / 93	

 BEMAT Banco do Estado do Mato Grosso S.A. AVISO DÉBITO OU CRÉDITO ===== 068/CONTA ÚNICA 09.02.93	1 CODEMAT / ADEMAT	
Vlr. debitado n/data, referente sua aplicação no FAF. (Oitenta e oito milhões de Cruzeiros)	VALOR Cr\$ 88.000.000,00	
<i>Elisio Teixeira Leite</i> MOD. 20807-8 4 2 1	<i>Sandra Oatocencellos Belmonte</i> Chefe de Seção 1192	

2
 D - 18501 }
 F - 108 } 88.000.000,00

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
13	02	570
DATA	VISIO	
09/02/93	07	

Valor Aplicado 13.000.000,00
 + " " 88.000.000,00

 TOTAL Aplicado ⇒ 101.000.000,00

Laucaols
09/02/93
07

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 11175

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.07. 43

DATA 02 / 02 / 93

DE C O D E M A T

HISTÓRICO

PARA B E M A T S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.20.00-3 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR									
01	BEMAT S/A	<u>MARILDA CECILIA SÁ COSTA</u> Pagamento referente adiantamento para posteri or prest. de contas, conf. CI nº 005/93 da Área Administrativa.....			D - 16810 C - 17948 250.000,00									
IGITADO <table><tr><td>OTE</td><td>SEQ.</td><td>TELA</td></tr><tr><td>03</td><td>02</td><td>570</td></tr><tr><td>DATA</td><td colspan="2">VSIO</td></tr></table> 02/02/93 Francisco G. de Andrade Lima Filho Diretor Presidente - CODEMAT - C O D E M A T - Virginia Maria Pacheco de Souza Chefe Setor Tesouraria el Rond. Aplic. Lau... 02/02/93 BEMAT 02 FEB 1993 PROTOCOLO 005.2 AG. SPA						OTE	SEQ.	TELA	03	02	570	DATA	VSIO	
OTE	SEQ.	TELA												
03	02	570												
DATA	VSIO													

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (DUZENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS)

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL R\$ 250.000,00xxx

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	014/93	Exercício	1.993.
Projeto	Atividade		
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - C/ Rendimento de Aplicação.		
Elemento de Despesas:	34903900 - Outros Serviços de Terceiros .		
Interessado:	Marilda Cecilia Sá Costa.		
Valor do Pedido:	R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao adiantamento para Posterior Prestação de Contas, para atender despesas com Correios e outros, conforme CI nº. 005/93 Área Administrativa.		
Observação:			
Funcionário Responsável	<i>Glorialice S. Pereira</i> Glorialice S. Pereira Chefe do Setor de Arquivo Res. da Área Financeira	Lançado Em:	01 ____ / 02 ____ / 93

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOFX**Comunicação Interna**

DE	ÁREA ADMINISTRATIVA	Sector de Orçamento	DATA	01/02/93
PARA	PRESIDENTE	Atendido em 01.02.93 Elemento/Conta R. 1000	N.º DA C. I.	05/93
ASSUNTO	Interno: 014/92			
SOLICITAÇÃO - FAZ Pela presente venho solicitar a V.Sa., autorização para adiantamento de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cincoenta Mil Cruzeiros), para posterior prestação de contas, em nome de Marilda Cecília Sá Costa, referente despesas com Correios e outros. <i>Francisco G. de Andrade Lima Filho</i> 10/2/93 Diretor Presidente - CODMAT - Atenciosamente <i>Leucy de Pinho</i> LEUCY DE PINHO				
ENVIADO POR EDWIGES M. BARROS PROVATTI		DESTINADO A FRANCISCO G. ANDRADE LIMA FILHO		RECEBIDA EM



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

1.993

NÚMERO

004

DATA

01.02.93

ÓRGÃO EMITENTE

C O D E M A T

CÓDIGO

82

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

CODEMAT C/FADEM

CONTA Nº

03.03.04.00-8

SUBCONTA DE DESTINO

CODEMAT C/RENDIMENTO DE APLICAÇÃO

CONTA Nº

03.03.20.00-3

IMPORTANCIA POR EXTENSO

TREZE MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E HUM CRUZEIROS E DOZE CENTAVOS)

IMPORTANCIA / CDB

13.287.371,12

ÓRGÃO DE DESTINO

B E M A T

CÓDIGO

72

HISTÓRICO

referesse rendimento de aplicação (juros)

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]
Aldemir de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
C.D. MAT

- C O D E M A T -

[Assinatura]
Virginia Maria Pacheco de Souza
Chefe Setor Tesouraria

DIGITADO

FR	SALDO ANTERIOR	RECURSOS RECEBIDOS	DATA	TOTAL TELA	ESTADO	REPASSE	SALDO	REPASSAR
		03	03	570				
			02/02/93					

2.ª VIA - CONTABILIDADE DO ÓRGÃO

AUTENTICAÇÃO

MECANICA



AG VIP CPA CONTA ÚNICA

DATA 01.02.93

NESTA. . .

A

CODEMAT CTA FADEM

Vlr. debitado n/data ref. sua Aplicação no PAF.

//Seiscentos e onze milhões, duzentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e vinte e oito centavos//

VALOR

611.205.499,28

Maria J. P. Correia da Silva
Chefe de Seção
Substituto

MOD. 20807-8

D - 18500

C - 191

2
611.205.499,28

IGITADO		
OTE	SEQ.	TELA
01	02	570
DATA		VISTO
01/02/93		✓

Aluísio
01/02/93



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 9423

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.07.42

DATA 01 / 02 / 93

DE CODEMAT

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

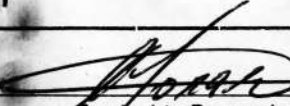
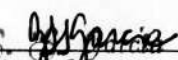
A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.20.00-3 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR												
01	BEMAT S/A	MARIA CAROLINA MAIA CURVO - Pagto ref. seus direitos trabalhistas, cf. CI 007/93 Área Ju- ridica.....			1.1.2.010.009 (Deposito judicial maria carolina m. curv D-18556 1.946.174,52 e-17948												
<u>=OBS- CHEQUE ADMINISTRATIVO</u> DIGITADO <table><tr><td>NOTE</td><td>SEQ.</td><td>TELA</td></tr><tr><td>01</td><td>01</td><td>570</td></tr><tr><td colspan="2">DATA</td><td>VISTO</td></tr><tr><td colspan="2">01/02/93</td><td>7</td></tr></table> Sta. Lúcia G. de Andrade Lima Filho Diretor Presidente - CODEMAT - <u>— CODEMAT —</u> Virginia Maria Pacheco de Souza Chefe Setor Tesouraria 1º Rend. Aplicacao Lauca 01/02/93 PROTOCOLADO 058-2 AG. CIA BEMAT						NOTE	SEQ.	TELA	01	01	570	DATA		VISTO	01/02/93		7
NOTE	SEQ.	TELA															
01	01	570															
DATA		VISTO															
01/02/93		7															

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (HUM MILHÃO NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS E CINQUENTA DOIS CENTAVOS)

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL 1.946.174,52

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	011/93	Exercício	1.993.
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - C/ Rendimento de Aplicação.		
Elemento de Despesas:	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas.		
Interessado:	Maria Carolina Maia Curvo.		
Valor do Pedido:	R\$ 1.946.174,52 (Hum milhão, novecentos quarenta seis mil, cento setenta quatro cruzeiros e cinquenta dois centavos).		
Assunto:	Pagamento correspondente a seus direitos trabalhistas que deverão ser pagos em audiência na 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá, conforme CI nº. 007/93 - Área Jurídica.		
Observação:			
Funcionário Responsável		Lançado Em:	
			
Chefe do Setor de Orçamento		26 / 01 / 93	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	AREA JURIDICA	DATA	18.01.93
PARA	DIR PRESIDENTE	N.º DA C. I.	007/93
ASSUNTO			
Solicito determinar a Area Financeira, emissão de cheque no valor de cr\$ 1.946.174,52, a favor de Maria Carolina Maia Curvo, ex-funcionária da Cia., referente a seus direitos trabalhistas que deverão ser pagos em audiência na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá, no dia 01/02/93. atenciosamente, <i>A área Financeira</i> <i>Autorizo:</i> <i>Em, 25/01/93</i> <i>Francisco G. de Andrade Lima Filho</i> Diretor Presidente - CODEMAT - S. t. d. O. r. a. m. e. n. t. o Atencido em <u>26.01.93</u> Elemento/Conta <u>0.5. Elpidio O. Claro</u> Interno n.º <u>002/92</u> <i>A</i> VISTO			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
Elpidio O Claro	Dr. Francisco Lima	EM	

GUIA DE DEPÓSITO/LEVANTAMENTO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª via
Depositante

Junta

1ª JCS

Processo no J.C.J.

1.958/92

Número da Guia

037/93

Reclamante

CONSIGNANTE:

CODEMAT

Reclamado

CONSIGNADA

MARIA CAROLINA MAIA CURVO



Depósito em dinheiro



Depósito em cheque

CL

ID

Valor do depósito

R\$ 1.946.174,52

O valor abaixo autenticado corresponde a:

Depósito referente a parcela objeto da
consignação.

O depósito em cheque somente será liberado após a cobrança.

Pague-se a

o valor desta Guia

Cuiabá, 11 de fevereiro de 1993

Autenticação

CEF00611FEV93

\$1.946.174,52DC378

Diretor de Secretaria

Secretária Especializada

 BEMAT Serviço de Estabelecimento de Moeda	AVISO
	DÉBITO OU CRÉDITO
AG VIP CPA CONTA UNICA	
DATA 04.02.93	
NESTA. . .	

A
CODEMAT ADEMAT

Vlr. debitado n/data ref. sua aplic.
no FAF.

VALOR
13.000.000,00

//Treze milhões de cruzeiros//


 Gen. 
 1992



MOD. 20807-8

D - 18501 > 13.000.000,00

C - 108

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
04	01	570
DATA		VISTO
04/02/93		


 04/02/93




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 11178

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.80.046

DATA 03 / 02 / 93

DE CODEMAT

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.06.00-0 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	DORVALINO KOSSMANN ANDRIOLLO Pagamento ref. reembolso correspondente Fatura telefônica, conf. Processo nº 101/93.....			142.997,00 D - 9199 / C - 124 /

DIGITADO

OTE	SEQ.	TELA
05	07	570
DATA	HISTO	
03/02/93	cy	

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

- CODEMAT -
Virginia Maria Pacheco de Souza
Chefe Setor Tesouraria

03 FEB 1993
PROTOCOLO
088-X AG. CPA

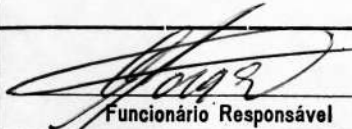
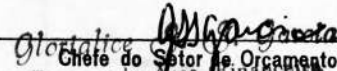
03 FEB 1993
PROTOCOLO
088-X AG. CPA

Prod. Vi
Aluano
03/02/93

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVE-CENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS).....

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL R\$ 142.997,00 xxxx

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	018/93	Exercício	1.993.
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - C/ Especial Produto Lei		
Elemento de Despesas:	34903900 - Outros Serviços de Terceiros.		
Interessado:	Dorvalino K. Andriollo.		
Valor do Pedido:	R\$ 142.997,00 (Cento quarenta dois mil, novecentos noventa sete cruzeiros).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao Reembolso ao servidor acima, referente a: Fatura Telefonica do aparelho n.º. 566 1468, instalado no escritorio de Juina constante no Processo n.º. 101/93.		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 02 / 02 / 93	

018
P. Lei

CODEMAT
Protocolo Nº <u>443/93</u>
Processo Nº <u>— x —</u>
Data <u>01</u> / <u>02</u> / <u>93</u>
Serviço <u>MS</u> - Protocolo

Nº PROTOCOLO: 443/93

Nº PROCESSO: 101/93

DATA, 01 / 02 / 93

INTERESSADO

PROJETO JUINA

ASSUNTO

ENCAMINHA MONTA TELEFONICA NO VALOR DE Cr\$142.997,00, JÁ
PAGA PELO FUNCIONÁRIO DORVALINO K. ANDRIOLLO, PARA SER
REEMBOLSADA, CONFORME CI Nº 012/93.

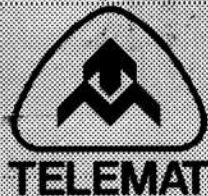


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE PROJETO JUINA	CODEMAT Protocolo N. 443/93	DATA 28.01.93
PARA ÁREA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Processo N. 104/93	N.º DA C. I. 012/93
ASSUNTO Encaminhamento (FAZ)	Data 02/02/93 my Serviço de Protocolo	
Na presente, encaminhamos a V. Sa., CONTA TELEFONICA no valor de Cr\$ 142,997, já paga pelo funcionário Dorvalino Kossmann Andriollo, para ser reembolsada. Atenciosamente Do Diretor Presidente Para conhecimento e autorização do pagamento Em 02/02/93 <i>Walter Pereira do Nascimento</i> Fundição <i>Dorvalino K. Andriollo</i> Eng.º Agr.º CREA 9688-D Visto 1.758 14.º Região		
ENVIADO POR Dorvalino K. Andriollo	DESTINADO À Walter Pereira do Nascimento	RECEBIDA EM



CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DE MT
R ARMANDO GANZER

00026

JUINA

CODEMAT

CENTRO

MT CEP 78320000

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

AUMENTO DE 23,50%, CONFORME PORTARIAS Nº 789 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
E Nº 70 DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE
23/12/92 SOBRE TARIFAS E SERVIÇOS É CALCULADO PASEP/FINSOCIAL E ICMS.

LIGAÇÕES INTERURBANAS - PERCENTUAIS DA TARIFA NORMAL

HORARIO	00:00	01:00	05:00	07:00	09:00	12:00	14:00	18:00	23:00	24:00	
DÍAS ÚTEIS	50%	25%	50%	100%	200%	100%	200%	100%	50%		
SÁBADOS	50%	25%	50%	100%				50%			
DOMINGOS E FERIADOS NACIONAIS	50%	25%	50%								

PORTARIA: 2
DE 18-05-21

O NÃO PAGAMENTO ATÉ 01/02/93 IMPLICARÁ EM BLOQUEIO

PORTARIA: 217
DE 18-09-91

SERVIÇO INTERURBANO	1 - (TIPO DE LIGAÇÃO) 2 - LIGAÇÃO MANUAL ESTADUAL 3 - LIGAÇÃO MANUAL INTERESTADUAL 4 - TELECARD 5 - LIGAÇÃO MANUAL INTERNACIONAL 6 - LIGAÇÃO DDD 7 - LIGAÇÃO DDI 8 - LIGAÇÃO A COBRAR MANUAL 9 - D.D. A COBRAR AUTOMÁTICO	SERVIÇO INTERURBANO	1 - (CLASSE DA LIGAÇÃO) 2 - TARIFA NORMAL / DIFERENCIADA 3 - TARIFA REDUZIDA 4 - TARIFA ESPECIAL / DIFERENCIADA 5 - TARIFA ESPECIAL REDUZIDA 6 - TARIFA SUPER REDUZIDA 7 - TARIFA ESPECIAL SUPER REDUZIDA
---------------------	---	---------------------	---

BEMAT
MULTIPL
MULTIPL
MULTIPL
MULTIPL



o seu Banco

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

EMT01728JAN93

*142.997.00RDC50

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

101/93

DE 01 / 02 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Auditoria Interna**Para análise e parecer.**Em 01/02/93*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

*AO**Sr. Diretor Presidente*

Dorvalino K. Andreiello mecominha conta de
Telcomat, no valor de R\$ 142.999,00 referente ao
aparelho n.º 566.1462, instalado no escritório da
Codemat em Juína, solicitando reembolso da
referida importância.

Informamos que o reembolso ora solici-
tado pode ser autorizado em favor de Sr.
Dorvalino K. Andreiello

Em 02.02.93

Odil Freitas de Souza
Auditoria Interna
CRC - MT 126

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Ao Departamento / FUNDACERES
Para providências
esp. Prod. Fei

Em 02/02/93

Glorialte S. S. Garcia
Resp. pela Área Financeira
CODEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 11179

ORDEN BANCÁRIA Nº 32.07.047

DATA 03 / 02 / 93

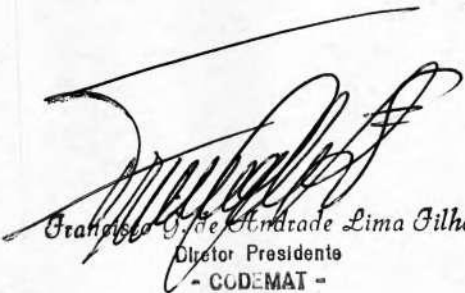
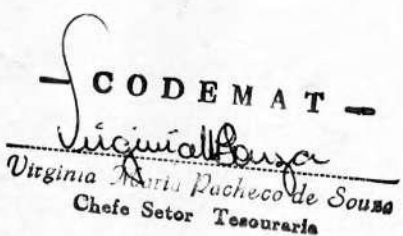
DE CODEMAT

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.20.00-3 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR															
01	BEMAT S/A	POSTO CRA-COMERCIAL STª.RITA DE PETRÓLEO LTDA																		
		Pagamento ref. fornecimento de combustivel p/ esta Cia, conf. Processos nºs: 062/93.....			AP 3.701.032,00															
8	D-7463 D-5758 C-Lig.	3.616.032,00																		
7	D-7463 D-5758 C-Lig.	85.000,00																		
 Francisco de Andrade Lima Filho Diretor Presidente - CODEMAT -  <table><tr><th colspan="3">DIGITADO</th></tr><tr><th>LOTE</th><th>SEQ.</th><th>TELA</th></tr><tr><td>06</td><td>8/10</td><td>580</td></tr><tr><td>DATA</td><td colspan="2">S/O</td></tr><tr><td>08/02/93</td><td colspan="2">97</td></tr></table>  Virginia Maria Pacheco de Souza Chefe Setor Tesouraria						DIGITADO			LOTE	SEQ.	TELA	06	8/10	580	DATA	S/O		08/02/93	97	
DIGITADO																				
LOTE	SEQ.	TELA																		
06	8/10	580																		
DATA	S/O																			
08/02/93	97																			

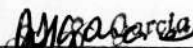
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (TRES MILHÕES, SETECENTOS E UM MIL, E TRINTA E DOIS CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL R\$ 3.701.032,00XXXX

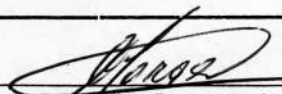
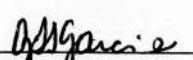
D-Lig.

C-17948

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	017/93	Exercício	1.993
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos: Bemat C/Rendimento Aplicação			
Elemento de Despesas: 34903000 - Material de Consumo			
Interessado: Comercial Santa Rita de Petróleo Ltda			
Valor do Pedido: 3.616.032,00 (Treis milhões, seiscentos e dezessis mil, trinta e dois cruzeiros).			
Assunto: Pagamento correspondente ao fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para esta Cia., conforme Nota Fiscal Nº 1773, constante no processo nº 062/93.			
Observação:			
Funcionário Responsável		Lançado Em:	
			
		28 / 01 / 93	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	019/93	Exercício	1.993.
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A C/ Rendimento de Aplicação.		
Elemento de Despesas:	34903900 - Outros Serviços de Terceiros.		
Interessado:	Posto CPA - Comercial Santa Rita de Pêtroleo Ltda.		
Valor do Pedido:	R\$ 85.000,00 (Oitenta cinco mil cruzeiros).		
Assunto:	Pagamento correspondente a lavagem do veículo desta Cia, conforme Nota Fiscal de Serviço nº. 425, constante no Processo nº. 062/93.		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 28 / 01 / 93	

Cód. 113/08

Resp. p-la Área Financeira
CODEMAT

017 M. a.
RA
1928.7

CODEMAT
Protocolo N° <u>398/93</u>
Processo N° <u>— x —</u>
Data <u>22</u> / <u>01</u> / <u>93</u>
Serviço d° <u>Ms</u>

Nº PROTOCOLO: 398/93

Nº PROCESSO: 062/93

DATA, 22 / 01 / 93

DIGITADO	
LOTE	FA
DATA	S

INTERESSADO

ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR\$3.701.032,00 CONFORME
NOTA FISCAL Nº.1773 E 425 DO POSTO CPA, CONFORME CI.Nº.:
13/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O D E M**

Protocolo N°

398/93

Processo N°

062/93

Data

22.01.93

Serviço de Protocolo

Protocolo
CODEMAT
Fl. N° 01

Comunicação Interna

DE

ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS

DATA

22.01.93

PARA

DIRETOR PRESIDENTE

N.º DA C. J.

13/93

ASSUNTO Solicitação (FAZ)

Senhor Presidente,

Estamos com a presente, solicitando autori
zação de Vossa Senhoria, para pagamento do valor consignado nas
Notas Fiscais nºs 1773 e 425 - Posto CPA - valor total de Cr\$
3.701.032,00 (três milhões, setecentos e um mil, trinta e dois
cruzeiros), referente ao fornecimento de combustíveis, lubrifi
cantes e lavagem de veículos da Companhia.

Atenciosamente,

RONALD MUZZI FILHO

Responsável pela A.S.G.

ENVIADO POR

RONALD MUZZI FILHO

DESTINADO À

FRANCISCO GOMES A. L. FILHO

RECEBIDA

EM



POSTO CPA

Comercial Santa Rita de Petróleo Ltda.

Fone: 323-2388

Av. Rubens de Mendonça s/n - Canteiro Central
CEP: 78.000 - CPA - CUIABÁ - MT

CGC 15.047.806/0034-70

INSC. EST. 13.124.887-1

Nota Fiscal

Série » B »

Nº 1773

1.ª Via

Nat. da Operação

Cond. de Pagamento

Via de Transp.

Data da Emissão Nota

22/01/93

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma

CODEMAT

Endereço

Município

CDA

Estado

MT

CGC-MF

03474053/0001-32

Inscrição Estadual

Nº



Unid.	Quant.	Descrição dos Produtos (Especificação) Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Nº etc.	P. Unit.	TOTAL
3334	6	GASOLINA	7000	23338000
2334	1	ALUMINIO	5980	122423200
10	1	Óleo lubrificante	58000	580000

Despesas Acessórias
(Por Conta do Destinatário)

Frete Cr\$
Seguro Cr\$
TOTAL Cr\$

TOTAL Cr\$

3616.03200

Valor Total da Nota Cr\$

I. C. M. S.

já incluído no preço..... Cr\$
Calculado pela alíquota de.....%

3616.03200

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Mun.

Est.

Data e Hora da Saída

dia mês ano Hora

Características dos Volumes

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PESO	
				Bruto	Líquido

Artes Gráfica Dinâmica - R. 13 de Junho, 1 145 - Fone 322.4094 - CGC 32.988.321/0001-32 - 30 bls 50x4 de 1251 a 2750 - Aut. 648 07/92

Recebi(emos) de Comercial Sta. Rita de Petróleo Ltda.

os produtos constantes da Nota Fiscal - Série «B»

Cuiabá-MT de de

Nº 1773

Assinatura

361602200

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COD 2661

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2010

POSTO CMAEND. ANAMUNICÍPIO CUIABÁPLACA VEÍCULO AD 5292MARCA VEÍCULO FORD WAGONVALE combustível (50) Litros 100000

GASOLINA

Cr\$ 350.000,00

ÁLCOOL

Cr\$ _____



DIESEL

Cr\$ _____

OUTROS



ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS



LAVAGEM

Cuiabá, 08 / 01 / 1993

Assinatura Resp. CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COD 264

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2015

POSTO CIAEND. CIAMUNICÍPIO CUIABÁPLACA VEÍCULO AS 2194MARCA VEÍCULO vw soja**VALE** Combustível (50) Litros☒ GASOLINACr\$ 614,000 (50)

350.000,00

☐ ALCOOL

Cr\$ _____

☐ DIESEL

Cr\$ _____

O U T R O S☐ OLEO LUBRIFICANTES

LITROS

☐ LAVAGEMCuiabá, 11/10/1993

Assinatura Resp. CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COD 264

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2017

POSTO CIAEND. CIAMUNICÍPIO CUIABÁPLACA VEÍCULO MT0208MARCA VEÍCULO WILIAN**VALE TRINHA (30) Litros**

☐
☒
☐

GASOLINA

Cr\$

ÁLCOOL

Cr\$

DIESEL

Cr\$

OUTROS

☐
☐

ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS

LAVAGEM

Cuiabá, 11 / 01 / 19 93

Assinatura Resp. CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COD 264

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2020

POSTO CRAEND. CMAMUNICÍPIO CUIABÁPLACA VEÍCULO AE 5440 MARCA VEÍCULO GURGEL**VALE TRIPA (30) Litros**

☒
☐
☐

GASOLINA

Cr\$ 210.000,00

COOL

Cr\$ _____

DIESEL

Cr\$ _____

O U T R O S

☐
☐

~~ÓLEO LUBRIFICANTES~~~~LITROS~~

LAVAGEM _____

Cuiabá, 13/01 / 1993

Assinatura Resp. CODEMAT

MOT. BENEDITO GUIMARAES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COD 264

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2023

POSTO CIAEND. CIAMUNICÍPIO CUIABÁPLACA VEÍCULO MT 50228MARCA VEÍCULO Ford 900 R**VALE****Litros**

☒
☒
☒

GASOLINA

Cr\$

ÁLCOOL

Cr\$

DIESEL

Cr\$

C\$ 58.000,00 V

OUTROS

ÓLEO LUBRIFICANTES

Hum 1 LITRO ÓLEO 1706 LITROS

LAVAGEM

Cuiabá, 15/01 / 19 93

Assinatura Resp. CODEMAT

002264



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2024

POSTO CMA

END. CMA

MUNICÍPIO CUIABÁ

PLACA VEÍCULO MT 0208

MARCA VEÍCULO JW Man

VALE TRINTA (30) Litros



☐
☒
☐

GASOLINA

Cr\$

ÁLCOOL

Cr\$

DIESEL

Cr\$

1044000 ~~4850000~~ = 2494000

OUTROS

☐
☒

ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS

LAVAGEM

Humos

[Signature]

Cuiabá, 10/01/19 93

Assinatura Resp. CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COD: 264

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2021

POSTO OM
END. OM MUNICÍPIO CuiabáPLACA VEÍCULO W 5915 MARCA VEÍCULO Fu Van**VALE 30 (Quinta) Litros**

☒	GASOLINA	Cr\$ <u>20.000,00</u>
☐	ÁLCOOL	Cr\$ _____
☐	DIESEL	Cr\$ _____

**OUTROS**

☐	ÓLEO LUBRIFICANTES	LITROS _____
☐	LAVAGEM	_____

Data: 14/01/1993

Assinatura Resp. CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COD 264

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2022

POSTO CPM

END. CPM

MUNICÍPIO Cuiabá

PLACA VEÍCULO MT 0228

MARCA VEÍCULO Ford Del Rey

VALE 30 (Trinta) Litros

☐
☒
☐
☐
☐
☐

GASOLINA

Cr\$

ALCOOL

Cr\$

DIESEL

Cr\$

OUTROS

OLEO LUBRIFICANTES

LITROS

LAVAGEM

Cuiabá, 14 / 01 / 19 93

[Assinatura]
Assinatura Resp. CODEMAT

FOTO
COD
Fls. N°

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

BO 264

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2025

POSTO CMEND. CMMUNICÍPIO CCSTBZPLACA VEÍCULO MA 5292 MARCA VEÍCULO ROVERS WAGON**VALE LITROS** (50) Litros1000 30

☒
☐
☐

GASOLINA

Cr\$ 350.000,00

ÁLCOOL

Cr\$

DIESEL

Cr\$

OUTROS

☐
☐

OLEO LUBRIFICANTES

LITROS

LAVAGEM

Cotação 15/12/19 93

Assinatura Resp. CODEMAT

Tiro

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO264
000**REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**

Nº 2028

POSTO CMEND. CMMUNICÍPIO COIATUBAPLACA VEÍCULO 1A50208MARCA VEÍCULO 5W 51200**VALE TRINHA (30) Litros**☐ GASOLINA

Cr\$

☒ ÁLCOOL

Cr\$

☐ DIESEL

Cr\$

16440000**O U T R O S**☒ ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS

☒ LAVAGEMCuiabá, 18 / 01 / 1993

Assinatura Resp. CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**

Nº 2035

POSTO CMEND. CMMUNICÍPIO coroatãPLACA VEÍCULO AR 9342MARCA VEÍCULO suvoje**VALE 334 Litros**☒ GASOLINACr\$ 33380000.☐ ALCOOLCr\$ 1/1☐ DIESELCr\$ **O U T R O S**☐ ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS

☒ LAVAGEMCuiabá, 19 / 01 / 1993

Assinatura Resp. CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO.

COD. 264

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2029

POSTO CM

END: ENT

MUNICÍPIO Corumbá

PLACA VEÍCULO PD 9392 MARCA VEÍCULO Wrodoj

VALE 15 (Quinze) Litros



GASOLINA

Cr\$ 105.000,00



ÁLCOOL

Cr\$ _____



DIESEL

Cr\$ _____

OUTROS



ÓLEO LUBRIFICANTES

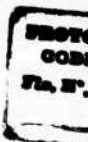
LITROS



LAVAGEM

Chamado 18 / 01 / 19 93

Assinatura Resp. CODEMAT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

1.993

NUMERO

005

DATA

03.02.93

ÓRGÃO EMITENTE

C O D E M A T

CODIGO	DESCRICAO	VALOR
001	...	...
002	...	...
003	...	...
004	...	...
005	...	...
006	...	...
007	...	...
008	...	...
009	...	...
010	...	...
011	...	...
012	...	...
013	...	...
014	...	...
015	...	...
016	...	...
017	...	...
018	...	...
019	...	...
020	...	...
021	...	...
022	...	...
023	...	...
024	...	...
025	...	...
026	...	...
027	...	...
028	...	...
029	...	...
030	...	...
031	...	...
032	...	...
033	...	...
034	...	...
035	...	...
036	...	...
037	...	...
038	...	...
039	...	...
040	...	...
041	...	...
042	...	...
043	...	...
044	...	...
045	...	...
046	...	...
047	...	...
048	...	...
049	...	...
050	...	...
051	...	...
052	...	...
053	...	...
054	...	...
055	...	...
056	...	...
057	...	...
058	...	...
059	...	...
060	...	...
061	...	...
062	...	...
063	...	...
064	...	...
065	...	...
066	...	...
067	...	...
068	...	...
069	...	...
070	...	...
071	...	...
072	...	...
073	...	...
074	...	...
075	...	...
076	...	...
077	...	...
078	...	...
079	...	...
080	...	...
081	...	...
082	...	...
083	...	...
084	...	...
085	...	...
086	...	...
087	...	...
088	...	...
089	...	...
090	...	...
091	...	...
092	...	...
093	...	...
094	...	...
095	...	...
096	...	...
097	...	...
098	...	...
099	...	...
100	...	...

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

CONTA COTAS

D-108

CONTA Nº	
----------	--

01.02.42.01-5

SUBCONTA DE DESTINO

CONTA ADEMAT

C-159

CONTA Nº	
----------	--

03.03.24.00-9

IMPORTANCIA POR EXTENSO

IMPORTANCIA POR EXTENSO: CIENTO E VINTE E QUATRO MILHÕES, NOVECIENTOS E
NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVE CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXX

IMPORTANCIA / Cz8

124.999.809,00

ÓRGÃO DE DESTINO

B E M A T S/A

CÓDIGO

72

HISTORICO

Transferencia para atender pagt^o. com empreiteira.

OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÕES
empreiteira.

196A D O

TELA

01 570

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- 6. D. MAT - 733 1

C O D E M A T

Virginia Maria Pacheco de Souza
Chefe Setor Tesouraria

02/93	AVISO ANTERIOR	RECURSOS RECEBIDOS	TOTAL	REPOSTA	REPASSO	SALDO A REEMBOLSAR

013 FEV 1993
PROTOCOLO
ATA UNICA

2.6 VIA - CONTABILIDADE DO ÓRGÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 11176

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.31.044

DATA 03 / 02 / 93

DE C O D E M A T

PARA B E M A T S/A

HISTÓRICO

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.24.00-9 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	TRANSTER-TRANSPORTES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA			
		Pagamento do Processo nº 007/93- ref. medição final do Contrato nº 078/92			68.639.124,5
02	BEMAT S/A	LUPAL-IMOBILIARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
		- Pagtº. referente a 4ª Medição, de execução de 02 Postos Telefonico, conforme o Processo nº 92/003605-7.....			45.000.000,0

Handwritten notes:
1 - D- obrig. a pagar (TRANSTER) C- lig. 5
2 - D- obrig. a pagar (LUPAL) C- lig. 5
3 - D- lig. 5

Stamps:
Circular stamp: BEMAT 03 FEB 1993 PROTOCOLO 088-X AG. CPA
Circular stamp: BEMAT 03 FEB 1993 PROTOCOLO 088-X AG. CPA
Rectangular stamp: DIGITADO IOTE SEQ. DATA 06/01/04 580 DA A IS 03/02/93 9

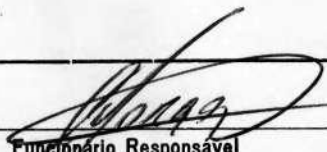
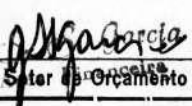
Signatures:
Francisco G. de Andrade Lima Filho - Diretor Presidente - CODEMAT -
Virginia Maria Pacheco de Souza - Chefe Setor Tesouraria

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (CENTO E TREZE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E QUATRO CRUZEIROS E CINCO CENTAVOS)

IMPORTÂNCIA/CR\$ TOTAL

R\$ 113.639.124,5

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	001/93	Exercício	1.993.
Projeto	Atividade		
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - C/ <u>Ademat.</u>		
Elemento de Despesas:	Obras e Instalações.		
Interessado:	Lupal Imobiliaria Construtora e Incorporadora Ltda.		
Valor do Pedido:	R\$ 45.000.000,00 (quarenta cinco milhões de cruzeiros).		
Assunto:	Pagamento correspondente a 4ª. medição do Contrato nº. 056/92, referente a execução da conclusão de dois Postos de Serviços Telefonico, conforme Nota Fiscal de Serviços nº. 026, constante no Processo nº. 92/003605.7.		
Observação:	Resto a Pagar.		
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 03 / 02 / 93	

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 03220 - c

RECIBO

₹ 45.000.000,00 //

DESCONTO:

// - 0 - //

LÍQUIDO: G\$ 45.000.000,00 //

Eu

C/C:

Na qualidade de

CGC Nº:

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões de cruzeiros). xxxxxxxx:

XX por força do instrumento 28/08/92 - Contrato nº.56/9

Execução da conclusão de dois postos de Serviços telefonico, conforme projeto padrão Telemat,

[illegible]

Correspondente a Pagamento correspondente a 4ª. medição do Contrato acima, conforme Nota Fiscal de Serviços nº. 026, constante no Processo nº. 92/003605.7. xxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 03 de fevereiro de 1989

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

LUPAL

4.1.1.3/05

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	002/93	Exercício	1.993.
Projeto	11310000	Atividade	
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - C/ <u>Ademat.</u>		
Elemento de Despesas:	Obras e Instalações.		
Interessado:	Transfer - Transportes Locação e Serviços Ltda.		
Valor do Pedido:	R\$ 72.251.710,00 (Setenta dois milhões, duzentos cinquenta hum mil, setecentos dez cruzeiros).		
Assunto:	Pagamento correspondente a parte final do Contrato nº. 078/92, conforme Nota Fiscal nº. 119, constante no Processo nº. 007/93. <u>Descontar 05 % de Apoio Logístico = R\$ 3.612.585,50.</u>		
Observação:			
Funcionário Responsável		Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 03 / 02 / 93



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

4125

GUIA DE RECOLHIMENTO

D-*lig*

Cr\$

3.612.585,50

C-14257

Valor Recebido da firma **TRANSTER - TRANSPORTES LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** refere

te 5% da parte final do contrato 078/92, conforme processo nº 92/003814-9.

Cuiabá - MT, 03 de fevereiro de 1993.

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

N. 03219 - c

RECIBO

Bruto R\$ 72.251.710,00 //	DESCONTO: R\$ 3.612.585,50 //	LÍQUIDO: R\$ 68.639.124,50 //
Eu		CIC:
Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ 72.251.710,00 (Setenta dois milhões, duzentos cinco mil, setecentos dez cruzeiros) por força do instrumento 11/09/92 - Execução de serviços de recuperação e construção de pontes de madeira e bueiros.		
Correspondente a Pagamento correspondente a parte final do Contrato nº. 078/92, conforme Nota Fiscal nº. 119, constante no Processo nº. 007/93.		
Descontar a favor do Apoio Logístico 05% = R\$ 3.612.585,50.		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Cuiabá de 21 de 198  TRANSTER	
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		

CODEMAT	
Protocolo N°	<u> X </u>
Processo N°	<u> X </u>
Data	<u>29 / 12 / 92</u>
<i>File</i>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

92/003814-9

DATA, 29 / 12 / 92

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
DATA		VISTO

INTERESSADO _____

TRANTER- TRANSPORTES LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO _____

SOLICITA MEDIÇÃO FINAL DO CONTRATO Nº 78/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

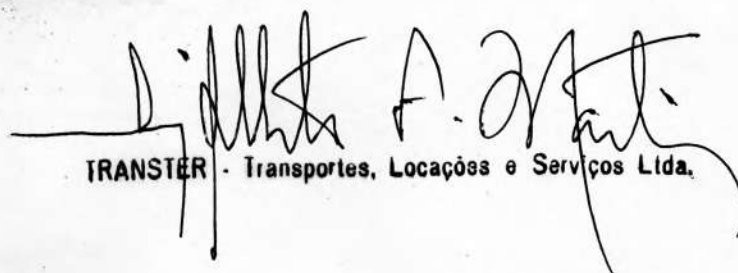


A
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AT. DIRETOR PRESIDENTE- ILMO. SR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

TRANSTER - Transportes, Locações e Serviços Ltda., CGC nº
15.950.132/0001-51, por seu representante legal vem requerer de V.Sa. a me-
dição final do contrato 78/92.

Nestes termos,
P. Deferimento.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 1992.


TRANSTER - Transportes, Locações e Serviços Ltda.

CONTRATO Nº 078/92

CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRZ SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A FIRMA TRANSTER - TRANSPORTES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, brasileiro, casado, CPF nº 336.907.667-53, Procurador do Estado, OAB/MT nº 2171, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, TRANSTER - Transportes, Locação e Serviços Ltda., inscrita no CGC/MF sob o nº 15.950.132/0001-51, com sede na Avenida Manoel José de Arruda, 2.409, sala 4, Grande Terceiro, em Cuiabá-MT, neste ato, representada por seu Responsável Técnico, Engº LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MARTINS, casado, portador do CREA 14.418/D - 5ª Região, CPF nº 075.236.451-00 e RG nº 028.918/SSP-MT, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, fica certo e ajustado o presente Contrato de Empreitada, mediante as cláusulas e condições que se obrigam a cumprir e a fazer cumprir, por si e/ou sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE, execução de serviços de recuperação e construção de pontes de madeira e bueiros - Estrada trecho: Serra Mangaval/Rio Branco/Cachoeirinha, no município de C



ceres-MT, num trecho de 65 km. A referida obra será, conforme es
pecificação constante da Carta Convite nº 019/92, anexa ao Proces
so nº 92/003500-3, de 27/10/92, que passa a fazer parte integan
te deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Capacidade Técnica do Pessoal

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do pes
soal, respondendo inclusive por perdas e danos causados à CONTRA
TANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões, negligência, im
prudência ou imperícia, solidariamente aos atos praticados por seus
atos ou prepostos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na
Cláusula Primeira, o valor da proposta apresentada, na importância
de CR\$ 225.209.738,00 (duzentos e vinte e cinco milhões, duzentos
e nove mil, setecentos e trinta e oito cruzeiros).

CLÁUSULA QUARTA - Do Reajuste

Não haverá reajuste no preço referido na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUINTA - Do Pagamento

Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da CONTRATANTE atra
vés de instrumentos processuais, na conformidade do que se dispõe
abaixo:

- 30% (trinta por cento) no ato da assinatura do Contrato, a títu
lo de mobilização;
- o restante, de conformidade com as medições dos serviços execu
dos pela fiscalização da CODEMAT, observando o cronograma físico-f

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

nanceiro apresentado e aplicando os preços da proposta apresentada pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO - Do Apoio Logístico

Do valor a ser pago à CONTRATADA, a CONTRATANTE deduzirá a importância correspondente a 5% (cinco por cento), a título de taxa de Apoio Logístico.

CLÁUSULA SEXTA - Dos Recursos

Os recursos destinados a execução dos serviços são provenientes da Fonte do Tesouro do Estado/ADEMAT.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Prazo

O prazo máximo para execução total dos serviços será de 60 (sessenta) dias úteis, após a expedição da Ordem de Serviço pela CODEMAT, depois da assinatura do Contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por iniciativa da CODEMAT, fundamentado em conveniência administrativa, a critério da CODEMAT.

CLÁUSULA OITAVA - Da Prorrogação

A CONTRATADA somente poderá pedir prorrogação de prazo em se verificando a interrupção dos trabalhos determinados por:

- a) Ato da Administração;
- b) Caso fortuito ou força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO

As prorrogações de prazos, bem como as alterações do Contrato, decorrentes de modificações de quantitativos previstos, serão formalizados por lavraturas de termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - Das Penalidades**

A firma contratada estará sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta, pela recusa em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, ficando impedida de licitar ou contratar com a CODEMAT enquanto não saldar o débito sem prejuízo de outras sanções legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - Das Multas

Será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia pelo atraso na execução do ajuste, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, e que incidirá sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos serviços, sem motivo de força maior comprovado, será considerado como recusa e dará causa ao cancelamento do contrato e aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor ajustado.

PARÁGRAFO ÚNICO

A justificativa a que se refere o item anterior será apresentado até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega dos serviços, para apreciação da CODEMAT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir às suas expensas, no total ou em parte, o objetivo do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 59 do Decreto-Lei nº 2.300/86.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Rescisão**

A critério da CONTRATANTE, caberá rescisão contratual, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial:

a) Se a CONTRATADA:

a.1. Falir, entrar em concordata, dissolver ou desaparecer;

a.2. Transferir o Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia da CONTRATANTE;

b) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, caso em que a CONTRATADA será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, nos termos da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Encargos

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e condições do contrato, os acréscimos ou supressões que si fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os serviços extra-contratuais porventura necessários só serão aceitos pela CODEMAT, quando devidos e expressamente aprovados pela D

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-06-

retoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Fôro

Fica eleito o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir quais quer dúvidas ou litígios oriundos deste Contrato, por mais privilégio que o outro tenha.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo, ao que dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 1992

CONTRATANTE:

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- DIRETOR PRESIDENTE -

CONTRATADA:

LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MARTINS

- CREA 14.418/D -

P/TRANSTER

TESTEMUNHAS:

1ª)

CPF: 103.638.071-87

2ª)

CPF: 207.248.961-04

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRA**

REFERÊNCIA: Contrato nº 078/92-ADEMAT

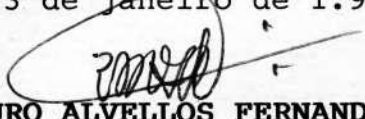
OBJETIVO: Serviços de recuperação e construção de pontes de madeira e bueiros - Estrada trecho: Serra Mangaval/Rio Bravo/Cachoeirinha, no município de Cáceres-MT, num trecho de 65 km.

Aos doze dias do mês de janeiro de um mil novecentos e noventa e três, com a presença do Engº Civil VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES e do representante da Empreiteira, procedeu-se a vistoria para o recebimento da obra constante da Cláusula Primeira do Contrato ADEMAT nº 078/92, firmado entre a CODEMAT e a CONSTRUTORA TRANSTER - TRANSPORTES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., em 11/11/92.

Verificada a obra em função do teor do Contrato, constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, com bom desempenho.

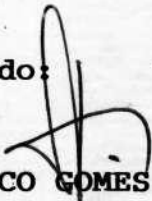
Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Contrato, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 1.993

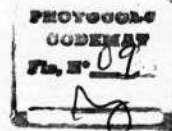

VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

- Engenheiro Civil -

De acordo:


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Presidente -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**RELATÓRIO TÉCNICO**

OBRA: Recuperação e construção de pontes de madeira e bueiros

LOCAL: Serra do Mangaval/Rio Bravo/Cachoeirinha - 65 km

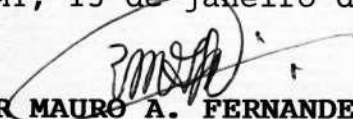
REFERÊNCIA: Segunda Medição Final

CONTRATO: 078/92 - CODEMAT/TRANSTER

SERVIÇOS EXECUTADOS**01 - OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS**

1.1. Corpo de BSTC Ø 0,40m	7,00m
1.2. Corpo de BSTC Ø 0,80m	1,00m
1.3. Corpo de BDTC Ø 0,80m	8,00m
1.4. Boca de BSTC Ø 0,40m	2,00ud
1.5. Boca de BSTC Ø 0,60m	2,00ud
1.6. Boca de BSTC Ø 0,80m	8,00m
1.7. Boca de BDTC Ø 0,80m	2,00ud
1.8. Ponte de madeira com vigamento simples ...	19,50m
1.9. Ponte de madeira com vigamento simples - (mão-de-obra)	7,00m
1.10. Substituição de seção de esteio da ponte sobre o córrego Pindaival	22,00,
1.11. Substituição de travesseiro da ponte sobre o córrego Pindaival	9,00m
1.12. Substituição de longarina da ponte sobre o córrego Pindaival	30,00m
1.13. Caixão de aterro	66,00m ²
1.14. Assoalho de ponte de madeira	52,00m ²
1.15. Mata-burro	7,00ud.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 1.993


VITOR MAURO A. FERNANDES

- Engº Civil -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PLANILHA DE MEDIÇÃO

FOLHA N.º 01/02

OBRA RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA E BUEIROS

LOCAL SERRA DO MANGAVAL/RIO BRAVO/CACHOEIRINHA - 65 KM

REFERÊNCIA 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO FINAL

INÍCIO DOS SERVIÇOS 13/11/92

SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 09 / JANEIRO / 1.993

CONTRATADO TRANSTER - TRANSP. LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO

NÚMERO 078/92

ASSINATURA 11/11/92

PROCESSO 92/003500-3

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (Cz\$)	CUSTO PARCIAL (Cz\$)	TOTAIS PARCIAIS (Cz\$)	OBSERVAÇÕES
01 - OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS						
1.1. Corpo de BSTC Ø 0,40m	m	7,00	350.425,00	2.452.975,00		0 valor a deduzir refe
1.2. Corpo de BSTC Ø 0,80m	m	1,00	1.096.351,00	1.096.351,00		rente ao Apoio Logísti
1.3. Corpo de BDTC Ø 0,80m	m	8,00	2.140.141,00	17.121.128,00		co é de CR\$
1.4. Boca de BSTC Ø 0,40m	ud	2,00	652.234,00	1.304.468,00		3.612.585,50 (três mi-
1.5. Boca de BSTC Ø 0,60m	ud	2,00	1.033.538,00	2.067.076,00		lhões, seiscentos e do
1.6. Boca de BSTC Ø 0,80m	ud	8,00	1.783.355,00	14.266.840,00		ze mil, quinhentos e
1.7. Boca de BDTC Ø 0,80m	ud	2,00	2.554.600,00	5.109.200,00		oitenta e cinco cruzei
1.8. Ponte de madeira com vigamento simples	m	19,50	3.050.000,00	59.475.000,00		ros e cinquenta centa-
1.9. Ponte de madeira com vigamento simples (mão- de-obra)	m	7,00	1.242.000,00	8.694.000,00		vos), que corresponde
1.10. Substituição de seção de esteio da ponte so- bre o córrego Pindaival	m	22,00	870.000,00	19.140.000,00		a 5% (cinco por cento)
1.11. Substituição de travesseiro da ponte sobre o córrego Pindaival	m	9,00	110.000,00	990.000,00		do valor da medição.
1.12. Substituição de longarina da ponte sobre o córrego Pindaival	m	30,00	160.000,00	4.800.000,00		
1.13. Caixão de aterro	m²	66,00	251.950,00	16.628.700,00		
1.14. Assoalho de ponte de madeira	m²	52,00	982.000,00	51.064.000,00		
1.15. Mata-burro	ud	7,00	3.000.000,00	21.000.000,00	225.209.738,00	
TOTAL DESTA SEGUNDA MEDIÇÃO FINAL	-	-	-	-	225.209.738,00	

IMPORTA O LÍQUIDO A PAGAR EM CZ\$ CR\$ 72.251.710,00 (setenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e dez cruzeiros)

CUIABÁ 13 DE janeiro DE 1993

A COMISSÃO

VITOR MAURO A. FERNANDES
- Engº Civil -

VISTO

Gustavo G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente



PLANILHA DE MEDIÇÃO

FOLHA N.º 02/02

PROCESSO 92/003500-3

Francisco G. de Andrade Lima Filho

Av. Manoel José de Arruda, 2.409 - Sala 04
Grande Terceiro - CEP 78.050 - CUIABÁ - MT

Data da Emissão: 29/12/92

№ 119

☐ Operação Intermediária

VENDEDOR,

S/ PEDIDO N°

N/ PEDIDO Nº

Inscr. Estadual Nº: 130 598 751-1

ASSINATURA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

003814-9/93 DE 29 / 12 / 92

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Engº Vitor Mauro

Para informar

Em 29/12/92

Francisco A. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

DO DIRETOR PRESIDENTE

EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EM
Pauta, DE INTERESSE DA FIRMA TRANSFER-
TRANSPORTES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, DETEN-
TORA DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 078/92,
CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEI-
RA E BUEIROS, NO TRECHO: SERRA DO MANGUEVAL/
RIO BRANCO/CAJOAÍRINHA - 65KM, NO MUNICÍPIO
DE CÁCERES - MT, COM A CONCLUSÃO DOS
SERVIÇOS, ELABORANDO A PLANILHA DE MEDIÇÃO
FINAL, E O TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLU-
SÃO DE OBRA, DO CONTRATO EM EVIDÊNCIA,
O NOSSO PARECER FAVORÁVEL A LIBERA-
ÇÃO SOLICITADA.

EM 13-01-93

VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES
ENG.º CIVIL

A Auditoria Interna

Para análise e parecer.

Em 14/01/93

Francisco A. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

CODEMAT	
Protocolo N°	X X
Processo N°	X X
Data	17 / 11 / 92
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: 92/003605-7

DATA, 17 / 11 / 92

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	FILA
DATA	VISTO	

INTERESSADO

LUPAL-IMOBILIARIA CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE Cr\$45.000.000,00
REFERENTE A 4ª MEDIÇÃO, DE EXECUÇÃO DE 02 POSTOS TELEFONICOS
NO DISTRITO DE SONHO AZUL E CRUZEIRO D'OESTE, MUN. MIRASSOL
D'OESTE.

**CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Lupal Imobiliária Construtora e Incorporadora Ltda.

CGC 02.658.359/0001-60

— PROJETOS - CONSTRUÇÕES - TOPOGRAFIA —

Várzea Grande, MT. 17 de novembro de 1992.-

À
CODEMAT - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO
ILMO. SNR. FRANCISCO ANDRADE LIMA
DD. PRESIDENTE
CUIABÁ-MT

Prezado Senhor:

Vimos pelo presente, solicitar de V.Sa., a liberação de Cr\$ 45.000.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), referentes à 4ª medição, da execução de 02 (dois) Postos Telefônicos, conforme Projeto Padrão "TELEMAT", nos distritos de SONHO AZUL - Prédio tipo 03 com telefonia rural e GMC, e CRUZEIROS D'OESTE - Estação tipo 02 especial com GMC - no município de MIRASSOL D'OESTE - MT.-

Sem mais solicitamos e esperamos,

DEFERIMENTO

LUPAL
(Imobiliária Construtora e Incorporadora Ltda.)



Imobiliária Construtora e Incorporadora Ltda.

Projeto - Construções - Topografia

Av. Alzira Santana, 82 Fone 381-3340 Cep 78.110 -  Postal 249

Várzea Grande

Mato Grosso

CGC. 02 658 359/0001-60

CAE N.º 10.171-2

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Nota Fiscal de Serviços

SÉRIE «A»

1.a VIA

Nº

026

Rosário Oeste

17

de

NOVEMBRO

de

19.92

Nome

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO GST. DE MT

End.

CPA

Nº

Cidade:

CUJABA

Est.

MT

Insc. Est.

103538751

C.G.C.

034740053/0001-32

Condições de Pagamento

Natureza da Operação: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
		SERVIÇOS REFERENTES A 4ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS POSTO TELEFONICOS NO MUNICIPIO DE MIRASOL DO OESTE - MT		45 000 000,00

05 Talões 25x4 001 a 125 07/91

Valor dos Serviços

Cr\$

45 000 000,00

Cr\$

Não tem valor como Recibo

TOTAL DA NOTA

Cr\$

45 000 000,00



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

003605-7/92 DE 17 / 11 / 92

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Eng. Luiz Augusto
Para informar.

Em, 17/11/92

André Lima Filho

Presidente

CODEMAT

Ao Diretor Presidente:

Informamos que a presente solicitação será atendida mediante ao prazo de validade e de execução inserido na planilha de cronograma financeiro da pasta técnica e cláusula do referido contrato.

É o que temos a informar!

Em, 30/11/92.

De acordo
em 12/92

André Lima Filho

Diretor Presidente

- CODEMAT -

A Auditoria Interna:

Atendendo a solicitação, instruímos o presente processo com as seguintes documentações elaboradas pela Área Técnica referente a medição:

a. Planilha referente a 4ª Quarta medição do referido contrato, conforme anexo;

b. Cópia do contrato, conforme anexo, e

o Termo Aditivo.

Em, 02/02/93.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**PLANILHA DE MEDIÇÃO**

FOLHA N.º 01/07

OBRA CONCLUSÃO DE 02 (DOIS) POSTO DE SERVIÇO TELEFÔNICO

LOCAL DISTRITO DE SONHO AZUL E CRUZEIRO D'OESTE - MUN. DE MIRASSOL D'OESTE

REFERÊNCIA 4ª (QUARTA) MEDIÇÃO

INÍCIO DOS SERVIÇOS 25/08/92.

SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 01 / 02 / 93

CONTRATADO LUPAL - IMOB. CONST. INCORP. LTDA.

CONTRATO

NÚMERO 056/92 - ADEMAT

ASSINATURA 20/08/92

PROCESSO 2.895/92

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (Cr\$)	CUSTO PARCIAL (Cr\$)	TOTAIS PARCIAIS (Cr\$)	OBSERVAÇÕES
I. POSTO DO DISTRITO DE CRUZEIRO D'OESTE.						
03. ESTRUTURA						VALOR DO CONTRATO:
3.1. Vigas pilares.						Cr\$170.000.000,00
3.1.1. Forma p/ viga aparente	m2	17,75	41.817,13	742.254,06		
3.1.2. Forma p/ pilares e vigas revestidas	m2	67,66	21.962,54	1.485.985,46		Pago à Empreiteira
3.1.3. Concreto estrutural	m3	3,87	324.939,48	1.257.515,79		adiantamento contra
3.2. Laje maciça.						tual no valor de
3.2.1. Forma p/ lajes	m2	69,66	39.283,54	2.733.008,40		Cr\$ 51.000.000,00
3.2.2. Concreto estrutural	m3	5,57	324.939,48	1.809.912,90		
3.2.3. Impermeabilização da laje	m2	69,66	44.536,10	3.102.384,73		Esta 4ª (Quarta)
3.3. Ferragens						medição equivale
3.3.1. Aço CA 50B	kg	745,08	4.956,30	3.692.840,00		aproximadamente
3.3.2. Aço CA 60B	kg	413,00	4.956,30	2.046.951,90	16.870.853,24	98% de obra execu-
05. COBERTURA						tada.
5.1. Kalhetão c/ acessórios	ud.	20,00	114.057,80	2.281.156,00		
5.2. Cumieiras	ud.	10,00	25.604,62	256.046,20		
5.3. Pingadeiras	ud.	20,00	11.379,82	227.596,40		
5.4. Placas de ventilação	ud.	20,00	5.856,00	117.120,00	2.881.918,60	
06. ESQUADRIAS C/ FERRAGENS						
6.1. Porta metálica						
6.1.1. PF 1 - 120 x 215	m2	2,58	364.658,00	940.817,64		

IMPORTA O LÍQUIDO A PAGAR EM Cr\$ Vide Folha nº 07/07

CUIABÁ 02 DE Fevereiro

DE 19 93

A COMISSÃO

LOIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

VISTO

Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

CONTRATO Nº 056/92

CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVI
MENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT E A LUPAL - IMOBILIÁRIA
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um
lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o
nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrati
vo - CPA, nesta Capital, neste ato representada por seu Liqui
dante, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, doravante de
nominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a LUPAL -
Imobiliária, Construtora e Incorporadora Ltda, com sede à Ave
nida ALZIRA SANTANA, nº 82, Várzea Grande/MT, inscrita no CGC/
MF sob nº 02.658.359/0001-60, representada legalmente por PAU
LINO FRANCISCO DA SILVA, portador do RG Nº 016.434 SSP/MT, ins
crito no CPF sob nº 021.768.581-15, residente e domiciliado no
endereço acima, doravante denominada CONTRATADA, fica certo e
ajustado o presente Contrato de Empreitada, mediante as Cláusu
las e condições que se obrigam a cumprir e a fazer cumprir, por
si e/ou sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE a obra "execução da
conclusão de 02 (dois) Postos de serviço telefônico, conforme
projeto padrão TELEMAT, nos distritos de Sonho Azul - Prédio ti
po 03 com Telefonia Rural e GMC, e Cruzeiro Novo - Estação ti
po 02 Especial com GMC, no município de Mirassol D'Oeste/MT".



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A referida obra será conforme especificação constante da Carta Convite nº 012/92, anexa ao processo nº 2.895/92, protocolada sob o nº 3136/92 de 10.08.92, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - De Capacidade Técnica do Pessoal

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo inclusive por perdas e danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões, negligência, imprudência ou imperícia, solidariamente aos atos praticados por seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

A CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na Cláusula Primeira, o valor da proposta apresentada, na importância de Cr\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de cruzeiros).

CLÁUSULA QUARTA - Do Pagamento

Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da CONTRATANTE através de instrumentos processuais, na conformidade do que se dispõe abaixo:

30% (trinta por cento) no ato da assinatura do contrato, à título de mobilização.

O restante, de conformidade com as medições dos serviços executados elaborados pela fiscalização da CODEMAT, observando o cronograma físico-financeiro apresentado e aplicado os preços da proposta apresentada pela CONTRATADA.

HA

ff



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA QUINTA - Dos Recursos

Os recursos destinados a execução dos serviços, são provenientes do Tesouro do Estado/ADEMAT.

CLÁUSULA SEXTA - Do Prazo

O prazo máximo para a execução total dos serviços será de 90 (noventa) dias úteis, após a expedição da ordem de serviços pela CODEMAT, depois da assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por iniciativa da CODEMAT, fundamentado em Conveniência administrativa, a critério da CODEMAT.

CLÁUSULA SÉTIMA -

A CONTRATADA somente poderá pedir prorrogação de prazo em se verificando a interrupção dos trabalhos determinados por:

- a) ato da administração
- b) caso fortuito ou força maior

PARÁGRAFO ÚNICO

As prorrogações de prazos, bem como as alterações do Contrato, decorrentes de modificações de quantitativos previstos, serão formalizados por lavraturas de Termos Aditivos.

CLÁUSULA OITAVA - Das Penalidades

A firma CONTRATADA estará sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta, pela recusa em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, ficando impedida de licitar ou contratar com a CODEMAT enquanto não saldar o débito sem prejuízo de outras sanções legais.

CLÁUSULA NONA

Será aplicada multa de 0,1 (zero um por cento) ao dia pelo atraso



GOVERNAMENTO
GOVERNADOR

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

so na execução do ajuste, até o 30º (trigéssimo) dia de atraso, e que incidirá sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA

Atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos serviços, sem motivo de força maior devidamente comprovado, será considerado como recusa e dará causa ao cancelamento do contrato e aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor ajustado.

PARÁGRAFO ÚNICO

A justificativa a que se refere o item anterior será apresentada até o 30º (trigéssimo) dia de atraso na entrega dos serviços, para apreciação da CODEMAT.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objetivo do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 59 do Decreto-Lei 2.300/86.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Rescisão

A critério da CONTRATANTE, caberá rescisão contratual independente de interpelação judicial ou extra-judicial;

a) Se a CONTRATADA:

a.1) Falir, entrar em concordata, dissolver ou desaparecer;

b) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, caso em que a CONTRATADA será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, nos termos da Lei.


CODEMAT
 COMERCIAL

**COMPANHIA DE
 INTERMEDIAMENTO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Encargos

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidem ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e condições do contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os serviços extra-contratuais, porventura necessário só serão aceitos pela CODEMAT, quanto devidos e expressamente aprovados pela Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do Fôro

Fica eleito o fôro da comarca de Cuiabá, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato, por mais privilégio que o outro tenha.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, ao que dão por bom, firme e valios.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 1.992.

CONTRATANTE:

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
 LIQUIDANTE -

CONTRATADO:

PAULINO FRANCISCO DA SILVA
 LUPAL-IMOBILIÁRIA, CONSTRUTORA E INCC
 PORADORA LTDA

TESTEMUNHAS:

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

VENC. : 17/02/93

TERMO ADITIVO Nº 044/92

Termo Aditivo de re-ratificação ao Contrato de Empreitada nº 056/92, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT e a firma LUPAL - Imobiliária, Construtora e Incorporadora Ltda.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC do MF sob nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, brasileiro, casado, Procurador do Estado, OAB-2171, CPF 336.907.667-53, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado a firma LUPAL, Imobiliária, Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CGC do MF sob nº 02.658.359/0001-60, com sede na Avenida Alzira Santana, nº 82, em Várzea Grande-MT, neste ato representada legalmente por PAULINO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, casado, RG nº 016.434/SSP/MT e do CPF nº 021.768.561-85, residente e domiciliado no endereço acima, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

À Cláusula primeira do Contrato primitivo fica acrescentado o parágrafo único, com a seguinte redação:

"PARÁGRAFO ÚNICO - Construção de 176 metros lineares de cerca com arame com moirões de concreto e mureta de proteção no Posto de Serviço Telefônico do distrito de Sonho Azul;
Construção de 106 metros lineares de cerca com arame e moirões de madeira sem mureta de proteção no Posto de Serviço Telefônico do distrito de Sonho Azul;



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO-GROSSO

to de Cruzeiro D'Oeste;
Colocação de dois portões de ferro, modelo pa
drão TELEMAT, nos Postos de Serviços Telefôni-
co dos distritos de Sonho Azul e Cruzeiro
D'Oeste".

"CLÁUSULA TERCEIRA: Do Valor

A Contratante pagará à Contratada pelos servi-
ços convencionados na cláusula primeira, a im-
portância de CR\$212.360.000,00 (DUZENTOS E DO-
ZE MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA MIL CRUZEI-
ROS)".

"CLÁUSULA SEXTA: Do Prazo

O prazo para execução total dos serviços será
de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser pror-
rogado, por iniciativa da Contratante, funda-
mentado em conveniência administrativa".

CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam ratificados e em vigor todas as demais cláusulas e
condições do contrato principal, tal como se acham redigidas,
exceto aquilo que contrarie este documento, integrando a ele
este Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Este Termo Aditivo tem origem no processo nº
92/003606-0, de 17/11/92.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 4 (qua-
tro) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos



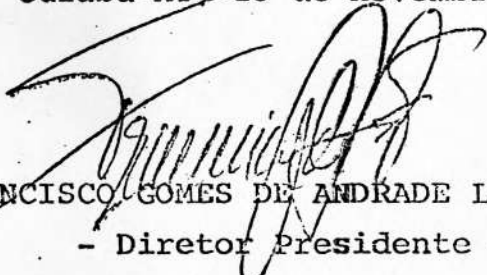
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

jurídicos necessários, na presença de duas testemunhas, abai
xo qualificadas.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 1992.

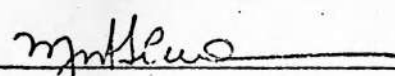
CONTRATANTE:


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Presidente -

CONTRATADA :


PAULINO FRANCISCO DA SILVA
- Repres. LUPAL -

TESTEMUNHAS:






GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMUNICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE COTA

CLC

EXERCÍCIO 1.993 SÉRIE A - NÚMERO Nº 14474 DATA 02-02-93

ÓRGÃO EM TENTE

SEFAZ

CÓDIGO

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO DE DESTINO A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA.

CONTA DE ORIGEM

SEFAZ PROV. PARA PAGT². DE COTAS

CONTA Nº

01.01.01.00-4

SUBCONTA DE DESTINO

C O D E M A T

CONTA Nº

01.02.42.01-5

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

Setenta e seis milhões duzentos cinquenta e hum mil setecentos e dez cruzeiros

IMPORTÂNCIA/Gr\$

76.251.710,00

ÓRGÃO DE DESTINO

C O D E M A T

CÓDIGO

HISTÓRICO

OBSERVAÇÕES

Ofício nº 028/93-
Restos a Pagar/92 TRANSPER

PRESIDENTE

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Umberto Rodolfo
Secretário de Fazenda

Waldir Bastião Maciel
Sub-Secretário de Fazenda

DEMONSTRATIVO

LIBERAÇÕES

EXERCÍCIO	DESPESA PROGRAMADA	LIBERAÇÕES ANTERIORES	ESTA LIBERAÇÃO	LIBERAÇÕES ATÉ A DATA	SALDO A LIBERAR
05	04 570				
03/2/93	ef				

3ª VIA — ÓRGÃO DE DESTINO — SECRETARIA DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMUNICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE COTA

CLC

EXERCÍCIO 1993
SÉRIE A - NÚMERO Nº 14476
DATA 02.02.93

ÓRGÃO **SEFAZ**

CÓDIGO

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO DE DESTINO A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA.

CONTA DE ORIGEM

SEFAZ PROVISAO DE COTAS D. 159

CONTA Nº

01.01.32.00-7

SUBCONTA DE DESTINO

CODENAT

CONTA Nº

01.02.42.01-5

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

**QUARENTA OITO MILHOES SETECENTOS NOVA
RENTA OITO MIL NOVENTA NOVE CRUZEIROS SETENTA CIN
CO CENTAVOS**

IMPORTÂNCIA / Cr\$

CR\$ 48.748.099,75

ÓRGÃO DE DESTINO

CODENAT

CÓDIGO

HISTÓRICO

65

OBSERVAÇÕES

**RESTOS A PAGAR/92-LUPAL IMOBILIARIA
INCORPORADORA LTDA**

PRESIDENTE

Umberto Camilo Rodolpho
Secretário de Fazenda

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Waldir Sebastião Maciel
Sub-Secretário de Fazenda

DI G I T A D O

LOTE SEQ. TELA

05 05 570

DATA VÍCIO

DEMONSTRATIVO DAS

LIBERAÇÕES

FF DESPESA PROGRAMADA	LIBERAÇÕES ANTERIORES	LIBERAÇÕES ATÉ A DATA	SALDO A LIBERAR

3ª VIA — ÓRGÃO DE DESTINO — SECRETARIA DO ESTADO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Waldir Sebastião Maciel
02/02/93



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMUNICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE COTA

CLC

EXERCÍCIO SÉRIE A - NÚMERO DATA
1993 Nº 1447 02.02.93

ÓRGÃO EMITENTE
SEFAZ

CÓDIGO

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO DE DESTINO A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA.

CONTA DE ORIGEM

SEFAZ PROVISAO DE COTAS D-159

CONTANº

01.01.32.00-7

SUBCONTA DE DESTINO

CODENAT

CONTANº

01.02.42.01-5

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

SETENTA DOIS MILHOES DE CRUZEIROS

IMPORTÂNCIA/Cr\$

CR\$ 72.000.000,00

ÓRGÃO DE DESTINO
CODENAT

CÓDIGO

HISTÓRICO

65

OBSERVAÇÕES

RESTOS A PAGAR/92 - Parte contrato nº 088/92-Patrimonial do Brasil Controle Patrimonial

PRESIDENTE

Umberto Camilo Rodovalho
Secretário de Fazenda

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Waldir Sebastião Maciel
Sub-Secretário de Fazenda

DEMONSTRATIVO

DAS

LIBERAÇÕES

1ª DESPESA PROGRAMADA	LIBERAÇÕES ANTERIORES	ESTA LIBERAÇÃO	LIBERAÇÕES ATÉ A DATA	SALDO A LIBERAR

PROTOCOLO
STA. UNICA

3ª VIA - ÓRGÃO DE DESTINO - SECRETARIA DO ESTADO

05 03

03/02/93

Waldir Sebastião Maciel
03/02/93



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

1.993

NÚMERO

006

DATA

03.02.93

ÓRGÃO EMITENTE

C O D E M A T

CÓDIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

CONTA ADEMAT

D-17434

CONTA Nº

03.03.24.00-9

SUBCONTA DE DESTINO

APOIO LOGISTICO

C-108

CONTA Nº

03.03.19.00-5

IMPORTANCIA POR EXTENSO (TRES MILHÕES, SEISCENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS CINCOENTA CENTAVOS) xxxxxxxx

IMPORTANCIA / Cruz

R\$ 3.612.585,50 xxxxx

ÓRGÃO DE DESTINO

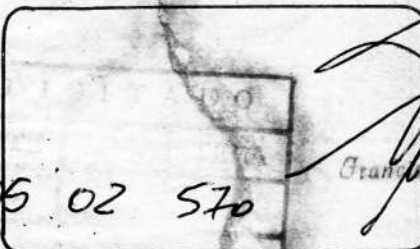
BEMAT S/A

CÓDIGO

HISTÓRICO

Transferencia ref. APOIO LOGISTICO da OBSERVAÇÕES

TRANSFER.

Gramacho G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

- C O D E M A T -

Virginia Maria Pacheco de Souza
Chefe Setor Tesouraria

SALDO ANTERIOR

RECURSOS RECEBIDOS

TOTAL

ESTE REPASSE

SALDO A REPASSAR



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 11177

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.07.045

DATA 03 / 02 / 93

DE C O D E M A T
PARA B E M A T S/A

HISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.20.00-3 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	LILIANE DE FIGUEIREDO PONCE NINCE Pagamento referente fornecimento de <u>marmitex</u> para esta Cia, conforme Processo 077/93.....			AP 900.000,00
02	BEMAT S/A	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA Pagtº. ref. fornecimento de passagens para es- ta Cia, conforme Processo nº 041/93.....			AP 8.367.400,00

5
7463
D-5763
C-Lig > 900.000,00 ✓

6
7463
D-5750
C-Lig > 8.367.400,00 ✓

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

DIGITADO
FOLHA 06 DE 05/07 580
03/02/93

Virginia Maria Pacheco de Souza
Chefe Setor Tesouraria

PROTÓCOLO
069-X AG. CPA
13 FEB 1993

PROTÓCOLO
069-X AG. CPA
FEB 1993

*Aplicar
03/02/93*

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (NOVE MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS).....

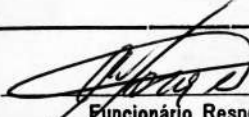
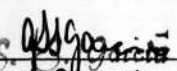
IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL R\$ 9.267.400,00xxxx

2.a VIA - EMITENTE

7

D-Lig.
C-17948

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	015/93	Exercício	1.993.
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos: Bemat S/A - C/ Rendimento de Aplicação.			
Elemento de Despesas: 34903300 - Passagens e Despesas com Locomoção.			
Interessado: Agência de Viagens Universal Ltda.			
Valor do Pedido: R\$ 8.367.400,00 (Oito milhões, trezentos sessenta sete mil, quatro- centos cruzeiros).			
Assunto: Pagamento correspondente ao fornecimento de passagens para esta Cia, conforme Fatura nº. 366/92, constante no Processo nº. 041/93.			
Observação:			
Funcionário Responsável		Lançado Em:	
		 Chefe do Setor de Orçamento	
		25 / 01 / 93	

016
R.A.

CODEMAT
Protocolo N° <u>361/93</u>
Processo N° <u>-x-</u>
Data <u>14/01/93</u>
<i>M</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 361/93

Nº PROCESSO: 041/93

DATA, 14 / 01 / 93

INTERESSADO

AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA

DIGITADO

OTF	PA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR\$8.367.400,00, CONFORME FATURA Nº.366/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Agência de Viagens UNIVERSAL Ltda.

EMBRATUR 04.689 00-42-7 CGC MF 02.981.173/0001-63



Cuiabá, 13 de Janeiro de 1.993.

À
CODEMAT
N E S T A
= = = =

CODEMAT
Protocolo N° <u>366/93</u>
Processo N° <u>046/93</u>
Data <u>14, 02, 93</u>
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta solicitar de V. Sria.,
pagamento da fatura nº 366/92 no valor de 8.367.400,00 (Oito
Milhões Trezentos e Sessenta e Sete Mil Quatrocentos Cruzeiros)

Sem mais para o momento subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.
[Signature]
Ondando Bachue Souza Soares
Gerente



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

041/93 DE 14 / 01 / 93

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Auditoria Interna**Para análise e parecer.**Em 15/01/93**Francisco J. de Andrade Lima Filho*
Diretor Presidente
- CODEMAT -

AO
Sr. Diretor Presidente
*A Agência de Viagens Universal Ltda solici-
ta pagamento da fatura n.º 366/92 no valor
de R\$ 8.367.400,00 referente a fornecimento
de passagens, conforme autorização da Dire-
toria da Empresa.*

*Informamos que o pagamento em
favor da Agência Universal pode ser au-
torizado.*

*Em 15.01.93**Odil Freitas de Souza*
Auditoria Interna
CRC - MT 125*Francisco J. de Andrade Lima Filho*
Diretor Presidente
- CODEMAT -

AO ORÇAMENTO / FINANCEIRO
Para providências
Em 25/01/93

Glória S. Garcia
Resp. pela Área Financeira
CODEMAT

016
RA
M.C.

CODEMAT
Protocolo N° 414/93
Processo N° 077/93
Data 26/01/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 414/93

Nº PROCESSO: 077/93

DATA, 26 / 01 / 93

INTERESSADO

ÁREA DE PESSOAL.

DIGITADO	
LOTE	

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE Cr\$900.000,00 REFERENTE FORNECIMENTO DE 50 MARMITEX, CONFORME CI Nº 025/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

EMPENHO INTERNO

Empenho Interno N.º	016/93	Exercício	1.993.
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - Rendimento de Aplicação.		
Elemento de Despesas:	34903000 - Material de Consumo.		
Interessado:	Liliane de Figueiredo Ponce Nince.		
Valor do Pedido:	R\$ 900.000,00 (Novecentos mil cruzeiros).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao fornecimento de 50 marmitex para esta Cia, conforme CI nº. 025/93 - Área de Pessoal, constante no Processo nº 077/93.		
Observação:			
Funcionário Responsável	Glória Maria Chefe do Setor de Orçamento Resp. pela Área Financeira	Lançado Em:	28 / 01 / 93

PROTOCOL
GOVERN
Fl. N° 12

VALE

N°

Cr\$

180.000,00

tilibra

Nome

Lailiane de Figueiredo Ponce Nince

(10m)

Valor

(cento e oitenta mil cruzeiros)

Local/Data

Quilabá, 19 de janeiro de 1993

Assinatura

[Signature]

PROTOCOL
GOVERN
Fl. N°

VALE

N°

Cr\$

180.000,00

tilibra

Nome

Lailiane de Figueiredo Ponce

Nince

(10m)

Valor

(cento e oitenta mil cruzeiros)

Local/Data

Quilabá, 20 de janeiro 1993

Assinatura

[Signature]

PROTOCOL
GOVERN
Fl. N°

VALE

N°

Cr\$

180.000,00

tilibra

Nome

Lailiane de Figueiredo Ponce Nince

(10m)

Valor

(cento e oitenta mil cruzeiros)

Local/Data

Quilabá, 21 janeiro de 1993

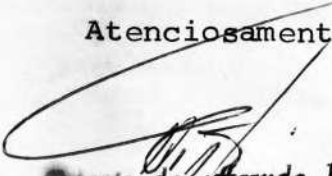
Assinatura

[Signature]

PROTOCOL
GOVERN
Fl. N°

[Signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	ÁREA DE PESSOAL	Protocolo N°	414/93	DATA	26.01.93
PARA	DIRETOR PRESIDENTE	Processo N°	077/93	N.º DA C. I.	025/93
ASSUNTO	Solicitação (Faz)	Data	26.01.93		
Através da presente, solicitamos a V.Sa., autorização de pagamento à Sra. Liliane de Figueiredo Ponce Nince no valor de 900.000,00 (Novecentos Mil Cruzeiros), re- ferente ao fornecimento de 50 marmitex aos servidores desta Companhia, conforme documento anexo.					
Atenciosamente,  Vilázio de Arruda Pinto					
- CODEMAT -					
ENVIADO POR VILÁZIO ARRUDA PINTO		DESTINADO À FRANCISCO GOMES A. LIMA FILHO		RECEBIDA EM	

R E C I B O
= = = = =

Cr\$ 900.000,00 #

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT a importância supra de Cr\$ noventa mil
mil, referente ao for
necimento de 50 refeições embaladas em vasilhas des
cartáveis de alumínio.

Semane de 18 a 22/01

Por ser verdade, firmo o presente.

Cuiabá(MT),de Jan..... de 1 993.

Liliane de Figueiredo Ponce Nince
RG 112 - 1490 SSP-MT